



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

Em, 17 de junho de 2008.  
Lei nº 6.390

Projeto de Lei nº 261/2007 de autoria do Executivo Municipal.

**Dispõe sobre alteração do Código de Posturas de Guarulhos visando disciplinar o comércio de cosméticos, produtos de limpeza e gêneros alimentícios exercido em veículo apropriado.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 310 da Lei nº 3.573, de 3 de janeiro de 1990, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 310.** Fica regularizado o comércio de cosméticos, produtos de limpeza e gêneros alimentícios em veículo apropriado, mediante licença expedida pelo órgão de relações de abastecimento.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput utilizar-se-á como veículo apropriado:

- I - veículo motorizado;
- II - trailer; ou
- III - reboque.

§ 2º Obrigatoriamente, os veículos deverão estar adaptados ao comércio a que se destinam e licenciados neste Município.

§ 3º O tipo e o modelo do veículo a ser utilizado, se necessário, poderão ser especificados por regulamento. (NR)

**Art. 2º** Ficam acrescidos à Lei nº 3.573, de 3 de janeiro de 1990, os artigos 310-A a 310-P com as seguintes disposições:

**Art. 310-A.** Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Departamento de Relações de Abastecimento, a implementação das ações referentes à orientação, fiscalização, regularização, localização e licenciamento do comércio em veículo apropriado.

**Art. 310-B.** A licença será concedida ao interessado, a título precário, mediante requerimento junto a Central de Atendimento ao Cidadão - FÁCIL com a apresentação obrigatória da documentação estabelecida por decreto e do croqui indicando o local de estacionamento do veículo.

§ 1º É vedada a concessão de mais de uma licença à mesma pessoa, inclusive ao cônjuge ou familiar sob sua dependência econômica.

§ 2º A licença deverá ser renovada, anualmente, no prazo e condições estabelecidos em decreto.

§ 3º No caso da licença não ser renovada, a mesma será cassada.

§ 4º Cassada a licença nos termos do parágrafo anterior, o interessado poderá restabelecê-la no prazo de trinta dias, impreterivelmente, desde que efetuado o recolhimento da multa fixada em decreto.

§ 5º A concessão de nova licença somente poderá ser obtida após decorrido o prazo de um ano.

**Art. 310-C.** O órgão de relações de abastecimento efetuará vistoria no local requerido e após consulta aos setores competentes da Administração, emitirá o respectivo parecer.

**Parágrafo único.** Sendo o parecer favorável, o órgão solicitará ao requerente a apresentação do alvará sanitário ou do respectivo protocolo.

**Art. 310-D.** As condições higiênico-sanitárias dos cosméticos, dos produtos de limpeza e dos gêneros alimentícios comercializados na forma desta Lei, deverão ser aprovados pelo Departamento de Higiene e Proteção à Saúde, da Secretaria da Saúde, mediante a concessão de alvará sanitário.

§ 1º Consideram-se gêneros alimentícios todas as substâncias sólidas ou líquidas, com procedência, destinadas ao consumo humano.

§ 2º Fica vedado o comércio de qualquer outro produto aos interessados que comercializarem:

- I - caldo-de-cana;
- II - água-de-coco;
- III - cosméticos;
- IV - produtos de limpeza.

**Art. 310-E.** As atribuições pertinentes ao sistema de trânsito competem ao órgão de transporte e trânsito municipal.

§ 1º O veículo deverá obedecer aos padrões e distâncias estabelecidos para o estacionamento.

§ 2º Fica vedado o exercício do comércio em veículos, conforme disposto no artigo 310, nas áreas especiais destinadas ao estacionamento remunerado e regulamentado pelo Município.

§ 3º O local destinado ao estacionamento do veículo será demarcado e fiscalizado pelo órgão de transporte e trânsito, ficando vedado seu uso para outros fins durante o período da licença.

**Art. 310-F.** Para os efeitos deste Capítulo, os locais autorizados para o comércio e o horário de funcionamento serão estabelecidos em regulamento.

§ 1º O local para estacionamento será determinado pelo órgão de relações de abastecimento, observado o interesse público, não podendo em hipótese alguma, o

licenciado comercializar em local que não seja o especificado na licença, sob pena de multa e na reincidência de cassação da mesma.

§ 2º Quando o local gerar prejuízos ao interesse público, o licenciado deverá ser notificado quanto a suspensão da licença, podendo, a critério do órgão de relações de abastecimento, ser remanejado para outro local.

§ 3º O licenciado poderá requerer a mudança de local de estacionamento, mediante aprovação do órgão de relações de abastecimento.

**Art. 310-G.** Nas áreas de intensa comercialização em razão de elevada concentração popular poderá ser implantado revezamento por turno, mediante decreto regulamentador, a fim de atender ao maior número de interessados.

**Parágrafo único.** Caracteriza-se como de grande concentração popular os eventos realizados em logradouros públicos ou em recintos fechados relacionados às áreas cultural, esportiva, de lazer e outros.

**Art. 310-H.** Todo licenciado deverá portar a licença e os empregados ou auxiliares os documentos de ordem pessoal para exibição sempre que solicitado pela fiscalização.

**Parágrafo único.** O licenciado deverá permanecer, obrigatoriamente, no local do comércio.

**Art. 310-I.** O licenciado deverá observar os seguintes procedimentos e condições:

I - manter o veículo limpo e higienizado durante todo o período de trabalho segundo as normas técnicas de higiene e saúde;

II - manter a limpeza da área de atividade, dentro e no entorno do veículo;

III - recolher o lixo em saco plástico acondicionando-o em cestos mantidos ao lado do veículo;

IV - conservar o equipamento térmico, frio ou quente, segundo as normas técnicas vigentes;

V - não servir ou vender bebidas em recipientes de vidro;

VI - comercializar somente cosméticos, produtos de limpeza, alimentos e bebidas com procedência legal e no prazo de validade, conservando-os e manipulando-os segundo as especificações do fabricante e as normas de higiene e saúde;

VII - comercializar apenas saladas ou grãos industrializados, sendo proibido o uso de hortigranjeiros *in natura*;

VIII - utilizar no preparo dos lanches maionese e molhos diversos por meio de bombas dosadoras, com recipientes atóxicos acondicionados à baixa temperatura;

IX - fornecer sachês ao consumidor após a entrega do lanche;

X - possuir reservatórios de água potável e para coletar água residual.

**Art. 310-J.** São obrigações do licenciado:

I - tratar com urbanidade o público em geral;

II - manter a higiene pessoal;

III - usar uniforme padrão estabelecido pelo órgão de relações de abastecimento;

IV - exercer a atividade pessoalmente;

V - ter empregado exclusivo para manuseio de dinheiro ou higienizar as mãos após lidar com o mesmo;

VI - observar o cumprimento das normas legais e regulamentares;

VII - prestar serviços somente com o veículo autorizado;

VIII - afixar a licença em local visível e apresentá-la ao agente fiscalizador, quando solicitado;

IX - manter o equipamento sempre em perfeitas condições de uso e de higienização;

X - comercializar somente os gêneros estabelecidos na licença;

XI - observar, criteriosamente, as perfeitas condições de consumo dos produtos comercializados para que não ocorram a deteriorização e a contaminação dos mesmos;

XII - utilizar mesas e cadeiras para os consumidores em conformidade com o regulamento;

XIII - sinalizar a distância de um metro da porta traseira do veículo, com o uso de cone;

XIV - cumprir rigorosamente o horário de funcionamento estabelecido na licença;

XV - estar com os tributos, taxas e multas rigorosamente em dia, apresentando os respectivos comprovantes ao órgão de relações de abastecimento, quando solicitado por notificação;

XVI - utilizar cobertura limitada a um metro na lateral e a dois metros na traseira do veículo.

**Art. 310-K.** É vedado ao licenciado:

I - fumar durante a atividade;

II - trabalhar quando acometido de doenças passíveis de contágio;

III - utilizar árvores, postes, caixas de correspondência, muros e telefones públicos para amarrar, afixar ou pendurar quaisquer objetos;

IV - comercializar bebidas alcoólicas, exceto cerveja em lata;

V - alienar, ceder, transferir, emprestar ou alugar o veículo e/ou o local licenciado;

VI - transferir a matrícula e a licença.

**Parágrafo único.** Excetua-se do disposto no inciso VI deste artigo, quando da ocorrência de falecimento do licenciado, podendo nesse caso, ser efetuada a

transferência ao cônjuge ou a parente de primeiro grau sob sua dependência econômica.

**Art. 310-L.** O licenciado poderá, mediante requerimento, se afastar:

I - por motivo de saúde, apresentando o respectivo atestado médico, estando, neste caso, autorizado a nomear um substituto;

II - para tratamento de assuntos particulares por um período de, no máximo, trinta dias, em cada ano de atividade, ficando vedado o exercício do comércio nesse período.

**Art. 310-M.** Terá a licença cassada o licenciado que se afastar sem justificativa por período igual ou superior a quinze dias, intercalados ou consecutivos, em cada ano de atividade.

**Art. 310-N.** O licenciado para o comércio exercido em veículo apropriado recolherá aos cofres públicos a respectiva Taxa de Licença para Ocupação do Solo, conforme disciplinado no código tributário municipal.

**Art. 310-O.** A aplicação das penalidades previstas no artigo 6º deste Código não isenta o infrator das demais sanções e medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

**Art. 310-P.** Aplica-se ao comércio exercido em veículo apropriado, no que couber, as disposições dos códigos tributário municipal e de vigilância sanitária. (NR)

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis n/s. 3.963, de 11 de novembro de 1991, e 5.903, de 14 de maio de 2003.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 17 de junho de 2008.

ELÓI PIETÁ  
Prefeito Municipal

Em, 18 de junho de 2008.  
Lei nº 6.392

Projeto de Lei nº 218/2006 de autoria do Vereador Eraldo Souza.

**Institui no Município de Guarulhos o Dia da Comemoração do Aniversário do Bairro Macedo.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a comemoração do aniversário de fundação do bairro Macedo em 17 de agosto de cada ano.

**Art. 2º** O evento em questão integrará o calendário oficial de festividades do Município.

**Parágrafo único.** O dia municipal de comemoração do aniversário do bairro Macedo poderá ter ações preparatórias de divulgação nos comércios, escolas estaduais e municipais, residências, praças, bosques e órgãos públicos, bem como realizações de eventos comemorativos, gincanas, *shows* etc.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Guarulhos, 18 de junho de 2008.

ELÓI PIETÁ  
Prefeito Municipal

Lei nº 6.393

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 146/2007 de autoria do Vereador Jonas Dias.

**Institui no Município de Guarulhos o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Guarulhos o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de abril.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 18 de junho de 2008.

ELÓI PIETÁ  
Prefeito Municipal

Lei nº 6.394

Projeto de Lei nº 257/2007 de autoria da Vereadora Luiza Cordeiro.

**Inclui no calendário de comemorações oficiais do Município a Semana de Valorização da Vida.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a fazer parte do calendário de comemorações oficiais da cidade de Guarulhos a Semana de Valorização da Vida, que deverá realizar-se anualmente na última semana do mês de outubro.

**Art. 2º** Na Semana de Valorização da Vida serão realizadas palestras para a comunidade que abordarão temas sobre saúde, sexualidade, drogas e outros afins.

**Art. 3º** Serão realizadas, também, atividades físicas, como caminhadas, dinâmicas em praças, vias e espaços públicos ou privados, abertos ou fechados.

**Art. 4º** Caberá à Prefeitura Municipal regulamentar a presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Guarulhos, 18 de junho de 2008.

ELÓI PIETÁ  
Prefeito Municipal  
Lei nº 6.395

Projeto de Lei nº 123/2007 de autoria da Vereadora Otávia da Silva Tenório.

**Cria o Programa de Incentivos ao Uso de Aquecimento Solar de Água (ProSolar) no Município de Guarulhos e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Guarulhos o Programa de Incentivo ao Uso de Aquecimento Solar de Água (ProSolar), que tem como objetivo incentivar o uso de tecnologia de sistemas de aproveitamento de energia solar para aquecimento de água em imóvel urbano, bem como contribuir para a mitigação dos impactos ambientais causados pelas fontes de energia convencionais.

**Art. 2º** O Executivo Municipal regulamentará a forma de incentivo aos usuários que instalarem sistemas de aquecimento solar de água em seus imóveis, de uso residencial ou não residencial.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementares se necessário.

**Art. 4º** O Chefe do Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 18 de junho de 2008.

ELÓI PIETÁ  
Prefeito Municipal

Em, 19 de junho de 2008.  
Lei nº 6.396

Projeto de Lei nº 065/2008 de autoria dos Vereadores Adilson Valente, Alan Neto, Alencar, Ulisses Correia, Dudu, Edilson Americano, Edson Antonio Alberton, Edson David, Francisco Barros, Francisco Bodão, Geraldo Celestino, Gilberto Penido, Gileno, Jonas Dias, José Carlos Dalan, Luiza Cordeiro, Marcelo Albuquerque, Maria Helena Gonçalves, Nando Menezes, Otávia da Silva Tenório, Paulo Roberto Cecchinato, Auriel Brito, Ricardo Rui, Silvana Mesquita, Toninho Magalhães Filho, Toninho Raimundo, Unaldo Santos, Vadinho Moreira e Zappa.

**Dispõe sobre propaganda de partidos políticos e seus candidatos no período eleitoral e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VIII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Nos períodos eleitorais estabelecidos pela legislação federal pertinente, os partidos e os candidatos não poderão fazer a divulgação político-partidária em muros e/ou fachadas através de pinturas e inscrições independentemente da permissão dos respectivos proprietários.

**Art. 2º** A veiculação de propaganda em desacordo com o disposto no art. 1º desta Lei sujeita o responsável, após notificação, além da imediata remoção da propaganda irregular, as seguintes penalidades:

I - multa de 1.000 (hum mil) Unidades Fiscais de Guarulhos;

II - o dobro na reincidência.

**Parágrafo único.** Entende-se como responsável, o proprietário, o locador, o candidato, o partido, a coligação ou o cedente do espaço para a veiculação da propaganda.

**Art. 3º** Caso o responsável não remova imediatamente a propaganda irregular ou não sendo encontrado, tais providências serão executadas diretamente pela Prefeitura, com o ressarcimento integral do respectivo custo, inclusive, se necessário, com registro em dívida ativa.

**Art. 4º** VETADO.

**Art. 5º** A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** VETADO.

Guarulhos, 19 de junho de 2008.

ELÓI PIETÁ  
Prefeito Municipal

**Lei nº 6.397**

Projeto de Lei nº 224/2007 de autoria do Vereador Gileno.

**Dispõe sobre denominação de rua existente no Parque Continental III de Rua Fabrício Ricardi Marques de Oliveira.**

*O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º** A atual rua 115 (cento e quinze), sem denominação oficial, localizada no loteamento Parque Continental Gleba III, bairro Cabuçu, com início na rua Natalina de Melo Gouveia Narkiviza e término na rua Rio de Pires, passa a denominar-se oficialmente RUA FABRÍCIO RICARDI MARQUES DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 19 de junho de 2008.

**ELÓI PIETÁ**

Prefeito Municipal

## DECRETOS

Em, 19 de Junho de 2008.

**DECRETO Nº 25525**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 15.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.380/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100092.034.01.110000.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	5.000,00
0810.1236100092.034.05.220005.319094	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236500062.014.01.110000.339092	Atendimento de Alimentação Escolar – Infantil	5.000,00
0810.1236100092.034.05.220005.319004	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25526**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2.007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.109/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1692.0824300232.071.02.500003.3390xx	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25527**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 21.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 7.109/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824300232.071.02.500003.339093	Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>21.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25528**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 31.229,74.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.382/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 31.229,74 (trinta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2210.1545100112.040.01.110000.449052	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	31.229,74
<b>TOTAL</b>		<b>31.229,74</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2210.1545100112.040.01.110000.339035	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	5.233,28
2210.1545100112.040.01.110000.339036	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	1.578,00
2210.1545100112.040.01.110000.339039	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	7.046,64
2210.1545100112.040.01.110000.339092	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	17.371,82
<b>TOTAL</b>		<b>31.229,74</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25529**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 32.103,23.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2007, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 32.103,23 (trinta e dois mil, cento e três reais e vinte e três centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030500041.005.05.300010.339093	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	103,23	0,00
0791.1030500041.005.05.300010.339030	Ampliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	103,23
0791.1012800012.003.05.300011.339093	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	32.000,00	0,00
0791.1012800012.003.05.300011.339039	Qualificação dos Trabalhadores e Gestores do Sistema Único de Saúde	0,00	32.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>32.103,23</b>	<b>32.103,23</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25530**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 100.000,00.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.388 /2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100222.067.01.110000.335041	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1010.1512200162.109.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 25531**

Altera o Decreto Municipal nº 25490, de 9 de junho de 2008.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A denominação da Seção Técnica de Perícias Trabalhistas conforme consta no item 3, alínea e, inciso II, artigo 2º, do Decreto Municipal nº 25.490/2008 fica alterada para Seção Técnica de Perícias Contábeis.

**Art. 2º** O artigo 16, do Decreto Municipal nº 25490/2008 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 16. A Seção Técnica de Perícias Contábeis tem por atribuição elaborar laudos críticos e pareceres nos processos judiciais que a municipalidade tenha interesse e envolvam pessoal ou não.”

**Art. 3º** O artigo 35, do Decreto Municipal nº 25490/2008 passa a ter seguinte redação:

“Art. 35. A Divisão Administrativa do Contencioso Fiscal tem as seguintes atribuições:

I - supervisionar a assessoria administrativa do controle do contencioso fiscal;

II - planejar e gerenciar a análise técnica dos processos do contencioso fiscal; e

III - supervisionar o acompanhamento de processo de falência e concordata.”

**Art. 4º** A denominação da Seção Administrativa de Parcelamento e de Apoio Fiscal conforme consta no item 1, alínea d, inciso V, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 25490/2008 fica alterada para Seção Administrativa de Apoio Fiscal.

**Art. 5º** A denominação da Seção Administrativa de Distribuição de Execuções Fiscais e Protestos conforme consta no item 2, alínea d, inciso V, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 25490/2008 fica alterada para Seção Administrativa de Controle do Contencioso Fiscal.

**Parágrafo único.** A Seção Administrativa de Controle do Contencioso Fiscal fica subordinada a Divisão Administrativa do Contencioso Fiscal.

**Art. 6º** O artigo 38, do Decreto Municipal nº 25490/2008 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 38. A Seção Administrativa de Controle do Contencioso Fiscal tem as seguintes atribuições:

I - assessorar administrativamente a Procuradoria do Contencioso Fiscal;

II - organizar e distribuir as ações diversas e respectivos prazos;

III - controlar e acompanhar as atividades pertinentes à tramitação de documentos e processos, bem como as publicações de atos judiciais;

IV - efetuar consultas quanto ao andamento de processos , bem como extração de cópias de acórdãos junto ao Tribunal de Justiça, Tribunal Regional 3ª Região e outros;

V - manter acervos atualizados das Leis Municipais e Decretos utilizados pela Procuradoria do Contencioso Fiscal;

VI - com relação ao serviço de falências e concordatas: a) acompanhar os processos de falências e concordatas, com vistas à cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa; e

b) levantar informações sobre contribuintes em situação de falência ou concordata através de consulta aos órgãos de finanças.”

**Art. 7º** A denominação da Seção Técnica de Controle de Execuções Fiscais e Grandes Devedores conforme consta no item 3, alínea d, inciso V, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 25490/2008, fica alterada para Seção Técnica de Distribuição e Controle de Execuções Fiscais e Protestos Judiciais.

**Art. 8º** O artigo 39 do Decreto Municipal 25490/2008, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 39. ....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - acompanhar, analisar e instruir as execuções fiscais; e

V - promover a guarda e o controle do acervo de execuções fiscais.

**Art. 9º** A codificação da unidade administrativa mencionada no parágrafo único, do artigo 5º deste Decreto, será publicada por portaria do Secretário de Administração e Modernização.

**Art. 10.** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 11.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 19 de Junho de 2008.

**PORTARIA Nº 1232/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Antonio Mariano da Silva** (código 35374), **Assessor (a) de Trânsito III** (210-2), lotado na STT01.

**PORTARIA Nº 1233/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Alexandre Celestino dos Santos** (código 33694), **Operador (a) de Sistema “On-Line”** (124-13), lotado na SAM02.

**PORTARIA Nº 1234/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Samuel Leite da Silva** (código 36747), **Chefe de Grupo (108-30)**, lotado na SM01.

**PORTARIA Nº 1235/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra “a” da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Luciana de Araújo Pelouchas** (código 40937), **Chefe de Grupo** (108-58), lotado na SM02.

**PORTARIA Nº 1236/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 28.774/2008,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra “I” da C.L.T., a servidora **Gizele Turri Zeitune** (código 41293), **Médico (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-671), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1237/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 28.777/2008,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra “I” da C.L.T., a servidora **Eliza Tatei** (código 42241), **Médico (Especialidade Socorrista Pediatra)** (5500-728), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1238/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – a contar de 02.06.2008, **Itamar Bezerra dos Santos** (código 39056), **Agente de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8888-109), Secretaria da Saúde,

2 - a contar de 12.06.2008, **Roseli Almeida Spinetti Marin** (código 38239), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-1779), SE01,

3 - a contar de 13.06.2008, **Caroline Silva Lima** (código 39902), **Agente de Educação Social III** (5730-7), Secretaria de Assistência Social e Cidadania,

4 – a contar de 13.06.2008, **Cristiane Coelho Amendola** (código 42537), **Agente de Educação Social III** (5730-45), Secretaria de Assistência Social e Cidadania,

5 – a contar de 03.06.2008, **Sabrina Silva Carneiro** (código 32804), **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I** (5709-180), SE01, e

6 – a contar de 12.06.2008, **Claudia Cascarelli** (código 42101), **Professor (a) de Educação Básica I (Arte Musical)** (5708-465), SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1239/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 28.779/2008,

**DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra “I” da C.L.T., a servidora **Marisa Carmelita de Paiva** (código 22230), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-1318), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 1240/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 2

**PORTARIA Nº 1244/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 884/2006-GP, que nomeou o servidor **Sidnei Francisco Pereira de Barros** (código 3765), para ocupar em comissão o cargo de **Assessor (a) Especial de Comunicação IV** (233-4), lotado na Secretaria de Comunicação.

**PORTARIA Nº 1245/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, a Portaria nº 1.100/2008-GP, no que diz respeito ao senhor **Adilson de Oliveira** (código 42580), que transferiu para a função de **Coveiro (a) III** (5069-41), lotado na SOSP04.

**PORTARIA Nº 1246/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 22/2008-SAM01.05.01.01 e Edital nº 02/2008-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.06.2008**:

**Sr. José Maria Giroldo**, classificado em 2º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Engenheiro (a) Civil III**, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-22), lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1247/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 464/2008-DTDP e Edital nº 002/2006,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.06.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

**Srª. Izabel Cristina do Amaral e Silva** (1), 8º lugar, e **Srª. Carla de Cássia Costa de Barros** (20), 9º lugar.

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Professor (a) de Educação Especial III (Deficiência Auditiva)**, Tabela I, Grau A ref. 14 (5206), lotadas na SE01, para 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** dispensas de Lis Angelis Padilha de Menezes e Juliana Eliete Pereira dos Santos, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1248/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 149/2008-SM00.02.02 e Edital nº 06/2007-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **25.06.2008**;

**Sr. Joaquim Ferreira**, classificado em 2º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Eletricista III**, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233-14), lotado na SM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** desligamento de Cecílio Duarte da Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1249/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 04/2007-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **25.06.2008**, os senhores abaixo relacionados, classificados conforme segue:

**Sr. José Rubens Tadeu de Barros**, 216º lugar, (371), **Sr. Antonio Cabral Vicente**, 217º lugar, (453), **Sr. Manoel Senhor de Oliveira**, 218º lugar, (461), **Sr. Leonardo de Almeida Rodrigues**, 219º lugar, (489), e **Sr. Raimundo Nonato Silva Sinobilino**, 220º lugar, (506).

**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Trabalhador (a) Braçal III**, SQF-I, EVNE, ref. 22 (5124), lotados na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vagas:** 05 (cinco) dispensas de Ernesto Antonio da Silva, Geremias Jacinto de Oliveira, Valdecir Moreira da Silva, Ilson Silvério Franco e Ivo Benedito da Silva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1250/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital 06/2007-SAM01,

**ADMITE** face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **25.06.2008**;

**Sr. Silvio Antonio Barbosa**, classificado em 18º lugar.  
**Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

**Função: Coveiro (a) III**, SQF-I, EVNE, ref. 31 (5069-35), lotado na SOSP04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

**Vaga:** transferência de Vitor José Andrade de Paiva, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

**PORTARIA Nº 1251/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Márcia Marinho Tubone;**

**Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-61), lotada na SS05;

**Gratificação:** 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.064/2005, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1252/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 172/2008-SJ,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Miguel Carlos Testai** (código 8158), Assistente de Administração – Nível III (5027);

**Para o cargo em comissão: Diretor (a) de Departamento**, SQC-I, EVCC, ref. 50 (118-69), lotado na SJ04;

**Gratificação:** 20%, artigo 22, item II da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.360/2008, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 1.051/2004-GP, que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 1253/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 172/2008-SJ,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Mauricio Pereira Pitorri** (código 12161), Agente de Fiscalização "D" (183);

**Para o cargo em comissão: Procurador (a) Chefe**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (125-2), lotado na SJ01.06;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Miguel Carlos Testai, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 1.147/2003-GP, que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 1254/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 172/2008-SJ,

**NOMEIA**

**Sr. Luiz Fernando Gonçalves;**

**Para o cargo em comissão: Consultor (a) Jurídico (a)**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (111-13), lotado na Secretaria de Habitação;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Mauricio Pereira Pitorri, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1255/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 172/2008-SJ,

**NOMEIA**

**Sr. Gilson Martins Gusto;**

**Para o cargo em comissão: Consultor (a) Jurídico (a) Adjunto (a)**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (112-20), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

**Vaga:** exoneração de Luiz Fernando Gonçalves.

**PORTARIA Nº 1256/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Yedi Moreira de Faria;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I**, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-9), lotada na Secretaria de Cultura;

**Vaga:** exoneração de Eliceu Vicente de Lima, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1257/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Julio Cesar Lutfi Nader;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível I**, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-40), lotado na Secretaria de Cultura;

**Vaga:** exoneração de Heloisa de Faria Cruz, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1258/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Lana Rubia Barbosa Efigênio;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível II**, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-34), lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

**Vaga:** exoneração de Julio Cesar Lutfi Nader, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1259/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Renato Avedian;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II**, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-40), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Rosângela Aparecida da Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1260/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Agnaldo de Barros Reis;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível III**, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-41), lotado na Secretaria da Saúde;

**Vaga:** exoneração de Lana Rubia Barbosa Efigênio, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1261/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Jesus Antonio de Oliveira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Transporte IV**, SQC-I, EVCC, ref. 32 (213-4), lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito;

**Vaga:** exoneração de Luiz Alan Fujita de Oliveira Neves.

**PORTARIA Nº 1262/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Jaeder Carlos da Costa;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível III**, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-38), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

**Vaga:** exoneração de Yedi Moreira de Faria, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1263/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 102/2008-SOSP,

**NOMEIA**

**Srª. Aparecida Alves Ruziska;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Secretário (a) Adjunto (a)**, SQC-I, EVCC, ref. 33 (100-5), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;

**Vaga:** exoneração de Simon Maalouf Ghaoui.

**PORTARIA Nº 1264/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 102/2008-SOSP,

**NOMEIA**

**Servidor (a): Anderson Barros de Amorim** (código 34894), Servião III (5136);

**Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria**, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-32), lotado na SOSP01;

**Vaga:** exoneração de Fátima Gonçalves Marques, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 149/2008-SG/DRA, que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 1265/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Mara Micheli Ferreira da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível IV**, SQC-I, EVCC, ref. 32 (113-58), lotada na Secretaria de Finanças;

**Vaga:** exoneração de Jaeder Carlos da Costa, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1266/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Márcia Aparecida de Andrade Silva;**

**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico - Nível IV**, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-17), lotada na Secretaria de Administração e Modernização;

**Vaga:** exoneração de Mara Micheli Ferreira da Silva.

**PORTARIA Nº 1268/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. William de Oliveira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Comunicação III**, SQC-I, EVCC, ref. 43 (232-1), lotado na Secretaria de Comunicação;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Marilene Bertolazzo, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1269/2008-GP**

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**Especialidade (Língua e Cultura Portuguesa)**

CLAS.	NOME
84º	Kelly Mendes Lima
86º	Patrícia Neves da Silva
87º	Caroline Zorzetto de Pontes
90º	Luiz Antonio Caniza
92º	Fabiola da Silva Ferreira
93º	Leila Garbelini Soares
94º	Mariana Hojho
96º	Ana Carolina Alecrim Benzoni

**Especialidade (Língua e Cultura Espanhola)**

CLAS.	NOME
41º	Eunice Martins Rodrigues da Silva

**Especialidade (Língua e Cultura Inglesa)**

CLAS.	NOME
1º	Maria Luiza Mendonça
2º	Lucia Wutzl da Silva
3º	Maria Rosângela Correia
6º	Marcelo Santos da Silva
9º	Cristiane Gil Serrano
12º	Marcos Cunha Aquino

**Especialidade (Matemática)**

CLAS.	NOME
33º	Daniel Kenji Nakanishi
35º	Moacir dos Santos Junior
36º	Paulo Cesar M. do Nascimento
41º	Elaine Sartori Salerno

**Especialidade (História)**

CLAS.	NOME
29º	Valéria de Fátima Monteiro
30º	Rafael Ferreira Silva
33º	Fernanda da Silva Ramos
34º	Tiago José Alves Pessoa

**Especialidade (Ciência Físicas e Biológicas)**

CLAS.	NOME
14º	André Luiz do Nascimento
16º	Sonia Maria do Marco Viziosi

**Especialidade (Geografia)**

CLAS.	NOME
24º	Cleber Peixoto Pereira
26º	João Paulo Gomes Lopes
28º	Fábio Oliveira de Castro
30º	Antonio Nestor Jakimiak Fernandes
32º	Simone Mariana Martins dos Santos
34º	Fernando Rodrigo da Silva Lopes

**PORTARIA Nº 264/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RELOTA** os servidores abaixo relacionados, ocupantes das funções de **Especialista em Saúde** (5488), em decorrência das vagas criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, conforme segue:

MATR	NOME	DE	PARA
8477	EMILIA EMIKO SATO (170)	SAS01	SS
10091	MARIA NEUMA DE SOUZA NUNES (169)	SC01	SS
35547	PAULO MARINHO DE PAIVA (167)	SAS	SS
21430	DEISE ISABEL VIEIRA (162)	SAS01	SS
5976	CARLOS MANTOVANI ALVES (165)	SAS	SS
9945	MARIA APARECIDA CABRERA BRAGA GUIMARAES (164)	SAS	SS

**PORTARIA Nº 265/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RELOTA** 01 (uma) função vaga de **Psicólogo** (5488-87), da SC01 para Secretária de Assistência Social e Cidadania, em decorrência da relotação de Maria Neuma de Souza Nunes.

**PORTARIA Nº 266/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008 e o que consta da ordem nº 20/2008-SS11.02.03,

**RESOLVE:**

1 - Estender de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, a contar de 21.05.2008, a carga horária do servidor **Ivaldo da Silva** (código 42899), **Médico (Especialidade Clínico Geral)** (5500-124), lotado na SS01.

**PORTARIA Nº 267/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta do Decreto Municipal nº 25.472/2008 e da Ordem nº 19/2008-SS11.02.03,

**ESTENDE** a contar de 17.05.2008, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Especialidade Pediatra)** (5500-620), lotada na SS01, com sua respectiva titular **Cristiane Óbice Oliveira** (código 42878).

**PORTARIA Nº 268/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008,

**RESOLVE:**

1 – Estender a contar de 01.07.2008, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares.

**DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO**

Nome:	MARIA DE JESUS DE ASSIS RIBEIRO (CÓDIGO 28397) (ORD. 17/2008-SS)
Função:	ESPECIALISTA EM SAÚDE - (5366-120)
Lotação:	SS01
Nome:	REINALDO TRINDADE (CÓDIGO 39432) (ORD. 18/2008-SS)
Função:	ENFERMEIRO (A) (5396-177)
Lotação:	SECRETARIA DA SAÚDE

Nome: **LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA** (CÓDIGO 35760) (ORD. 07/2008-SS06)

Função: **ESPECIALISTA EM SAÚDE** - (5366-135)

Lotação: SS01

Nome: **LUCIANA VIEIRA DA SILVA SANTOS** (CÓDIGO 35796) (ORD. 11/2008-SS)

Função: **ESPECIALISTA EM SAÚDE** - (5366-146)

Lotação: SS01

Nome: **ROSANA LEAL DA SILVA** (CÓDIGO 33607) (MEM. 367/2008-SS-SS07)

Função: **ENFERMEIRO (A)** (5396-47)

Lotação: SS01

Nome: **SERGIO JOSE DA SILVA** (CÓDIGO 30317) (ORD. 12/2008-SS)

Função: **ENFERMEIRO (A)** (5396-97)

Lotação: SS01

Nome: **SONIA CRISTINA BRAGA MARCONDES** (CÓDIGO 24681) (MEM. 368/2008-SS-SS07)

Função: **ENFERMEIRO (A)** (5396-8)

Lotação: SS01

**DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO**

Nome: **ELIZABETH DE CONTI ESCOBAR** (CÓDIGO 6609) (ORD. 08/2008-SS06)

Função: **CIRURGIÃO (Á)DENTISTA** (5594-86)

Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

Nome: **CARMEN SILVIA GODOY COUTINHO CORINO NASCIMENTO** (CÓDIGO 32268) (MEM. 369/2008-SS-SS07)

Função: **CIRURGIÃO (Á)DENTISTA** (5594-221)

Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE

**DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO**

Nome: **SARA BOTNER** (CÓDIGO 41580) (ORD. 07/2008-SS04-SAF)

Função: **MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE CLINICO GERAL)** (5500-124)

Lotação: SS01

**PORTARIA Nº 587/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano **MARIA SALETE MARRETI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.183/2002-GP, que designou o servidor **Aristides Geraldelli de Brito** (código 7842), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-68), lotado na SDE02.03.01.

**PORTARIA Nº 588/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 168/2008-SJ,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 549/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Cristina Fátima Ressurreição** (código 15963), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-495), lotada na SJ00.00.02.

**PORTARIA Nº 589/2008-SG/DRA**

O Secretário de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**SUSTA** a contar de 19.05.2008, os efeitos da Portaria nº 567/2007-SG/DRA, que designou o servidor **William Ferreira da Silva** (código 37686), para exercer as funções de **Encarregado (a) de Setor** (119-429), lotado na SOSP05.01.01.01.

**PORTARIA Nº 590/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano **MARIA SALETE MARRETI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 47/2008-GB-SDU03,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Milton Roberto Pontes Martins** (código 8652), Coordenador (a) de Atividades Industriais e Comerciais (5542);

**Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49** (109-495), lotado na SDU03.05.01;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Sidney Marelli Bonasorte.

**PORTARIA Nº 591/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 124/2008-SOSP,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Cirene Barbosa de Santana de Miranda** (código 28596), Agente de Administração "F" (14);

**Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47** (109-467), lotada na SOSP03.09.05;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Luiz Thomé, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 159/2007-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 592/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 121/2008-SOSP,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Aristides Geraldelli de Brito** (código 7842), Trabalhador (a) Braçal III (5124);

**Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47** (109-456), lotado na SOSP03.06.01;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Moises Matos Augusto.

**PORTARIA Nº 593/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 139/2008-SOSP,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Lilianna Fazzano Siqueira** (código 23039), Agente de Administração "G" (13);

**Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47** (109-466), lotada na SOSP03.09.04;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Agnes Rosa Sandroni Nardi Sirabelo, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 271/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 594/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 124/2008-SOSP,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Rosilene Henrique Gomes da Silva** (código 10245), Auxiliar Geral III (5054);

**Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47** (109-463), lotada na SOSP03.09.01;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24.334/2007, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 953/1999-GP, que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 595/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 124/2008-SOSP,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Eliana Alves de Alencar** (código 19933), Recepcionista III (5112);

**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37** (110-72), lotada na SOSP00.00.01;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Rosilene Henrique Gomes da Silva, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 267/2008-SG/DRA, no que diz respeito à mesma.

**PORTARIA Nº 596/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 139/2008-SOSP,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Eurípedes Araújo dos Santos** (código 28769), Calceiteiro (a) III (5224);

**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37** (110-376), lotado na SOSP03.06.03;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Lilianna Fazzano Siqueira, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 230/2007-SG/DRA, no que diz respeito ao mesmo.

**PORTARIA Nº 597/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Comunicação **JUSTINO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, **DESIGNA**

**Servidor (a): Marilene Bertolazzo** (código 24837), Agente de Administração "E" (15);

**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37** (110-381), lotada na SC501.01.01;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 24.341/2007.

**PORTARIA Nº 598/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos **MIRIAN FREIRE PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 168/2008-SJ,

**DESIGNA**

**Servidor(a): Edson Brito Ferreira** (código 14637), Guarda III (5078);

**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37** (110-495), lotado na SJ00.00.02;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Cristina Fátima Ressurreição.

**PORTARIA Nº 599/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Comunicação **JUSTINO PEREIRA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

## Cabrália

R. Cabrália, s/n  
Jd. Bela Vista

## Paraventi

R. Apolônia Vieira de  
Jesus, 91 em frente à Ciesp

## Macedo

R. Estilac Leal, 26  
em frente a Pré-Escola

## Gopoúva

R. Nadir, 34 com  
r. Guarulhos

## Jd. Fortaleza

R. Medeia E. Marian s/n  
após Posto de Saúde

## VI. Barros

R. Guilherme L. dos Santos s/n  
(reservatório Saae)

## VI. Galvão

R. Ipiranga, 543  
ao lado do rio Cabuçu

## Pq. Mikail

R. Justiniano S.dos Santos  
altura do nº 391

## Inocoop

Av. Um  
Esquina com r. Jardel Filho

## Ponte Grande

Al. Josefina L. Zamataro  
com Av. Caetano Zamataro

## Pq. Continental

Av. C s/n com  
r. Osimar Vargas Batista

## Santos Dumont

Estrada do Saboó, s/n  
altura do nº 580

## Torres Tibagy

R. Corumbaíba, 335  
próximo a av. Júlio Prestes



de segunda a sexta,  
das 8h45 às 16h30,  
e aos sábados,  
das 9h às 16h15

**Informações:**  
**6453-6738**



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento dos senhores **CÉLIA REGINA DE ALMEIDA e ADEMIR PAVAM**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Serviço Social), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratarem de assuntos de seus interesses.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2008-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização **ROSELENE DE LOURDES MENDES**, CONVOCA os classificados no Concurso Público de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE**, para esclarecimento quanto aos procedimentos para a realização de Exame Médico, Teste de Aptidão Física e Exame Psicológico, conforme segue:

Data: 27.06.2008

Horário: 8:00 horas – Classif. de n.ºs. 1º ao 40º (masculino)

Horário: 10:00 horas – Classif. de n.ºs. 41º ao 65º (masculino)

10:00 horas - Classif. de n.ºs. 1º ao 15º (feminino)

Local: SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Endereço: Rua Sete de Setembro, 164 - Centro Instruções Gerais:

I – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade original.

II – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

III – A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação de admissão conforme a necessidade da Administração.

IV – Conforme o disposto no artigo 4.3 do Edital de Abertura do Concurso nº 06/2008-SAM01, os candidatos convocados para realizar o Teste de Aptidão Física – TAF, deverão apresentar exame médico atualizado com antecedência de 5 (cinco) dias da realização do teste, atentando estar apto para a prestação do mesmo e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM.

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (FEMININO)

CLAS.	NOME DO CANDIDATO
1º	EDILAINE DA SILVA MALAQUIAS SOUZA
2º	FABIANA CRISTINA MATIUZZO
3º	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA
4º	DANUSA DE MORAIS CORREIA
5º	KARINA CHAGAS
6º	SIDARTHA MAGUETTA
7º	MARIA CRISTINA DOS REIS COIMBRA
8º	NEILA BENDITO DE OLIVEIRA
9º	BETANIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA
10º	ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS
11º	EDNA APARECIDA SANTOS
12º	MARCIA FERNANDES
13º	FERNANDA NOGUEIRA SANTOS
14º	ROSIMEIRE TEREZINHA LOPES
15º	SANDRA IRIS DIAZ CARBALLO

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (MASCULINO)

CLAS.	NOME DO CANDIDITO
1º	SERGIO ARAUJO CARVALHO
2º	ADJAMILSON MATIAS DOS SANTOS
3º	FRANCISCO ASSIS VELOSO JUNIOR
4º	ROBSON ALVES DE OLIVEIRA
5º	RAUL LUIZ
6º	ICARO RAFAEL EUSTACHIO DA SILVA
7º	ALEX PINHEIRO GODOI
8º	JOVINO MOREIRA LOPES
9º	MARCOS ERNESTO DE ARAUJO CAIROLLI
10º	WELLINGTON TAVARES DA SILVA
11º	BRUNO PEREIRA CASANOVA
12º	MARCOS DA ROCHA CANUTO
13º	WELLINGTON DE ALMEIDA
14º	WILLIAN MAGALHAES
15º	TIAGO NICOCELLI
16º	DAVI ROGERIO ALVES FEITOSA
17º	HUGO CESAR TONY ALVES DA ROCHA
18º	UBIRATAN MAIONE DA SILVA
19º	RICARDO FRANCISCO DOMINGOS
20º	GILBERTO DA CRUZ ALMEIDA
21º	MARCIO GOMES DA SILVA
22º	TADEU NOGUEIRA SANTOS FILHO
23º	MAURICIO LUIS GOI BACCCHIN
24º	BRUNO RAFAEL DE SOUZA
25º	OLAVO NUNES DE SOUZA
26º	BRUNO SOBRADO CALAZ
27º	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA
28º	ROGERIO PEREIRA ANTUNES
29º	UILSON FARIAS SOUZA
30º	ADRIANO RODRIGUES OLIVEIRA
31º	WILSON GONCALVES DIAS
32º	WILSON MOYSES NETO
33º	MOACIR JUVENCIO FILHO

#### GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE (MASCULINO)

CLAS.	NOME DO CANDIDITO
34º	MANOEL MAURICIO MENDES
35º	CAIO BARBOSA DE ASSIS
36º	RAIMUNDO MARCOS DE LIMA
37º	EVERALDO JOSE DE AZEVEDO
38º	VANDO HELENO DE MELO
39º	RONALDO DE PAULA SOUZA
40º	MARCELO GALATTE ANSELMO
41º	RAFAEL LOPES DE SOUZA
42º	FABIO FELIPE BARBOZA PINTO DE AMORIM
43º	ROBERTO DE PAULA DIOGO LIMA
44º	JOSUE GOUVEIA MIGUEL
45º	FELIPE GONCALVES FERNANDES
46º	FAGNER DA SILVA CAVALCANTE
47º	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
48º	ROGERIO MENDES JUNIOR
49º	ERIC RODRIGO SILVA
50º	JOSE EDILSON DE JESUS BATISTA
51º	PEDRO LUIZ PREVIATO LARANJEIRA
52º	JOSE CARLOS ZACARDI JUNIOR
53º	NELSON SHIRAKAWA

54º	ITAMAR APARECIDO DOS SANTOS
55º	HEBERT ROGER DE ALMEIDA
56º	RONALDO DA SILVA SANTOS
57º	TIAGO FERREIRA CAMARU
58º	PAULO HENRIQUE FIDENCIO
59º	DENIS INACIO SOARES SILVA
60º	ARNALDO HENRIQUE DE AQUINO
61º	MARCIO ANTONIO SILVA OLIVEIRA
62º	MARCIO ALVES SANT ANA
63º	GILSON BARBOSA
64º	ERIC BARREIRO
65º	JOSE LUIZ DA SILVA

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/08-DCC PA. nº 23.238/08 RCS nº. 07/08-SN. Objeto: aquisição de bicicleta especial tamanho 19" e 21" – 24 velocidades (Convênio SENASP/MJ 046/07). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/08 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/08-DCC PA. nº 26.324/08 RCS nº. 35/08-SM. Objeto: aquisição de cone de sinalização. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 07/07/08 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/07/08 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/08 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/08-DCC PA. nº 26.322/08 RCS nº. 46/08-STT00.02 e 63/08-SOSP4. Objeto: aquisição de botinas e botas de segurança. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 04/07/08 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 101/2008- PA 48097/2007- Requisição nº 012/2008-SH012

Objeto: Aquisição de vidro temperado e porta em vidro temperado - início de acolhimento das propostas: 23/06/08 às 14H00- limite de acolhimento das propostas: 27/06/08 às 8H15- Data de acolhimento das propostas: 27/06/08 às 08H15.

DLE 102/2008- PA 24746/2008- Requisição nº 15/08-SC02 Objeto: Aquisição de licença de uso MS-Office 2007 profissional BR-início de acolhimento das propostas: 23/06/08 às 14H00- limite de acolhimento das propostas: 27/06/08 às 8H30- Data de acolhimento das propostas: 27/06/08 às 08H30

DLE 103/2008- PA 28094/2008- Requisição nº 015/2008-CG Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais - início de acolhimento das propostas: 23/06/08 às 14H00- limite de acolhimento das propostas: 27/06/08 às 08H45- Data de acolhimento das propostas: 27/06/08 às 08H45

DLE 104/2008- PA 29302/2008- Requisição nº 011/2008-SG03 Objeto: Aquisição de telha ondulada de cimento reforçado -início de acolhimento das propostas: 23/06/08 às 14H00- limite de acolhimento das propostas: 27/06/08 às 09H15- Data de acolhimento das propostas: 27/06/08 às 09H15

DLE 105/2008- PA 29303/2008- Requisição nº 045/2008-STT00.02 Objeto: Aquisição de capacetes para ciclistas -início de acolhimento das propostas: 23/06/08 às 14H00- limite de acolhimento das propostas: 27/06/08 às 09H45- Data de acolhimento das propostas: 27/06/08 às 09H45

DLE 107/2008- PA 29305/2008- Requisição nº 080/2008-SAM04.03 Objeto: Aquisição de material de microfilmagem -início de acolhimento das propostas: 23/06/08 às 14H00- limite de acolhimento das propostas: 27/06/08 às 10H00- Data de acolhimento das propostas: 27/06/08 às 10H00

DLE 108/2008- PA 26175/2008- Requisição nº 21/2008-SJ02 Objeto: Aquisição de impressora laser simplex -início de acolhimento das propostas: 23/06/08 às 14H00- limite de acolhimento das propostas: 27/06/08 às 10H15

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link Licitações Agendadas-Secretaria de Administração e Modernização

#### JULGAMENTO DE PROPOSTA:

CONVITE Nº 01/2008-DCC - PA 3.939/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração e Modernização, faz saber que cumpriu o que determina o Capítulo X, item 10.1 do documento editalício, com a empresa ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A.

#### LICITAÇÃO FRACASSADA :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2008-DCC – (PA. 19.825/2008) Referente ao lote 03

HOMOLOGAÇÃO :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2008-DCC – (PA. 18.905/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2008-DCC – (PA. 21.842/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2008-DCC – (PA. 21.845/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2008-DCC – (PA. 16.771/2008)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2008-DCC – (PA. 19.825/2008) Referente aos lotes 01 e 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2008-DCC – (PA. 42.901/2007)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2008-DCC – (PA. 13.623/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 165/2008-DCC – (PA. 16.184/2008)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 166/2008-DCC – (PA.

21.859/2008)  
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 173/2008-DCC – (PA. 25.248/2008)  
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 167/2008-DCC – (PA. 21.841/2008)  
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 168/2008-DCC – (PA. 21.866/2008)  
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 186/2008-DCC – (PA. 23.239/2008)

#### DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

#### AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

#### ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 29120/2008 – Requisição nº 020/2008-CG Contratado: MARIAROSA DE OLIVEIRA CARVALHO – ME CNPJ: 07.909.878/0001-93

Objeto: Produção e realização de apresentação musical nas seguintes condições:

Data: 18 de junho de 2008 – Horário de início: 18H00- Artista: Banda Domínio Evento: Entrega da Praça Kasato Maru Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III.

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 083/2008 Processo: 48.539/2007 Pregão nº: 048/2008 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: APEXO SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.-EPP Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura Assinatura: 16/06/2008 SERVIÇOS

01-Atendimentos/Serviços a serem realizados de segunda-feira a sexta-feira após horário c/ercial das 17:01 às 08:00 horas e em sábados, domingos, feriados e pontes de feriados-10-R\$ 120,00

02-Instalação de novos Pontos de Rede de Dados c/ Mão de Obra e Logística sem material-180- R\$ 60,00

03-Instalação de novos Pontos de Rede de Telefonia c/ Mão de Obra e Logística sem material-120- R\$ 60,00

04-Instalação de novos Pontos de Rede Elétrica c/ Mão de Obra e Logística sem material-180-R\$ 60,00

05-Instalação de novos Pontos de Rede Estruturada c/ Mão de Obra e Logística sem material-120-R\$ 60,00

06-Manutenção de Pontos de Rede de Dados, c/Mão de Obra e Logística sem aplicação de material-180-R\$ 50,00

07-Manutenção de Pontos de Rede de Telefonia c/Mão de Obra e Logística sem aplicação de material-300-R\$ 50,00

08-Manutenção de Pontos de Rede Elétrica c/Mão de Obra e Logística sem aplicação de material-60-R\$ 50,00

09-Manutenção de Pontos de Rede Estruturada c/Mão de Obra e Logística sem aplicação de material-60-R\$ 50,00

10-Visitas efetuadas improdutivas ao local do projeto sem Mão de obra e sem material-30-R\$ 60,00

#### PEÇAS

1-Abraçadeira de metal nº 1-PÇ-Montmagno-5-0,17

2-Adaptador bnc reto dupla femea-PÇ-IEC-5-0,94

3-Adaptador em PVC cinza 1" p/caixa de derivação modular 3/4"-PÇ-TIGRE-5-0,70

4-Adaptador em PVC cinza 3/4"p/caixa de derivação modular 3/4"-PÇ-TIGRE-5-0,70

5-Adaptador spinner reto dupla femea padrão iec-PÇ-IEC-5-8,05

6-Anel guia Nº 04 c/ base p/ dois p/fusos-PÇ-Montmagno-5-1,10

7-Arruela de acabamento em alumínio 3/4".-PÇ-DAISA-5-0,13

8-Arruela de acabamento em alumínio 1/4".-PÇ-DAISA-5-0,43

9-Arruela de acabamento em alumínio 3"-PÇ-DAISA-5-2,21

10-Braçadeira tipo D 3/4" c/chaveta (cunha) chapa 18.-PÇ-Montmagno-5-0,32

11-Braçadeira tipo D 1 1/4" c/chaveta (cunha) chapa 18.-PÇ-Montmagno-5-0,68

12-Braçadeira tipo D 3" c/chaveta (cunha) chapa 18.-PÇ-Montmagno-5-1,46

13-Bucha de acabamento em alumínio 3/4".-PÇ-DAISA-5-0,24

14-Bucha de acabamento em alumínio 1 1/2".-PÇ-DAISA-5-0,52

15-Bucha de acabamento em alumínio 3"-PÇ-DAISA-5-3,01

16-Cabo CI - 50x10P-MT-COOPERSALTO-5-4,88

17-Cabo CI - 50x2P-MT-COOPERSALTO-5-0,85

18-Cabo CI - 50x30P-MT-COOPERSALTO-5-12,18

19-Cabo CI - 50x50P-MT-COOPERSALTO-5-19,14

20-Cabo coaxial 75 ohms 0,4/2,5 mm-MT-IEC-5-3,40

21-Cabo CTP APL-30P-MT-COOPERSALTO-5-13,04

22-Cabo CTP APL-50P-MT-COOPERSALTO-5-19,85

23-Cabo de aço p/ sustentação-MT-SISMATEL-5-1,05

24-Caixa de derivação modular em PVC branco 3/4" c/ tampa cega, c/ 2 adaptadores saída de 1" sem rosca-PÇ-WETZEL-5-6,91

25-Caixa de derivação tipo L em alumínio silício 1 1/4", saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-5-11,19

26-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 1 1/4", saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-5-11,10

27-Caixa de passagem alumínio silício externa c/tampa lisa 15x15 (ref.Wetzel CP-1515-10)-PÇ-WETZEL-5-18,00

28-Caixa de passagem alumínio silício externa c/tampa lisa 30x30 (ref.Wetzel CP-3030-12)-PÇ-WETZEL-5-69,71

29-Caixa de passagem em PVC cinza 100mm100mmx100mm c/ tampa cega-PÇ-STECK-5-9,46

30-Caixa de passagem em PVC cinza 120mmx120mmx75mm c/ tampa cega-PÇ-STECK-5-11,55

31-Caixa de passagem em PVC cinza 145mmx155mmx74mm externa ref. Cemar cps-16 PVC-PÇ-STECK-5-13,53

32-Caixa p/ 1 disjuntor tipo DIN padrão PVC externa cor cinza-PÇ-STECK-5-10,26

33-Caixa p/ 1 disjuntor tipo UL padrão PVC externa cor cinza-PÇ-STECK-5-10,58

34-Conector bnc femea angular 90º prensa cabo p/ cabo 75 ohms - 0,4/2,5 mm-PÇ-IEC-5-2,58

35-Conector bnc macho angular 90º prensa cabo p/ cabo 75 ohms - 0,4/2,5 mm-PÇ-IEC-5-2,57

36-Conector BNC macho solda p/ RG59 tipo L-PÇ-IEC-5-0,98

37-Conector spinner femea angular 90º padrão iec p/cabo 75 ohms-0,4/2,5 mm-PÇ-IEC-5-6,07

38-Conector spinner macho angular 90º padrão iec p/ cabo 75 ohms - 0,4/2,5 -PÇ-IEC-5-5,98

39-Cordão liso padrão Bege 4 vias-MT-TBLACK-5-0,78

40-Curva em PVC cinza 90º 1 1/4" sem rosca-PÇ-TIGRE-5-4,28

41-Curva em PVC cinza 90º 3" sem rosca-PÇ-TIGRE-5-7,75

42-Curva galvanizado Pesado 90º 3/4"-PÇ-CARBINOX-5-1,68

43-Curva galvanizado Pesado 90º 1 1/4"-PÇ-CARBINOX-5-4,60

44-Curva galvanizado Pesado 90º 3"-PÇ-CARBINOX-5-28,78

45-Disjuntor termo-magnético unipolar 16 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-5-5,15

46-Disjuntor termo-magnético unipolar 25 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-5-5,15

47-Eletroduto em PVC Preto 1 1/4" c/rosca-PÇ-TIGRE-5-9,23

48-Eletroduto em PVC Preto 3" c/rosca-PÇ-TIGRE-5-29,66

49-Eletroduto galvanizado Pesado 1 1/4"-PÇ-CARBINOX-5-32,76

117-Saída vertical p/ eletroduto 1" (ref. Mega MG 2121)-PÇ-REALPERFIL-18-1,41  
 118-Unidut Reto 3/4" em alumínio silício-PÇ-DAISA-24-1,43  
 119-Bucha de acabamento em alumínio 1 1/2".-PÇ-DAISA-30-0,64  
 120-Terminal c/ pressão p/ cabo 10mm-PÇ-INTELLI-18-2,96  
 121-Unidut Cônico 1" em alumínio silício-PÇ-DAISA-24-1,85  
 122-Curva em PVC cinza 90° 1 1/2" sem rosca-PÇ-TIGRE-10-4,65  
 123-Anel guia N° 02 c/ base p/ dois p/fusos-PÇ-Montmagno-60-0,88  
 124-Cabo de cobre nu 10mm-MT-INTELLI-12-4,84  
 125-Curva em PVC cinza 90° 2" sem rosca-PÇ-TIGRE-10-6,08  
 126-Curva galvanizado Pesado 90° 1 1/2"-PÇ-CARBINOX-10-6,13  
 127-União p/ canaleta 100x50 em PVC cor creme ref. FDGU Unicanal-PÇ-HELLERMAN-12-3,60  
 128-Eletroduto em PVC Preto 3/4" c/ rosca c/4 abraçadeiras pvc 2 estagios de fechamento-PÇ-TIGRE-12-5,38  
 129-Unidut Reto 1" em alumínio silício-PÇ-DAISA-24-2,00  
 130-Eletroduto em PVC Preto 1" c/ rosca c/4 abraçadeiras pvc 2 estagios de fechamento-PÇ-TIGRE-12-6,23  
 131-Bucha de acabamento em alumínio 2"-PÇ-DAISA-30-1,46  
 132-Fio jumper Preto / Branco-M-MEGATRON-300-0,20  
 133-P/fuso (cabeça panela Philips M5x15) c/porca M5 c/ gaiola de aço p/rack-PÇ-Montmagno-120-0,50  
 134-Spiral tube PVC 1/2" branco-PÇ-DUTOPLAST-18-2,64  
 135-Tampa p/ adaptador p/ 2 tomadas em PVC, cor creme (similar ou igual à Ref. FPPBCB Unicanal)-PÇ-HELLERMAN-18-5,35  
 136-Cápsula Receptora-PÇ-MARVEREDU-80-1,24  
 137-Spiral tube PVC 3/8" branco-PÇ-DUTOPLAST-18-2,64  
 138-Suporte p/ Suspensão (p/ eletrocalha 200 x 100) medida A=205, B=120 (ref.SISA SRS-52)-PÇ-REALPERFIL-18-4,29  
 139-Tampa cega 4 X 4 p/ fechamento em PVC cor cinza -PÇ-PIAL-19-2,75  
 140-Espelho cego em PVC cinza p/ caixa 4x4"-PÇ-PIAL-30-2,45  
 141-Curva galvanizado Pesado 90° 2"-PÇ-CARBINOX-10-8,83  
 142-Cabo Flexível antichama 4 mm² condutor em cobre ,750v , 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor verde-MT-FICAP-60-1,18  
 143-Cabo lexível antichama 4 mm² condutor em cobre ,750v , 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor azul-MT-FICAP-60-1,18  
 144-Suspensão p/ tirante 1/4"(ref. SISA 1545-1)-PÇ-REALPERFIL-18-0,87  
 145-P/fuso c/ bucha 6 mm-PÇ-FISHER-300-0,04  
 146-Cabo Flexível antichama 4 mm² condutor em cobre, 750v, 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor vermelho-MT-FICAP-60-1,18  
 147-Fio FEB-D ASF-PÇ-COOPERSALTO-60-1,87  
 148-Unidut Cônico 1 1/2" em alumínio silício-PÇ-DAISA-24-3,71  
 149-Cabo Flexível antichama 6 mm² condutor em cobre, 750v, 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor vermelho-MT-FICAP-60-1,78  
 150-Tampa terminal em PVC cor creme p/ canaleta 100x50 (similar ou igual à Ref. FDA Unicanal)-PÇ-HELLERMAN-18-5,50  
 151-Cabo Flexível antichama 6 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor verde-MT-FICAP-60-1,78  
 152-Cabo Flexível antichama 6 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor azul-MT-FICAP-60-1,78  
 153-Eletroduto em PVC Preto 1 1/2" c/ rosca-PÇ-TIGRE-12-11,65  
 154-Caixa de passagem em PVC cinza 100mmx100mmx60mm c/ tampa cega-PÇ-STECK-12-9,46  
 155-Fio Jumper – Preto/Laranja-MT-MEGATRON-300-0,20  
 156-Unidut Reto 1 1/2" em alumínio silício-PÇ-DAISA-24-4,35  
 157-Suspensão p/tirante 3/8" (ref. SISA 1545-2)-PÇ-REALPERFIL-18-0,87  
 158-Disjuntor termo-magnético unipolar 20 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-20-5,15  
 159-Modulo porta etiqueta de montagem lateral p/ bloco de corte telefonia ref. 6092 2 012 01-PÇ-BARGOA-18-8,83  
 160-Disjuntor termo-magnético unipolar 16 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-20-5,15  
 161-P/fuso c/ bucha 8 mm-PÇ-FISHER-300-0,05  
 162-Tirante rosqueado (NC) 1/4" barra de 3metros-PÇ-REALPERFIL-18-4,95  
 163-Caixa de passagem em PVC cinza 120mmx120mmx75mm externa ref. Cemar cps-12 PVC-PÇ-CEMAR-12-11,55  
 164-Disjuntor termo-magnético unipolar 25 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-20-5,15  
 165-Disjuntor termo-magnético unipolar 15 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-20-5,15  
 166-Disjuntor termo-magnético unipolar 30 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-20-5,15  
 167-Disjuntor termo-magnético unipolar 10 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-20-5,15  
 168-Eletroduto em PVC Preto 2" c/ rosca. -PÇ-TIGRE-12-15,00  
 169-Terminal de fechamento liso 300x100 tipo SRS 260 -PÇ-REALPERFIL-18-3,85  
 170-Eletroduto galvanizado Pesado 1"-PÇ-CARBINOX-6-19,60  
 171-Cordão liso padrão Bege 4 vias 1,5 mts c/ RJ 11-PÇ-TBLACK-60-0,83  
 172-Espelho em PVC angular 2 posições cor marfim (c/ patível ou similar Ref. 35050488 Furukawa )-PÇ-FURUKAWA-30-3,45  
 173-Unidut Cônico 2" em alumínio silício-PÇ-DAISA-24-6,15  
 174-Caixa de passagem alumínio silício externa c/tampa lisa 10x10 (ref.Wetzel CP-1010-6)-PÇ-WETZEL-12-11,66  
 175-Modulo porta etiqueta basculante ref 6089 2 015 01-PÇ-BARGOA-18-11,04  
 176-Sep/dor em PVC barra de 1m, cor cinza (similar ou igual à Ref. FDS-HT50 Unicanal)-PÇ-HELLERMAN-18-8,03  
 177-Conector p/caixa de derivação em alumínio silício 2"-PÇ-WETZEL-18- 2,81  
 178-Chumbador CBA de 1/4"(ref. Mega MG 2593-1)-PÇ-REALPERFIL-60-1,11

179-Caixa de derivação em PVC cor creme medida 100x50, ref. SCSFP Unicanal-PÇ-HELLERMAN-6-22,75  
 180-Conector p/ haste de aterramento 5/8".-PÇ-INTELLI-30-2,16  
 181-Tirante rosqueado de 3/8" – barra c/3metros-PÇ-REALPERFIL-18-6,60  
 182-Rondana simples em PVC p/ telefonia-PÇ-SISMATEL-60-3,65  
 183-Unidut Reto 2" em alumínio silício-PÇ-DAISA-24-6,16  
 184-Cordão espiral padrão Bege 4 vias c/ RJ 8-PÇ-TBLACK-120-0,95  
 185-Caixa de passagem em PVC cinza 170mmx145mmx90mm c/ tampa cega-PÇ-STECK-12-13,53  
 186-Tie Wrapp (15cmx4mm), fita tipo helleman abraçadeira K12 natural-PÇ-HELLERMAN-600-0,13  
 187-Caixa p/ 2 disjuntor tipo UL padrão PVC externa cor cinza-PÇ-STECK-20-11,87  
 188-Cabo de Fibra óptica geleada multimodo de 6 pares 50/125 microns (100 metros) (ANEXO V – Item 1.5)-MT-FURUKAWA-30-6,59  
 189-Tie Wrapp (20cmx4mm), fita tipo helleman abraçadeira K22 natural-PÇ-HELLERMAN-600-0,13  
 190-Cabo de Fibra óptica 6 fibras multimodo 50/125 microns (ANEXO V – Item 1.5)-MT-FURUKAWA-30-4,10  
 191-Disjuntor 40 Amperes Monofásico Geral-PÇ-SIEMENS-20-12,33  
 192-Tampa fechado p/ lógica c/ 4 saídas em PVC, cor creme (similar c/patível à Ref. FPWCB Unicanal -PÇ-HELLERMAN-18-9,64  
 193-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 3/4", fixação central, saída c/ rosca, s/tampa, c/2 adaptadores saída sem rosca-PÇ-WETZEL-30-5,54  
 194-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 3/4", fixação central, saída c/ rosca, c/tampa, c/2 adaptadores saída sem rosca-PÇ-WETZEL-30-5,78  
 195-Conector p/ caixa de derivação em alumínio silício 3/4" ref. Wetzel CPX-15-PÇ-WETZEL-30-0,77  
 196-Fita isolante PVC anti-chama cor preta 19mmx20mm espessura 0,13mm de 1° qualidade, certificada pelo INMETRO atendendo a NBR- RL-3M-60-4,10  
 197-Caixa de derivação modular em PVC cinza 3/4" sem tampa, c/2 adaptadores saída de 3/4" sem rosca -PÇ-WETZEL-50-5,77  
 198-Velcro dupla face Preto, rolo de 02 cm x 10 mts -RL-PANDUIT-12-20,69  
 199-Conector padrão RJ 08 macho (guia de cabo no próprio corpo do conector)-PÇ-AMP-60-1,26  
 200-Cabo Flexível antichama 2,5 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor vermelho-MT-FICAP-300-1,03  
 201-Cabo Flexível antichama 2,5 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor azul-MT-FICAP-300-1,03  
 202-Cabo Flexível antichama 2,5 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor verde-MT-FICAP-300-5,33  
 203-Cabo Flexível antichama 10 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor preto-MT-FICAP-60-5,33  
 204-Cabo Flexível antichama 10 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor verde-MT-FICAP-60-5,33  
 205-Cabo Flexível antichama 10 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor azul-MT-FICAP-60-5,53  
 206-Conector p/ caixa de derivação em alumínio silício 1" ref. Wetzel CPX-20-PÇ-WETZEL-30-1,32  
 207-Cabo PP 2,5 mm² 3 condutores (3x2,5 mm²) certificado pelo Inmetro-MT-FICAP-60-5,40  
 208-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 2", saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-30-10,91  
 209-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 3/4", fixação central ,saída c/ rosca, c/ tampa p/ 1 tomada 2P+T, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-30-6,94  
 210-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 1 1/2", saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-30-11,02  
 211-Caixa p/ 6 disjuntor tipo UL padrão PVC externa cor cinza-PÇ-STECK-20-16,61  
 212-Caixa de derivação tipo L em alumínio silício 2", saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-30-11,08  
 213-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 1", fixação central ,saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca-PÇ-WETZEL-30- 9,79  
 214-Caixa de derivação tipo L em alumínio silício 1 1/2", saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-30-11,12  
 215-Caixa de derivação tipo L em alumínio silício 1", fixação central ,saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca-PÇ-WETZEL-30- 9,79  
 216-Caixa p/ 6 disjuntor tipo DIN padrão PVC externa cor cinza-PÇ-STECK-20-16,72  
 217-Caixa de derivação tipo L em alumínio silício 3/4", fixação central ,saída c/ rosca, tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca -PÇ-WETZEL-30-7,15  
 218-Fita isolante de alta fusão-PÇ-3M-20-9,39  
 219-Bastidor 45mmA x 123mmL x 22mmP p/telefonia em chapa inox 02 posições ref. 6871 3 022 02-PÇ-BARGOA-30-7,48  
 220-Caixa de derivação tipo X em alumínio silício 1", fixação central ,saída c/ rosca, sem tampa cega, c/ 2 adaptadores saída sem rosca-PÇ-WETZEL-30-9,70  
 221-Cotovelo em PVC externo móvel, cor creme medida 100x50 ref. FDA Unicanal-PÇ-HELLERMAN-10-24,42  
 222-Caixa de derivação modular em PVC cinza 3/4" c/ tampa cega, c/ 2 adaptadores saída de 3/4" sem rosca-PÇ-WETZEL-50-6,89  
 223-Curva horizontal PVC c/ tampa na cor creme 100x50 ref. FDCP Unicanal-PÇ-HELLERMAN-10-13,66  
 224-Cotovelo em PVC interno móvel, cor creme medida 100x50-PÇ-HELLERMAN-10-24,42  
 225-Caixa de derivação modular em PVC branco 3/4" c/ tampa cega, c/2 adaptadores saída de 3/4" sem rosca-PÇ-WETZEL-50-6,92  
 226-Caixa de derivação modular em PVC cinza 3/4" c/ tampa p/tomada elétrica 2P+T (redonda), c/2 adaptadores saída de 3/4" sem rosca-PÇ-WETZEL-50-6,95  
 227-Caixa de derivação modular em PVC cinza 3/4" c/ tampa cega, c/ 2 adaptadores saída de 1" sem rosca-PÇ-

WETZEL-50-6,95  
 228-Fita de Aço p/ fixação de suporte de Rondanas-MT-SISMATEL-50-1,65  
 229-Caixa de derivação modular em PVC cinza 3/4" c/ tampa p/ tomada elétrica 2P+T (redonda), c/ 2 adaptadores saída de 1" sem rosca-PÇ-WETZEL-50-7,17  
 230-Caixa de derivação modular em PVC cinza 3/4" sem tampa, c/ 2 adaptadores saída de 1" sem rosca -PÇ-WETZEL-50-7,36  
 231-Seal Tubo 3/4"-M-SPTF-60-6,44  
 232-Cotovelo galvanizado em «U» chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x50-PÇ-REALPERFIL-10-23,78  
 233-Curva horizontal 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x50 (ref.Sisa SRS-31)-PÇ-REALPERFIL-10-23,78  
 234-Cabo PP 4 mm² 3 condutores (3x 4 mm²) certificado pelo Inmetro-MT-FICAP -60-6,33  
 235-Caixa de passagem em PVC cinza 234mmx174mmx90mm c/ tampa cega-PÇ-STECK-12-27,69  
 236-Curva vertical externa 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x50 (ref.Sisa SRS-32)-PÇ-REALPERFIL-10-25,77  
 237-Curva vertical interna 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x50 (ref.Sisa SRS-33)-PÇ-REALPERFIL-10-25,77  
 238-Eletroduto galvanizado Pesado 2"-PÇ-CARBINOX-6-60,50  
 239-Quadro elétrico p/ embutir 6 disjuntores-PÇ-CEMAR-6-24,19  
 240-Mão Francesa simples galvanizado 150x200 (ref.Sisa 1553/20)-PÇ-CARBINOX-18-4,43  
 241-Cabo Multilam FTP Cat5e indoor outdoor -MT-FURUKAWA-120-3,50  
 242-Cabo semi-flexível 16 mm² antichama preto certificado pelo Inmetro-MT-FICAP-60-5,62  
 243-Cabo Flexível antichama 16 mm² condutor em cobre ,750v , 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor azul-MT-FICAP-60-5,62  
 244-Cabo Flexível antichama 16 mm² condutor em cobre ,750v , 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor verde-MT-FICAP-60-5,62  
 245-Cabo semi-flexível 16 mm² antichama azul certificado pelo Inmetro-MT-FICAP-60-5,62  
 246-Cabo Flexível antichama 16 mm² condutor em cobre ,750v , 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor preto-MT-FICAP-60-5,62  
 247-Tampa em alumínio p/ condutele de 3/4", fixação central, c/ 1 saída p/ conector modular RJ45 c/suporte metálico e p/fusos-PÇ-WETZEL-180-3,10  
 248-Tampa em alumínio p/ condutele de 3/4", fixação central, c/ 2 saídas p/ conector modular RJ45 c/suporte metálico e p/fusos-PÇ-WETZEL-180-3,11  
 249-Seal Tubo 1"-M-SPTF-60-9,35  
 250-Curva vertical externa 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x100 (ref.Sisa SRS-32)-PÇ-REALPERFIL-10-34,99  
 251-Cabo de Fibra óptica indoor multimodo de 02 fibras 50 x 125 microns (ANEXO V – Item 1.5)-MT-FURUKAWA-120-5,17  
 252-Conector padrão RJ11 macho (guia de cabo no próprio corpo do conector)-PÇ-GTSTELECON-300-1,26  
 253-Tampa em alumínio p/ condutele de 3/4", fixação central, c/ 1 saída p/ tomada 2p+T-PÇ-WETZEL-120-1,38  
 254-Tampa tipo condutele 4X4 p/ 2 tomadas telefônicas c/ suporte metálico e p/fusos -MT-PIAL-60-3,54  
 255-Tampa em alumínio p/ condutele de 1", fixação central, c/ 1 saída p/ conector modular RJ45 c/ suporte metálico e p/fusos-PÇ-WETZEL-60-3,69  
 256-Tampa em alumínio p/ condutele de 1", fixação central, c/ 2 saídas p/ conector modular RJ45 c/ suporte metálico e p/fusos-PÇ-WETZEL-60-3,72  
 257-Cabo PP 6 mm² 3 condutores (3x 6 mm²) certificado pelo Inmetro-MT-FICAP-60-11,19  
 258-Tampa tipo condutele (4X4) p/ 4 keystones c/suporte metálico e p/fusos -PÇ-DAISA-60-3,76  
 259-P/fuso (c/ porca) p/ 2 Rondanas-PÇ-Montmagno-30-17,73  
 260-Curva vertical externa 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x50 (ref.Sisa SRS-32)-PÇ-REALPERFIL-10-40,81  
 261-Tomada elétrica 2P + Pino Universal 127/250V - 15A/25A certificado pelo Inmetro-PÇ-STECK-120-5,70  
 262-Curva vertical interna 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x50 (ref.Sisa SRS-33)-PÇ-REALPERFIL-10-40,81  
 263-Tomada 2P + T pino chatto 127/250v - 15A/25A certificado pelo Inmetro-PÇ-STECK-120-5,73  
 264-Tomada 2P + T pino universal 127/250v - 15A/25A certificado pelo Inmetro-PÇ-STECK-120-5,98  
 265-Canaleta plástica 0,40 X 0,40 c/ tampa-MT-DUTOPLAST-100-6,48  
 266-Caixa de passagem alumínio silício externa c/tampa lisa 20x20 (ref.Wetzel CP-2020-10)-PÇ-WETZEL-12-35,50  
 267-Conector padrão RJ 45 macho (guia de cabo no próprio corpo do conector)-PÇ-AMP-600-1,26  
 268-Mão Francesa simples galvanizado 150x300 (ref.Sisa 1553/30)-PÇ-REALPERFIL-18-5,96  
 269-Cabo UTP Cat 6e 24 AWG 4 Pares Flexível cor Amarelo (ANEXO V – Item 1.1)-MT-AMP-300-1,63  
 270-Curva vertical externa 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x100 (ref.Sisa SRS-32)-PÇ-REALPERFIL-6-50,05  
 271-Curva vertical interna 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x100 (ref.Sisa SRS-33)-PÇ-REALPERFIL-6-50,05  
 272-TE horizontal 90° galvanizado em "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x50 (ref.Sisa SRS-34)-PÇ-REALPERFIL-12-29,73  
 273-TE reto galvanizado em "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x50 -PÇ-REALPERFIL-12-29,73  
 274-Cabo Flexível antichama 25 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor azul-MT-FICAP-60-14,35  
 275-Cabo Flexível antichama 25 mm² condutor em cobre, 750v , 30° C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor verde-MT-FICAP-60-14,35  
 276-Cabo Flexível antichama 25 mm² condutor em cobre, 750v, 30°C, certificado pelo Inmetro, isolamento EPR, cor preto-MT-FICAP-60-14,35

277-Curva horizontal 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 300x50 (ref.Sisa SRS-31)-PÇ-REALPERFIL-10-64,42  
 278-Cápsula Transmissora de eletrodo-PÇ-MARVEREDU-18-14,95  
 279-TE vertical de derivação galvanizado em "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 100x50-PÇ-REALPERFIL-18-31,71  
 280-Protetor c/protect c/ tensão de operação 108V série H ref. 5909106305-PÇ-BARGOA-30-15,55  
 281-Disjuntor termo-magnético bifásico 32 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-15-46,89  
 282-Disjuntor termo-magnético bifásico 30 Ampres Tipo UL-PÇ-ELETROMAR-20-47,47  
 283-Tampa p/ tomada telefônica tipo condutele 4X2 c/ suporte metálico e p/fusos-PÇ-PIAL-60-2,60  
 284-Haste terra em cobre 5/8" barra de 3,00 metros.-PÇ-INTELLI-30-31,81  
 285-Cabo rígido não-blindado CAT 6 Fastlan 6 24x4P cor cinza-MT-AMP-120-3,19  
 286-Disjuntor termo-magnético bifásico 25 Ampres Tipo UL-PÇ-SIEMENS-12-48,04  
 287-Tomada elétrica 2P + Pino chatto cor creme ref. 6903 - Unicanal-PÇ-HELLERMAN-60-16,28  
 288-Bloco de ligação externa ( BLE 2 )-PÇ-CDC-/30-4,21  
 289-Cabo CCI - 50x2P-MT-COOPERSALTO-600-0,86  
 290-Curva horizontal 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 300x100 (ref.Sisa SRS-31)-PÇ-REALPERFIL-10-60,06  
 291-Seal Tubo 1 1/4"-M-SPTF-30-17,55  
 292-Seal Tubo 1 1/2"-M-SPTF-30-18,08  
 293-Bloco de corte p/ telefonia LSA-perfil 2/10 10 pares, Dimensões (22,2mmA x 123,8mmL x 41,3mmP) ref. 6089 1 121 02 -PÇ-BARGOA-30-36,35  
 294-Perfilado galvanizado 38x38mmx6m chapa 16-PÇ-REALPERFIL-12-45,87  
 295-Curva vertical interna 90° galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 300x100 (ref.Sisa SRS-33)-PÇ-REALPERFIL-6-65,07  
 296-Bandeja de emenda óptica-PÇ-FIBRACEM-5-38,62  
 297-Disjuntor termo-magnético bifásico 40 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-6-36,00  
 298-Disjuntor termo-magnético bifásico 50 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-6-36,00  
 299-Cordão Duplex MTRJ/SC 2,5m-PÇ-FIBRACEM-6-84,00  
 300-Cordão de fibra óptica multimodo 50/125 microns duplex de 2,5 metros c/conectores SC/SC-PÇ-FIBRACEM-6-80,00  
 301-Cordão Duplex MM SC/SC 8mts-PÇ-FIBRACEM-6-126,00  
 302-Disjuntor termo-magnético trifásico 40 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-12-40,48  
 303-Divisor p/ duto aéreo simples galvanizado chapa 16 lisa c/ aba de 100 mm-PÇ-REALPERFIL-12-28,71  
 304-Canaleta em PVC rígido barra c/2 mts c/ tampa cor creme ref. FDC 100x50 Unicanal-PÇ-HELLERMAN-12-64,35  
 305-Disjuntor termo-magnético trifásico 50 Ampres Tipo UL-PÇ-SIEMENS-12-65,23  
 306-Suporte c/pleto p/ telefonia (2 pares) tipo BLE – 2 (roldana, suporte, p/fuso e caixa BLE 2)-PÇ-CDC-/12-4,21  
 307-Patch Cord Cat6e - 2 metros RJ 45 X RJ 45 (ANEXO V – Item 1.2)-PÇ-AMP-60-16,00  
 308-TE horizontal 90° galvanizado em "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x100 -PÇ-REALPERFIL-18-52,50  
 309-Cabo CTP APL-10P-MT-COOPERSALTO-120-3,34  
 310-Canaleta tipo Pial c/ 2 calhas-MT-DUTOPLAST-120-7,49  
 311-Etiqueta auto adesiva p/ cabo UTP 1.00x1.33 (25.4x33.8 mm) Branco ref. Lat 18-361-01 (caixa c/ 1.000 etiquetas)-CX-BRADY-5-120,00  
 312-Condutol ou daillet triplo p/ 3/4"sem tampa tipo E (similar c/patível a ref.daisa)-PÇ-DAISA-60-26,00  
 313-Etiqueta auto adesiva p/ patch panel 0.61" x 0.33", Laser na cor Branco (caixa c/ 5.000 etiquetas) referente ou similar CPPLF-5-CX-BRADY-5-120,00  
 314-Redução à direita galvanizado "U" chapa 16 lisa c/ tampa em chapa 20 lisa 200x100 p/ 100x50 (ref. Sisa SRS-47)-PÇ-REALPERFIL-12-35,00  
 315-Redução à esquerda galvanizado "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 200x100 p/ 100x50 (Ref. Sisa SRS-48)-PÇ-REALPERFIL-12-35,00  
 316-Redução oncentrãica galvanizado "U" chapa 16 lisa c/ tampa em chapa 20 lisa 200x100 p/ 100x50 (Ref. Sisa SRS-46)-PÇ-REALPERFIL-12-35,00  
 317-Surface Box 02 portas cor creme-PÇ-AMP-48-11,50  
 318-TE horizontal 90° galvanizado em "U" chapa 16 lisa c/tampa em chapa 20 lisa 300x100 (ref.Sisa SRS-34)-PÇ-REALPERFIL-12-68,25  
 319-Eletroduto galvanizado Pesado 1 1/2"-PÇ-CARBINOX-40-34,21  
 320-Cabo CI - 50x20P-MT-COOPERSALTO-300-5,90  
 321-Cabo CTP APL-20P-MT-COOPERSALTO-30-6,00  
 322-Bloco de conexão 110 c/ conectores, p/ rack 19" - 100 pares (1 U ) -PÇ-AMP-6-230,80  
 323-Duto aéreo simples galvanizado "U" chapa 16 lisa c/ tampa em chapa 20 lisa 100x50 (ref.Sisa SRS-30)-PÇ-REALPERFIL-15-54,06  
 324-Kit Barramento trifásico p/ 16 disjuntor tipo DIN 150A (similar c/patível à ref. 90.38.45 - Cemar)-PÇ-CEMAR-30-50,67  
 325-P/fuso (c/porca) p/ 4 Rondanas-PÇ-Montmagno-30-15,50  
 326-Organizador de cabos 1U p/ Rack 19"-PÇ-HEPSO-60-10,62  
 327-Conector modular RJ 45 fêmea (Jack) CAT 6, padrão de conectorização T568A/B-PÇ-AMP-60-15,00  
 328-Barramento de cobre p/quadro elétrico 3/8"x1/16"x3000mm-PÇ-TERMOMECC-30-17,01  
 329-Duto aéreo simples galvanizado "U" chapa 16 lisa c/ tampa em chapa 20 lisa 100x100 (ref.Sisa SRS-30) -PÇ-REALPERFIL-30-73,41  
 330-Conector modular RJ 45 fêmea (Jack) CAT 5e, padrão de conectorização T568A/B(ANEXO V – Item 1.3)-PÇ-AMP-150-13,60  
 331-Barramento de cobre p/quadro elétrico 3/8"x1/8"x3000mm-PÇ-TERMOMECC-12-34,01  
 332-Eletroduto galvanizado Pesado 3/4"-PÇ-CARBINOX-150-14,23  
 333-Tomada Telefônica padrão Teblétras c/ fêmea p/ RJ11-

PC-IRIEL-300-3,50  
 334-Duto aéreo simples galvanizado "U" chapa 16 lisa c/ tampa em chapa 20 lisa 200x50 (ref.Sisa SRS-30) -PÇ- REALPERFIL-12-85,62  
 335-Esperone de 6" c/2 tomadas de lógica e 2 de elétrica -PÇ-SPERONE-12-64,91  
 336-Distribuidor Interno Óptico (D.I.O.) – 06 conectores -PÇ-FIBRACEM-12-86,00  
 337-Duto aéreo simples galvanizado "U" chapa 16 lisa c/ tampa em chapa 20 lisa 200x100 (ref.Sisa SRS-30) -PÇ- REALPERFIL-30-105,00  
 338-Quadro elétrico de distribuição p/ sobrepor universal p/ 16 disjuntor tipo DIN trifásico (similar c/patível à ref. 903951 da Cemar-PÇ-CEMAR-30-61,00  
 339-Distribuidor Interno Óptico (D.I.O.) – 08 conectores -PÇ-FIBRACEM-12-86,00  
 340-Patch Cord ótico LC/LC 1,5m (ANEXO V – Item 1.7)-PÇ-FIBRACEM-12-71,36  
 341-Aparelho telefônico DC/MF-PÇ-SIEMENS-60-37,50  
 342-Duto aéreo simples galvanizado "U" chapa 16 lisa c/ tampa em chapa 20 lisa 300x50 (ref.Sisa SRS-30) -PÇ- REALPERFIL-30-117,12  
 343-Patch Cord Cat5e - 1,5 metro RJ 45 X RJ 45-PÇ-AMP-600-6,31  
 344-Duto aéreo simples galvanizado "U" chapa 16 lisa c/ tampa em chapa 20 lisa 300x100 (ref.Sisa SRS-30) -PÇ- REALPERFIL-30-136,20  
 345-Poste metálico 7,5mt GF-PÇ-ILUMEF-6-360,00  
 346-Disjuntor termo-magnético trifásico 100 Ampres Tipo DIN-PÇ-SIEMENS-6-136,00  
 347-Quadro elétrico p/ embutir c/ barramento trifásico p/ 16 disjuntores -PÇ-CEMAR-6-134,00  
 348-Régua de 8 tomadas 1U p/ Rack 19"-PÇ-HEPSO-30-44,00  
 349-Quadro elétrico de sobrepor em PVC p/ 08 disjuntores Tipo DIN c/ trilhos e barramento bifásico do tipo c/pactos tipo pino, neutro e terra c/ blocos de terminais contendo furos de 6mm e p/fusos p/ os blocos -PÇ-CEMAR-6-21,63  
 350-Patch Panel Cat. 5e c/ 24 portas RJ-45 fêmea p/ Rack 19" (ANEXO V – Item 1.4)-PÇ-AMP-60-213,24  
 351-Distribuidor Interno Óptico (D.I.O.) – 24 conectores(ANEXO V – Item 1.8)-PÇ-FIBRACEM-12-650,00  
 352-Cabo UTP Cat 5e 24 AWG 4 Pares Flexível cor Azul ( ANEXO V – Item 1.1)-MT-AMP-6000-1,60  
 353-Quadro elétrico de sobrepor em aço SAE1010/1020 p/ 36 disjuntores, c/barramento principal, neutro e terra, entrada trifásica de 80A, 12 disjuntores 15A, 12/20A e 12/25A (tipo DIN)-PÇ-CEMAR-15-293,68  
 354-Patch Panel Cat 6 c/ 24 portas RJ-45 fêmea p/ Rack 19" (ANEXO V – Item 1.4)-PÇ-AMP-12-450,00  
**Ata de Registro de Preços:** 085/2008 **Processo:** 12.009/2008 **Pregão nº:** 059/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 17/06/2008  
 03-Kg-Maionese, conforme especificado no Anexo II-Hábito-1.000-R\$ 2,04  
**Processo:** 10.759/2008 **Pregão nº:** 61/2008 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura  
**Ata de Registro de Preços:** 078/2008 **Compromissário Fornecedor:** NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Assinatura:** 06/06/2008  
 LOTE 02  
 01-Kg-Carne bovina tipo coxão duro em cubos, pesando aprox. 30 gramas-R\$ 9,67  
 02-Kg-Carne bovina tipo coxão mole em iscas-BB-R\$ 9,67  
 03-Kg-Carne bovina tipo patinho em iscas-BB-R\$ 9,38  
 BB-15,000 (QUINZE MIL) KG, DIVIDIDOS ENTRE OS CORTES DOS ITENS 01 A 03, CONFORME CONVENIÊNCIA DO DASE  
 04-Kg-Peito de frango sem osso congelado-BB-7.000-R\$ 8,91  
**Ata de Registro de Preços:** 089/2008 **Compromissário Fornecedor:** GS COMERCIAL DE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA – ME. **Assinatura:** 18/06/2008  
 LOTE 03  
 01-Kg-Carne bovina tipo coxão mole moído, deve conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses-Santa Marta-R\$ 8,75  
 02-Kg-Carne bovina tipo fígado em iscas.-Campo Oeste-R\$ 8,10  
 03-Kg-Carne bovina tipo patinho em cubos, pesando aproximadamente 30 gramas-Santa Marta-R\$ 9,45  
 15.000 (QUINZE MIL) KG, DIVIDIDOS ENTRE OS CORTES DOS ITENS 01 A 03, CONFORME CONVENIÊNCIA DO DASE.  
 04-Kg-Almôndega bovina-Bertin-5.000-R\$ 9,32  
 05-Kg-Salsicha de frango tipo hot dog, congelada-A'doro-4.200-R\$ 4,49  
**Processo:** 12.438/2008 **Pregão nº:** 81/2008 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura  
**Ata de Registro de Preços:** 084/2008 **Compromissário Fornecedor:** L. PINHEIRO COMÉRCIO DE PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS LTDA – EPP **Assinatura:** 16/06/2008  
 LOTE 01  
 VEÍCULOS MARCA VOLKSWAGEN (Leves e utilitários - Kombi, Gol, Santana e Santana Quantun)  
 01-Kombi-2003/2005/2006-15  
 02-Kombi-2000/2002-70  
 03-Kombi-1991/1999-23  
 04-Kombi-1985/1986-02  
 05-Gol 1.8-2001-05  
 06-Gol 1.6 Total Flex-2004-12  
 07-Gol CL 1.6-1989/1991-32  
 08-Gol Mi 1.0-1998-02  
 09-Gol Special-2001-43  
 10-Santana-2002-01  
 11-Santana Quantum-2001-03  
 DESCONTO DAS PEÇAS: 24,50%  
 VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 32,50  
 LOTE 10

VEÍCULO ELÉTRICO MARCA JACTO (Transporte de esquite)  
 ITEM-MODELO-ANO DE FABRICAÇÃO-QUANTIDADE  
 01-1049K1 e 1050K1-02  
 DESCONTO DAS PEÇAS: 1,50%  
 VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 49,50  
 LOTE 15  
 VEÍCULOS MARCA HONDA (Motocicletas)  
 01-Sahara-1.997-06  
 02-Falcon-1.999-05  
 03-Honda BIZ-2.005-02  
 DESCONTO DAS PEÇAS: 12,75%  
 VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 47,00  
 LOTE 16  
 VEÍCULOS MARCA YAMAHA (Motocicletas)  
 01-TDM-225-2003-10  
 DESCONTO DAS PEÇAS: 5,75%  
 VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 46,00  
**Ata de Registro de Preços:** 088/2008 **Compromissário Fornecedor:** VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. **Assinatura:** 18/06/2008  
 LOTE 08  
 VEÍCULOS MARCA FIAT (Leves e utilitários – Uno, Mille Smart, Fiorino e Pick-up Strada)  
 01-Uno mille smart -1998-03  
 02-Uno mille smart-2000/2001-08  
 03-Fiorino-2003-02  
 04-Pick-up Strada-2001-04  
 DESCONTO DAS PEÇAS: 29,00%  
 VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 40,00  
 LOTE 11  
 VEÍCULOS MARCA GM TRAFIC (Van modelo Ambulância)  
 Van ambulância-1994/1996-05  
 DESCONTO DAS PEÇAS: 30,00%  
 VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 42,00  
 LOTE 13  
 VEÍCULOS MARCA FIAT IVECO (Modelo 49.12)  
 01-Van ambulância-2004-15  
 02-Caminhão carroceria de madeira-2002-02  
 DESCONTO DAS PEÇAS: 25,00%  
 VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 34,50  
**Processo:** 21.839/2006 **Pregão nº:** 138/2008  
**Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura  
**Ata de Registro de Preços:** 086/2008 **Compromissário Fornecedor:** INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA. **Assinatura:** 17/06/2008  
 01-Par-Bota de segurança impermeável, cano longo, em pares, confeccionadas em borracha vulcanizada na cor preta, sem forração, c/palmilhas de aço, solado antiderrapante, resistente à abrasão, umidade, álcalis, ácidos e graxas. Tamanhos: 37/38, 39, 40, 41, 42 e 43/44, 45 e 48. Aprovados para: Proteção de pernas e pés do usuário contra: umidade em geral, respingos de águas servidas nas atividades de saneamento, trabalhos realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos, biológicos e/ou de perfurações e cortes na planta dos pés. Indicação de uso: Serviço da manutenção geral e limpeza em córregos, bocas de lobo e galerias e outras atividades em locais úmidos, encharcados, lamacentos ou com riscos de exposição a agentes químicos, biológicos e/ou de perfurações e cortes na planta dos pés EPI – 002-Vulcabraz-390-R\$ 61,00  
 03-Pç-Colete de segurança em "X", confeccionado c/faixas de malha sintética revestidas de PVC em ambos os lados, c/6 cm de largura, na cor laranja de alta visibilidade, acabamento c/debrum, fita refletiva c/2 cm de largura, fechamento e ajuste de cintura com fecho velcro em ambos os lados. Tamanhos: P. M. G. Aprovado para: Sinalização de presença e proteção do usuário em serviços que envolvam a visualização diurna e noturna; Indicação de uso: Proteção p/os trabalhadores que exercem suas atividades em vias públicas, nos serviços de transito, conservação de vias, pátios e outros. EPI – 093-Capere-100-R\$ 12,40  
 04-RI-Fita plástica para sinalização listrada preta / amarela – rolo com 200 metros-Ruteplast-100-R\$ 6,70  
**Ata de Registro de Preços:** 087/2008 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. **Assinatura:** 17/06/2008  
 02-Par-Botina de segurança, em pares, sem biqueira de aço, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo sistema strobrel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto, embalagem individual, constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote M.S estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Tamanho: 37 ao 48. Aprovado para: Proteção dos pés, contra riscos de origem mecânica do tipo: contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. Indicação de uso: Proteção dos pés para serviços nas oficinas, pátios, manutenção, obras, conservação e serviços gerais, contra riscos de origem mecânica do tipo contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. EPI – 067-MC-395-R\$ 36,90  
**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**  
**Autorização e Ratificação**  
 P.A. 23.811/2008 - Requisição nº 02/2008-SG  
 Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM  
 Objeto: prestação de serviços de capacitação aos servidores públicos municipais  
 Fundamento: Inciso XIII – Art. 24  
 Vigência: 05 (cinco) meses  
 Valor: 72.653,00  
**Autorização e Ratificação**  
 P.A. 16.768/2008 - Requisição nº 008/2008-SD  
 Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE  
 Objeto: recrutamento e seleção de estagiários  
 Fundamento: Inciso XIII – Art. 24  
 Vigência: 21 (vinte e um) meses  
 Valor: 902.664,00  
**SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em**

**licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): PA. 42.902/2007**  
 Empresa: UNISAÚDE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.– CNPJ 04.435.891/0001-60  
**Motivo:** não entrega do material  
**Período da Suspensão:** 06 (seis) anos a contar desta publicação.  
**PREÇOS REGISTRADOS:**  
 O Departamento de Compras e Contratações, em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **Processo:** 6.004/2008 **Pregão nº:** 018/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 30/2008 **Compromissário Fornecedor:** RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 19/03/2008  
 01-05 micro trator Tobatta, 01 aparador de grama Tobatta-TOBATTA-acrécimo de 37% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante.  
 02-01 gerador Yanmar, 01 gerador Yanmar – WEG, 04 micro trator Yanmar,03 enxada rotativa Yanmar (implementos), 03 roçadeira Yanmar (implementos),YANMAR-acrécimo de 37% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante.  
**Processo:** 27155/2007 **Pregão nº:** 235/2007  
**Ata de Registro de Preços:** 122/2007 **Compromissário Fornecedor:** W AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 13/09/2007  
**01-Kg - Leite em pó integral – m/KAMBY - R\$ 10,49**  
**Processo:** 29377/2007 **Pregão nº:** 284/2007  
**Ata de Registro de Preços:** 123/2007 - **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - **Assinatura:** 17/09/2007  
**01-Peça-Pigmento sintético micropulverizado vermelho, c/ 500 gramas, LIDER-R\$ 7,64**  
**02-Peça-Pigmento sintético micropulverizado amarelo, c/ 500 gramas, LIDER - R\$ 7,64**  
**03 - Peça - Brocha retangular de nylon (1197-2) – TIGRE - R\$ 6,30 - redução de preço conforme Termo de Aditamento nº 01-123/07-DCC., em 12/03/08.**  
**04-Peça-Rolo de lã com cabo de 23cm–TIGRE-R\$ 12,50**  
**05-Peça-Rolo de espuma com cabo de 9cm–DRAGON-R\$ 2,98**  
**06-Peça-Pincel 141 (pelo de marta) nº 02-TIGRE-R\$ 2,83**  
**07-Peça-Pincel 141 (pelo de marta) nº 04-TIGRE-R\$ 3,17**  
**08-Peça-Pincel 141 (pelo de marta) nº 06-TIGRE-R\$ 3,55**  
**09-Peça-Pincel 141 (pelo de marta) nº 08-TIGRE-R\$ 4,62**  
**10-Peça-Pincel 141 (pelo de marta) nº 10-TIGRE-R\$ 5,61**  
**11-Peça-Pincel 141 (pelo de marta) nº 12-TIGRE-R\$ 6,51**  
**12-Peça-Pincel 141 (pelo de marta) nº 14-TIGRE-R\$ 7,98**  
**13-Peça-Pincel 141 (pelo de marta) nº 16-TIGRE-R\$ 9,31**  
**14-Peça-Pincel 141 (pelo de marta) nº 18-TIGRE-R\$ 11,85**  
**15-Peça-Pincel 141 (pelo de marta) nº 20-TIGRE-R\$ 14,14**  
**16-Peça-Pincel 141 (pelo de marta) nº 22-TIGRE-R\$ 17,30**  
**17-Peça-Pincel 141 (pelo de marta) nº 24-TIGRE-R\$ 20,48**  
**Processo:** 29382/2007 **Pregão nº:** 265/2007  
**Ata de Registro de Preços:** 124/2007 - **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA-**Assinatura:** 18/09/2007  
 03-QUILO-Doce de goiaba cremoso, ANHEMBI/MARTIN-m/MARTIN e CIA LTDA,R\$ 1,82  
 04-QUILO-Farinha de milho amarela em flocos-m/YAYA/MICHELATO ALIMENTOS LTDA, R\$ 1,69  
**Ata de Registro de Preços:** 125/2007 - **Compromissário Fornecedor:** CATHITA COM. E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. - **Assinatura:** 19/09/2007  
 01-QUILO-Batata desidratada em flocos-m/ SUSTENTARE-R\$ 8,70  
**Ata de Registro de Preços:** 126/2007-**Compromissário Fornecedor:** PRONUTRI DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA-EPP. - **Assinatura:** 21/09/2007  
 02-QUILO-Chocolate em pó solúvel-m/PRO COOKING/ Pro Cooking-R\$ 2,60  
**Processo:** 48.348/2007 **Pregão nº:** 430/2007  
**Ata de Registro de Preços:** 176/2007 **Compromissário Fornecedor:** MULT POINT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Assinatura:** 13/12/2007  
 01-Saco-Cimento Portland CPIX 32–conforme NBR 5735-Saco c/ 50 Kg-m/VOTORAN-R\$ 16,00  
 02-Saco-Cimento Portland CPIX 32–conforme NBR 5735-Saco c/ 50 Kg-m/VOTORAN-R\$ 15,99  
**Processo:** 48.350/2007 **Pregão nº:** 439/2007  
**Ata de Registro de Preços:** 178/2007 **Compromissário Fornecedor:** PAVIMENTADORA E CONSTR.SANTA ISABEL LTDA.-**Assinatura:** 17/12/2007  
 01-Tonelada-Massa asfáltica faixa 3–Tabela PMSP–SP/M/ PSI-R\$ 142,24  
 02-Tonelada-Massa asfáltica faixa 5–Tabela PMSP–SP/M/ PSI-R\$ 154,91  
**Processo:** 49.365/2007 **Pregão nº:** 11/2008  
**Ata de Registro de Preços:** 025/2008 **Compromissário Fornecedor:** TERACOMM COMERCIAL MAGAZINE LTDA.-EPP **Assinatura:** 29/02/2008  
 01-M-Cabo flexível 1,5 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5- diversas cores-NAMBEI-R\$ 0,44  
 02-M-Cabo flexível 2,5 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5- diversas cores-NAMBEI-R\$ 0,70  
 03-M-Cabo flexível 4,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5- diversas cores-NAMBEI-R\$ 1,04  
 04-M-Cabo flexível 6,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5- diversas cores-NAMBEI-R\$ 1,57  
 05-M-Cabo flexível PP 3 x 1,5 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-R\$ 1,68  
 06-M-Cabo flexível PP 3 x 2,5 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-R\$ 2,48  
 07-M-Cabo flexível PP 2 x 4,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-R\$ 2,85  
 08-M-Cabo flexível PP 2 x 6,0 mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-R\$ 4,12  
 09-M-Cabo flexível PP 2 x 10,0 mm², tensão nominal 750V,

isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-R\$ 6,93  
 TROCA DE MARCA CONFORME TERMO DE ADITAMENTO EM 02/06/08.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário Interino: Manoel Victor Gomes Figueiredo

### PORTARIA Nº 01/2008-SF

O Secretário Municipal de Finanças, NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de normatizar as prestações de contas do convênio do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PRO-REDE firmado entre a Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Educação e os Conselhos Escolares, nos termos da legislação vigente, estabelece diretrizes para prestação de contas decorrentes da execução do convênio citado e dá outras providências.

#### Legislação:

Lei Municipal nº 5.861, de 1º de outubro de 2002.  
 Decreto Municipal nº 23.561, de 21 de dezembro de 2005.  
 Lei Municipal nº 6.121, de 16 de março de 2006.  
 Decreto Municipal nº 23.797, de 15 de maio de 2006.  
 PORTARIA Nº 06/2006 –SE, publicada em 19 de maio de 2006.  
 PORTARIA Nº 41/07-SE, publicada em 07 de dezembro de 2007.  
 Portaria Federal 448, de 13 de setembro de 2002.  
 PORTARIA Nº 11/08-SE, de 29 de abril de 2008.

#### Capítulo I

#### para manutenção e desenvolvimento do ensino

**Art. 1º** - A prestação de contas dos recursos repassados para a manutenção e desenvolvimento do ensino, através do convênio do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PRO-REDE, se dará junto ao Departamento da Despesa (SF03), sito na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 – Vila Augusta – Guarulhos.

**Art. 2º** - Os Conselhos Escolares conveniados deverão apresentar a prestação de contas nas datas e horários estabelecidos em Cronograma, a ser publicado previamente no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - Compromete-se a conveniada a apresentar a ata de eleição da atual diretoria, estatuto e alterações no regimento interno e demais atos sociais quando houver, bem como informações e documentos complementares, sempre que solicitados.

**Art. 4º** - Os recursos financeiros, inclusive saldos de aplicações financeiras, obrigatoriamente, deverão ser utilizados para pagamento das despesas até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do exercício a que se refere o repasse, respeitando o regime de competência.

§ 1º - Os saldos não utilizados deverão ser restituídos aos cofres públicos municipais, através de guia de restituição.

§ 2º - É vedada a utilização de recursos de um exercício para cobrir despesas de outro exercício.

**Art. 5º** - As despesas com aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e prestação de serviços deverão ser efetuadas no município de Guarulhos.

§ 1º - Se não houver possibilidade de aquisição no município de Guarulhos, as despesas efetuadas em outras localidades deverão ser justificadas por escrito, podendo ser rejeitadas.

§ 2º - Justificativas de melhor preço deverão vir acompanhadas de 3 (três) orçamentos, em papel timbrado dos estabelecimentos comerciais, realizados no município de Guarulhos;

**Art. 6º** - Na prestação de contas deverão ser entregues os seguintes documentos:

I – ofício, com a devida identificação da entidade, dirigido ao Departamento da Despesa (SF03), assinado pelo(a) Presidente da Diretoria Executiva, encaminhando a prestação periódica de contas, mencionando a que parcela se refere, o valor da mesma e os documentos que devem instruí-la, em duas vias, para protocolo de recebimento;

II – demonstrativo da execução da receita e da despesa e de pagamentos efetuados, com a devida identificação da conveniada, em duas vias, acompanhado dos respectivos comprovantes de despesas, vias originais e cópias reprográficas legíveis e de boa qualidade, conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas. O demonstrativo deve conter ainda as assinaturas dos membros do Conselho Fiscal, devidamente identificados, aprovando a aplicação dos recursos.

- as despesas referentes a notas fiscais e tarifas bancárias deverão ser relacionadas na ordem cronológica da data de emissão;

- as despesas referentes a guias de recolhimentos deverão ser relacionadas na ordem cronológica de data de pagamento.

III – comprovantes de despesas:

- toda pessoa jurídica deverá emitir nota fiscal de venda de mercadorias ou de prestação de serviços, vedada a apresentação de comprovante somente sob a forma de cupom fiscal ou recibo.

- as notas fiscais de venda de mercadorias ou de prestação de serviços deverão ser emitidas em nome, CNPJ e endereço da conveniada;

- notas fiscais de prestação de serviços, deverão vir acompanhadas de:

- guia de recolhimento de INSS - GPS, de acordo com instruções;

- guia de recolhimento de IR – DARF (em nome do tomador de serviços, mencionando a qual documento fiscal se refere), de acordo com instruções específicas;

- guia de recolhimento de ISS – DAM, se necessário;

- guia de recolhimento de CSSL, COFINS, PIS/PASEP, se necessário;

- notas fiscais de cooperativas de trabalho, referentes ao fornecimento de mão-de-obra, deverão vir acompanhadas de:

- cópia do estatuto da Cooperativa, devidamente registrado;

- guias de recolhimento de INSS (GPS - 15% sobre o valor total da nota – responsabilidade do tomador de serviço e 11% do valor dos cooperados – responsabilidade da cooperativa).

- Guia de recolhimento de IR – em nome do tomador de serviço, mencionando a qual documento fiscal se refere (DARF - 1,5% sobre o valor dos serviços prestados)

- no caso de apresentação de Recibo de Pagamento à Autônomo - RPA, o recibo deverá vir acompanhado de:  
- cópia da inscrição do autônomo no Cadastro Mobiliário do Município, para o exercício da atividade;  
- guia de recolhimento de ISSQN;  
- nº de matrícula no INSS;  
- Guia de Recolhimento de Previdência Social - GPS (cota patronal e prestador de serviço); e  
- guia de recolhimento de IR (RPA com valor superior ao limite de isenção do Imposto de Renda, terá imposto retido de acordo com a tabela vigente).

IV – extratos bancários mensais da conta corrente aberta especificamente para o convênio, que comprovem a movimentação financeira exclusivamente para o seu objeto;  
- os recursos deverão ser mantidos na conta bancária específica, somente sendo permitidos saques para pagamento de despesas imediatas ou para aplicações no mercado financeiro, quando não utilizados;  
- no caso de aplicação dos recursos no mercado financeiro (poupança e investimentos), a conveniada deverá apresentar demonstrativos que informem os rendimentos auferidos no período;

- os rendimentos de aplicações e poupança deverão ser utilizados apenas para o objeto do convênio;  
- a conta bancária não poderá ficar com saldo devedor em hipótese alguma.

V – para a organização dos documentos a conveniada deverá trazer uma Pasta com elástico.

**Art. 7º** - Os comprovantes de despesas citados no inciso IV do Artigo 6º deverão necessariamente:

a) ser apresentados em primeira via ou via original, acompanhados de respectivas cópias reprográficas legíveis e de excelente qualidade;  
b) estar sem rasuras, emendas (preenchimento com letras diferentes), borrões e valores ilegíveis;  
c) estar em nome (por extenso), CNPJ e endereço da conveniada;

d) as notas fiscais ainda deverão conter:  
- a descrição legível do material adquirido ou serviço prestado, a quantidade, os valores unitários e totais;  
- estar acompanhadas de recibo ou carimbo de quitação no próprio corpo da nota, contendo razão social da empresa, data e rubrica do funcionário que a expediu ou, data, rubrica, nome e RG do funcionário que a expediu, nos casos de carimbos “pago ou recebemos”;  
e) recibos firmados “a rogo” (por impressão digital), deverão conter a consignação obrigatória da assinatura de duas testemunhas, devidamente nominadas e identificadas; e

**Art. 8º** - Os originais dos documentos contábeis, após conferência, serão restituídos à entidade contendo o carimbo de “Despesa efetuada com recursos concedidos pela Prefeitura Municipal de Guarulhos”.

**Parágrafo único** - As cópias dos documentos contábeis serão autenticadas recebendo o carimbo de “confere com o original” e, devidamente numeradas, farão parte integrante do processo de prestação de contas.

**Art. 9º** - Os documentos rejeitados na prestação de contas periódica ou especial, deverão ser regularizados dentro dos prazos estabelecidos quando da sua devolução, após o que, caso permaneçam irregulares, o valor correspondente aos mesmos deverá ser restituído aos cofres públicos municipais, através de guia de restituição.

**Art. 10** - Os recursos do repasse não cobrirão multas e juros de qualquer espécie.

**Art. 11** - Sempre que necessário, poderá ser solicitado o livro caixa, livro diário, balanço patrimonial e demonstrativos de resultados referentes ao período de vigência do termo de convênio e demais documentos necessários a análise da prestação de contas.

**Art. 12** - A liberação dos recursos ficará condicionada a apresentação da prestação de contas do repasse anterior e ao cumprimento dos prazos e das regularizações exigidas no decorrer do processo de prestação de contas.

**Art. 13** - As conveniadas e seus responsáveis legais sujeitar-se-ão às ações civis e criminais decorrentes de eventuais irregularidades praticadas com a verba pública.

**Art. 14** - O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos e concedidos para a prestação de contas sujeitam a conveniada às penalidades previstas no Termo de Convênio.

**Art. 15** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

## DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos**  
CONTRATO/PEDIDO: 234/2006.

OBJETO: 20ª. Parcela referente prestação de serviços para a execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem.  
VALOR: R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria de Relações do Trabalho, para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Oportunidade ao Jovem.

**Alexandre Garcia Medina & Cia. Ltda.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.376/2007.

OBJETO: Licenças de uso MS-Office 2007 – Profissional BR.  
VALOR: R\$ 20.188,96 (vinte mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial à Secretaria de Governo, para montagem de um laboratório que atenda as demandas de todas secretarias e os demais cursos, reuniões, palestras e capacitações de servidores que utilizam os espaços da Escola de Administração Pública Municipal – ESAP – Guarulhos.

**Autoplan Locação de Veículos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 08/2008 e 33/2008.

OBJETO: Locação de ônibus, locação de máquinas tipo retro escavadeira e de caminhões.  
VALOR: R\$ 98.691,86 (noventa e oito mil, seiscentos e

noventa e um reais e oitenta e seis centavos), NFs. 13 e 17.  
EXIGIBILIDADE: 11/06 e 13/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Meio Ambiente e à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para as diversas atividades realizadas.

**Banco do Brasil S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.  
VALOR: R\$ 182.770,52 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).  
EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**  
CONTRATO/PEDIDO: 109/2007.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.  
VALOR: R\$ 11.005,79 (onze mil, cinco reais e setenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para o bom desenvolvimento das atividades dos balcões de informação turística, do Fácil Empresarial e das atividades do Departamento de Relações Industriais e Comerciais.

**Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 107/2007.

OBJETO: Fornecimento de gás GLP.  
VALOR: R\$ 22.742,09 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O produto é essencial à Secretaria de Educação, para ser entregue às Unidades Escolares e Creches do Município; é essencial também para todas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos, inclusive a toda Rede Municipal de Saúde, o qual é imprescindível para o preparo das refeições oferecidas aos pacientes.

**Consórcio Metropolitano de Transportes CMT.**  
CONTRATO PEDIDO: 254/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes metropolitanos referentes junho/2008.

VALOR: R\$ 56.578,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei nº. 4.981/97, e, na eventualidade do pagamento dos mesmos não ocorrer fora da ordem cronológica como determina a Lei, os servidores deixarão de comparecer ao trabalho causando prejuízo à municipalidade, e em virtude de tal benefício, notamos junto aos servidores, uma economia salarial gerada nos gastos com transporte, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

**Construtora Estrutural Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 01/2008.

OBJETO: Fornecimento de bica corrida; pedra britada e pó de pedra.  
VALOR: R\$ 31.669,80 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).  
EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para serem utilizados na conservação, manutenção e ampliação de próprios municipais; essenciais também à Secretaria de Esportes para serem utilizados na manutenção dos próprios municipais.

**Guarupas Associação das Empresas De Transportes Urbanos.**  
CONTRATO/PEDIDO: 233/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales transportes municipais em forma de créditos eletrônicos referentes junho/2008.  
VALOR: R\$ 690.138,00 (seiscentos e noventa mil, cento e trinta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos, benefício assegurado através da Lei nº. 4.981/97.

**Márcia Cristina S. W. Harada**  
CONTRATO/PEDIDO: 106/2007.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de Projeto de Regularização do Heliponto existente na Prefeitura Municipal de Guarulhos, sito na Av. Bom Clima, 90. Guarulhos.  
VALOR: R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais).  
EXIGIBILIDADE: 30/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais à Secretaria de Governo, para a Regularização do Heliponto do Paço Municipal, Bom Clima, Guarulhos.

**Marquesini & Silva Purificadores Ltda.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.444/2008.

OBJETO: Fornecimento de câmara de purificação; módulo máster; câmara de filtragem; válvula dupla e manutenção de aparelhos.  
VALOR: R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais).  
EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**Mendes & Freitas Logística Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.

OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.  
VALOR: R\$ 14.544,63 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), NF. 9.  
EXIGIBILIDADE: 26/05/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para serem utilizados nas atividades inerentes ao Programa “Bolsa-Auxílio ao Desempregado”.

**Mult Point Comércio de Materiais Para Construção Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 176/2007.

OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CP III 32.  
VALOR: R\$ 76.752,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para ser utilizado na conservação, manutenção e ampliação da unidade e próprios municipais.

**Nec do Brasil S/A.**  
CONTRATO/PEDIDO: 246/2006.

OBJETO: Prestação de Serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva das Centrais Privadas de

Comutação Telefônica, modelos Neax 2400 IMS-IVS e NEAX 2000 IPS.

VALOR: R\$ 39.940,00 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais), sendo R\$ 25.868,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais), referentes Recursos Próprios; R\$ 1.174,00 (um mil, cento e setenta e quatro reais), referentes Recursos Vinculados, FMST; R\$ 11.222,00 (onze mil, duzentos e vinte e dois reais), referentes Recursos Vinculados, FMS; R\$ 1.005,60 (um mil, cinco reais e sessenta centavos), referentes Recursos Vinculados, MDE-Ensino Fundamental; R\$ 670,40 (seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), referentes Recursos Vinculados, MDE-PRE/Outros; NF. 598818 e 599893.

EXIGIBILIDADE: 10/04 e 12/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Administração e Modernização, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva das Centrais telefônicas DDR's nas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Quitauna Serviços Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.  
VALOR: R\$ 4.591.206,24 (quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos), NF. 2054.

EXIGIBILIDADE: 02/06/2008.

JUSTIFICATIVA: A empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB, os mesmos não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco de consequências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.

**Refecard Administradora de Convênios Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 204/2006.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição para aproximadamente 300 participantes da Ação Apoio aos Desempregados.  
VALOR: R\$ 19.503,00 (dezenove mil, quinhentos e três reais).

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O vale refeição é essencial à Secretaria de Relações do Trabalho, para ser distribuído aos bolsistas do Programa Bolsa-Auxílio ao Desempregado que participam de cursos de capacitação (Lei Municipal nº. 5695/2001).

**SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**  
CONTRATO/PEDIDO: 28/2006.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnico-pedagógico de 05 telessalas do Ensino Fundamental.  
VALOR: R\$ 12.412,80 (doze mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/02/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços educacionais essenciais à Secretaria de Governo, para o Programa de Escolarização do Servidor Público.

**SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores.  
VALOR: R\$ 2.098.761,34 (dois milhões, noventa e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 1.358.184,34 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referentes Recursos Próprios; R\$ 24.584,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal da Saúde; R\$ 679.633,00 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais) referentes Recursos Vinculados – MDE-PRÉ/Outros/Fundamental; R\$ 36.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais), referentes Recursos Vinculados – FNDE-DIVERSOS. NFs. 080193, 081658, 086740, 087466, 088260, 089789, 091292, 091293 e 095105.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família.

**Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 1.249/2007.

OBJETO: Fornecimento de veículos Kombi Standard.  
VALOR: R\$ 118.489,80 (cento e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), sendo R\$ 26.258,30 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 92.231,50 (noventa e dois mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), referentes Recursos Vinculados – Alienação de Bens.

EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: Os veículos são indispensáveis, pois visam a renovação parcial da frota municipal, e sua falta acarretaria na interrupção de diversos serviços essenciais prestados à municipalidade.

**“PROCESSOS INDEFERIDOS em 17/06/2008:**

30.449/2000 – Departamento de Compras e Contratações

17.592/2005 – Maristela da Silva Alves

40.604/2006 – João Carlos de Souza

42.661/2006 – Carlos Alberto de Souza

33.323/2007 – Simone A Simões Locação de Veículos

46.295/2007 – Francisco Assis de Almeida

46.891/2007 – Durval Marques

46.955/2007 – Miguel José Coppola

47.204/2007 – Francisco Assis de Almeida

48.254/2007 – SPGas Distribuidora de Gás Ltda.

8.980/2008 – Valdir de Jesus Abrantkosky

9.585/2008 – Tânia Borgato

12.916/2008 – Álvaro Mesquita

12.918/2008 – Álvaro Mesquita

20.387/2008 – Nolan Ziron Gomes.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/06/2008**

Conta Corrente 50811-X (PMG/Bolsa Agente Jovem)

R\$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/06/2008**

Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)

R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/06/2008**

Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade)

R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/06/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 100.124,25 (cem mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/06/2008**

Conta Corrente 50810-1 (PMG/PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE- PETI JORNADA)

R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/06/2008**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 1.590.055,57 (um milhão, quinhentos e noventa mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/06/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 264.013,91 (duzentos e sessenta e quatro mil, treze reais e noventa e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/06/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 424.116,35 (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/06/2008**

Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)

R\$ 1.604.066,25 (um milhão, seiscentos e quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).”

## DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.06.08**

16.943/04 José Roberto Grandi

44.552/06 Maria José de Souza Guedes

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 04.06.08**

21.865/02 Maria Severina de Oliveira

45.575/03 Maria Lessa Batista Bonaldi

51.375/03 Quitéria Francisca da Silva

55.436/03 Emília Zyla da Anunciação

56.007/03 Jonas Borges de Oliveira

03.723/06 José de Melo

06.598/06 Benedito Pedro Moreira

12.766/06 José Paulo de Moraes

14.349/06 Vanderley Ribeiro Pereira

27.466/06 Manoel Alves dos Santos

27.695/06 José Paulo Bueno

28.650/06 Carmelita Gracinda da Conceição

**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 05.06.08**

29.945/97 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

32.632/97 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

32.727/97 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

33.304/97 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

33.346/97 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

33.349/97 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

33.352/97 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

33.682/97 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

33.686/97 Departamento de Receita Imobiliária (SF01)

33.6

33.259/06 João Donizetti Rodrigues  
35.117/06 Odete Stella Ferreira  
35.289/06 Gerson Teixeira Batista  
46.932/06 Edward Luiz Bosso  
06.135/07 Elis Regina Tarcitano  
30.678/07 José Vieira Machado  
**PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE – DRI – EM 02.06.08**  
16.701/06 Caixa Econômica Federal  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 04.06.08**  
22.868/06 Maria Santa da Silva  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 05.06.08**  
28.613/03 Zesito Costa de Souza  
32.310/06 Lourdes Dias Duarte  
33.341/06 Tarcísio Fogaça  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 12.06.08**  
31.887/04 Antonia Ferreira de Souza  
**Despachos proferidos pela DACI (SF01.02):**  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.06.08**  
02.300/04 Helena Roseira Costa  
50.584/07 Paulo Den Júlio  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 03.06.08**  
45.382/03 Roseli da Silva Correia  
01.906/04 Milton Garcia Soares  
14.082/07 Ivã Antunes Ferreira  
17.760/08 Luiz Ferreira Anhaia  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 04.06.08**  
12.940/93 Maria Molero Mazei  
49.277/03 Maria Célia Gonçalves  
31.545/07 Departamento de Assuntos Jurídicos (SJ01)  
01.092/08 Genaldo Bispo dos Santos  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI- EM 05.06.08**  
17.077/08 Raul dos Santos Justino  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 06.06.08**  
21.476/02 Secretaria da Saúde – SS  
11.099/06 Vanilda Monteiro da Silva  
12.064/08 Josué Pereira dos Santos  
15.337/08 Hertz Polilo  
16.007/08 Valdemar Rodrigues de Souza  
25.653/08 Ottima Alimentos Básicos Ltda.  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 09.06.08**  
02.213/02 DRI – Maria José da Silva  
24.598/05 Sônia Maria Franco Zampoli  
22.397/08 Sueli Gouveia de Pinho Massaia  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 10.06.08**  
33.152/93 Joel de Souza Oliveira  
09.436/05 João Pereira da Cruz  
11.466/06 Onofre Luiz Magalhães  
12.601/07 Adalva Maria Salvador  
17.791/07 Irineu Bettanin  
51.797/07 Isaías Menezes Ramos  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S)- DACI EM 13.06.08**  
00.292/00 Durvalino da Motta  
05.471/02 Roberta Teixeira de Almeida  
37.252/03 José Luiz Valieri  
55.800/03 Maurisa das Araújo  
02.812/04 José Marconato  
24.427/04 Edilson Alves de Almeida  
27.734/04 Arminda Inez de Jesus Lima  
33.656/05 Josué Moreira  
10.524/06 Arlindo Chimello  
21.609/06 José Vicente da Silva  
26.385/06 Neuza Xavier da Silva  
28.424/06 Roseângela Batista Barretos  
13.954/07 Departamento de Assuntos Jurídicos (SJ1)  
53.103/07 José Mendes Queiroz  
54.641/07 José Gilomar Ferreira da Silva  
01.863/08 Sueli Reis Lourenço  
03.019/08 Elva Rodrigues de Moraes  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S)- DACI EM 02.06.08**  
18.445/08 Christiane Borba  
23.982/08 Marcos Feitosa Cavalcante  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 03.06.08**  
17.880/08 Paulo Watanabe  
18.579/08 Washington Cristiano Branco Silva  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.06.08**  
05.048/08 Adalberto Ribeiro da Silva  
19.509/08 Mário Gonçalves dos Santos  
23.329/08 Zenilda Souza Santos Mendes  
25.174/08 Genivalda Correia de Moraes  
24.839/08 Paulo José Machado  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 05.06.08**  
52.927/07 Francisco de Fátimo Gonzaga  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.06.08**  
22.316/08 Adelson de Araújo Silva  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 09.06.08**  
19.237/06 Leonel dos Santos  
11.669/08 Amadeu Rodrigues da Cruz  
22.318/08 Maria Augusta da Silva  
25.272/08 Maria Inês Gonçalves  
26.344/08 Eugênia de Lourdes Rapussi Campos Tozzelli  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 10.05.08**  
17.549/08 Nadyr de Oliveira Poli  
25.810/08 Sebastião Aparecido dos Santos  
26.972/08 Sérgio Mastrange Rodrigues  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 12.06.08**  
14.646/08 Aparecido Reis da Silva  
23.796/08 Manuel Moreira da Silva  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 13.06.08**  
22.046/08 Anivaldo Francisco de Carvalho  
25.732/08 Sueli de Souza  
27.448/08 Valdomiro Tobias  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 06.06.08**  
04.739/08 Roberto Ypsihiro Yonei  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DACI – EM 13.06.08**  
26.463/08 Maria da Conceição Pereira Pinto  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 04.06.08**  
22.053/08 Almiro Bispo de Araújo  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 05.06.08**  
08.112/06 Gislen Sueli dos Santos de Lima  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 06.06.08**  
10.033/04 José Ancola Ballini  
08.487/08 José Ancola Ballini  
25.794/08 Erivelton Barbosa de Oliveira  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 09.06.08**  
16.232/08 Davi Salles  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 10.06.08**  
40.092/04 Edivaldo Matsumoto  
21.189/08 Luciano Norberto da Silva  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 13.06.08**

03.108/06 Antônio Nascimento Mota Neto  
11.096/06 Vanilda Monteiro da Silva  
49.277/07 Antônio Lázaro Rodrigues Rivero  
05.237/08 Estub Estruturas Tubulares do Brasil S.A.  
06.960/08 Vando Heleno de Melo  
17.881/08 Paulo Watanabe  
17.883/08 Paulo Watanabe  
24.382/08 Estevão Marques da Rocha  
27.129/08 Durvalino da Motta  
Despachos proferidos pela DATI (SF01.03):  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 02.06.08**  
03.509/07 João Fanganiello Sobrinho  
23.638/08 Richard Leandro Macário  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 03.06.08**  
15.732/96 Proguaru S/A  
18.976/96 Proguaru S/A  
08.162/00 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos – SJ01  
08.529/00 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos – SJ01  
09.219/00 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos – SJ01  
11.962/00 Vanda Lúcia Batista da Silva Gollanda  
15.649/00 Empresa Bandeirante de Energia S/A  
08.437/01 Francisco Alfredo da Silva  
32.643/06 Sebastião Nunes Carvalho  
39.764/06 Carlos Eduardo Pinheiro  
48.951/07 Jair Batista  
56.084/07 José João Ferreira  
15.705/08 Dellitta de Participações e Desenvolvimento Ltda  
19.010/08 Cláudio de Lima Davi  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 04.06.08**  
15.503/04 Rosana Aparecida Ribeiro  
47.990/05 Wilson Correa Turri  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 05.06.08**  
22.279/81 Egydio Donati Empreendimento Imobiliário Ltda  
07.456/89 Antonio Pereira Cavalcante  
32.318/93 Ignácio do Nascimento  
01.124/94 José Rodrigues  
50.820/03 Departamento de Receita Imobiliária – SF01  
32.879/06 Heleno Alexandre Bezerra  
40.322/06 Antonio Luciano Ventura  
15.884/07 Valdecir Costa da Silva  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 06.06.08**  
00.066/99 Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 09.06.08**  
24.934/97 Olivia Luísa Ferreira  
37.302/97 José Carlos da Silva  
06.296/01 Departamento de Obras Particulares – SO2  
12.981/01 Benedito Diógenes Cabral  
01.049/03 Aparecida Maria Rebelato de Brito  
05.223/03 Rodinei Monte Santo Oliveira  
05.815/03 Vicente Rabelo de Caldas  
18.628/04 Edson Augusto Pedro  
35.897/04 Manoel Messias de Alcântara  
44.143/04 Carlito Rodrigues da Silva  
16.551/05 Valdir Ceolin dos Santos  
16.631/05 Guido Reggiani Filho  
17.288/05 João Batista de Almeida  
18.091/05 DEMA Sociedade Civil Ltda  
18.485/05 Neide Góes Inocencio  
19.262/05 Alberto Shimada  
29.502/05 Diomar Alcântara de Souza Homem  
33.830/05 Maria José da Silva  
41.225/05 Roberto Francisco da Silva  
43.012/05 Carlos Akira Massutani  
43.763/05 Abner Batista Ricardo  
46.909/05 Sérgio Mota  
46.964/05 Roberto Alves  
47.418/05 Arminda da Encarnação Domingues  
13.687/06 Risonete Neves de Oliveira Galdino  
14.369/06 Kyioshi Ujissato  
19.369/06 Vera Lúcia Baptista da Silva  
21.670/06 Wilson Kenshi Futida  
31.207/06 Necildo Lopes dos Santos  
38.081/06 Antonio Carlos Souza Mendes  
40.038/06 Paulo José Santos  
40.424/06 Josevaldo Souza Santos  
40.434/06 Cléber Marcelino Correa  
40.501/06 João Roberson Panta  
40.540/06 Masakazu Watanabe  
40.590/06 Rafael Arcanjo de Queiroz  
40.622/06 Edilson Freire Rios  
40.638/06 José Manoel Pestana Garces  
40.670/06 André Jorge Silva de Oliveira  
40.722/06 Luiz Ferreira de Franca  
40.728/06 Rodrigo Seiti Kanada  
43.333/06 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos – SJ01  
52.428/06 Valter Ruckstadter  
01.277/07 Israel José Delgado  
20.682/07 Raquel de Sena Ferreira  
42.947/07 José Roberto de Lima da Silva  
51.945/07 Maria Célia Nassir  
52.665/07 Doralice Binatti Valeira  
01.535/08 João Vianey dos Santos  
03.033/08 Helena de Moraes Silva  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 10.06.08**  
06.051/81 Nilson Nunes de Queiroz  
13.670/94 Ivo Fernandes Buqué  
35.140/97 José Evaristo Silva  
18.877/99 Metalway Indústria e Comércio Ltda  
18.659/00 Nelson Pires de Carvalho  
21.115/00 Sigma Incorporações e Administração Ltda  
18.063/03 João Gomes Garantini Filho  
46.159/03 Benedito Rodrigues  
12.677/05 Miguel Fernandes Guimarães  
18.658/05 Daniel Simões Nunes  
23.803/05 Elisabeth Bianchi Dantas  
45.242/06 Marco Aurélio Jaloto Zanni  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 11.06.08**  
23.638/08 Richard Leandro Macário  
**PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 12.06.08**  
20.216/95 Wellington Pereira da Rocha  
25.543/95 Ângelo Lopes Soares  
30.556/96 Ricardo Daniel Ferraro  
06.401/97 Argemiro Pereira Peixoto e outro  
15.151/97 Edson de Souza

31.477/97 Departamento de Receita Imobiliária – SF01  
33.816/97 Ronaldo Fernandes de Oliveira  
33.916/97 Departamento de Receita Imobiliária – SF01  
37.424/97 Departamento de Receita Imobiliária – SF01  
03.930/02 Hélio Gil  
15.067/02 Rosa Maria dos Santos Ribeiro  
45.625/03 Marinete Sarmento Alves Leli  
46.109/03 José Luiz Santana Pimentel  
46.940/03 Maria Núbia Ferreira da Fonseca  
55.713/03 Habitaoka Construções e Empreendimentos Ltda  
18.183/04 Antonio Luiz de Lima  
19.831/04 José Carlos Silva do Carmo  
31.283/04 Mario Camargo  
00.831/05 Antonia Vanderluia Soares  
02.915/05 Miguel Pinhatar  
08.690/05 Setuko Inagaki  
08.823/05 João Luiz Gimenes  
09.165/05 Eduardo Boulhosa Pires  
10.140/05 Wilson de Jesus Brossa  
22.359/05 Gilma Aparecida Barbosa Magalhães  
33.106/05 Marli Viana Rocha  
43.929/05 Adão Silva de Souza  
44.436/05 Manoel de Oliveira Florêncio Filho  
46.227/05 Morishige Matsimura  
46.850/05 Túlio Roberto Wolter  
47.423/05 Adib Mohamad Ayache e outra  
47.597/05 Manoel Augusto de Carvalho  
04.832/06 Levi Bertoldi  
05.401/06 João Batista Ramos  
11.157/06 Sebastião Lopes Siqueira  
14.900/06 Anísio Evaristo do Prado  
21.756/06 Edison Rutkowski  
30.803/06 Maria Helena Dias Ferreira  
34.457/06 Rubens Ferreira  
39.049/06 Rubens Antonio da Costa  
39.594/06 Paulo Hiroshi Mazakina  
40.288/06 Emygdio Carlos Tucci  
40.561/06 Paulo Roberto Pereira  
03.113/07 Vândir Antonio Masson  
04.339/08 Sérgio Alberto Caravelas  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 05.06.08**  
24.247/08 Martinha Maria de Jesus Miranda  
**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE – DATI – EM 05.06.08**  
30.344/03 Kikue Fukugawa  
**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DATI – EM 09.06.08**  
43.012/03 Alberto Afonso Pinheiro

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****EDITAL Nº 043/08 – SDU03.06.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
4726/08	7783/08	Sueli Vieira da Costa	Indeferido prazo
18722/08	16618/08	Casablanca Motel Ltda.	Indeferido prazo
2878/08	15543/08	Márcia Stella Moreira de Souza Melo	Deferido prazo por 30 dias
	17222/08		
6373/08	17630/08	Ahmad Mazloum	Deferido prazo por 30 dias
9938/08	14603/08	Ed Comércio e Manutenção de Veículos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
9939/08	14602/08	Ed Comércio e Manutenção de Veículos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
18180/08	16577/08	Pães e Doces Nova Moreira Ltda	Deferido prazo por 30 dias
24521/08		Roberto Massashi Nishimura	Deferido prazo por 30 dias
24523/08		Roberto Massashi Nishimura	Deferido prazo por 30 dias
24526/08		Roberto Massashi Nishimura	Deferido prazo por 30 dias
24532/08		Roberto Massashi Nishimura	Deferido prazo por 30 dias
24534/08		Roberto Massashi Nishimura	Deferido prazo por 30 dias
24537/08		Roberto Massashi Nishimura	Deferido prazo por 30 dias
24540/08		Roberto Massashi Nishimura	Deferido prazo por 30 dias
24543/08		Roberto Massashi Nishimura	Deferido prazo por 30 dias
24545/08		Roberto Massashi Nishimura	Deferido prazo por 30 dias
24546/08		Roberto Massashi Nishimura	Deferido prazo por 30 dias
24547/08		Roberto Massashi Nishimura	Deferido prazo por 30 dias
24551/08		José Leandro dos Santos Bebidas ME	Deferido prazo por 30 dias
24887/08		Comércio de Móveis e Eletrodomésticos	
		Francisco de Assis Ltda	Deferido prazo por 30 dias
		Nova Era Magazine Ltda	Deferido prazo por 30 dias
		Paulo e Maria Comércio de Automóveis Ltda	Deferido prazo por 30 dias
		Losango Promoções de Vendas Ltda	Deferido prazo por 30 dias
		Gnj Veículos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
		Fabrica Stylo Indústria e Comércio de Moveis Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8791/98	16740/08	Adecol Indústria Química Ltda	Deferido prazo por 60 dias
5874/08	16716/08	Cerog Centro Especializado em Radiologia Odontológica de Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
		Cerog Centro Especializado em Radiologia Odontológica de Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
		Marlene Gomes da Silva Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
		Paulo Leal Campos	Deferido prazo por 60 dias
		Luiz Cláudio da Costa	Deferido prazo por 60 dias
		Magazine Torra Torra Guarulhos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
		Odilon Gomes Bezerra	Deferido prazo por 60 dias
		Abraão Santos Silva	Deferido prazo por 60 dias
		Josiel Mandu da Silva	Deferido prazo por 60 dias
		Daniel Vieira Leite	Deferido prazo por 60 dias
		Francisca Rodrigues de Lima	Deferido prazo por 60 dias
		Francisca Rodrigues de Lima	Deferido prazo por 60 dias
		Marcos Fabio de Moraes	Deferido prazo por 60 dias
		Nelkis de Farias Cury	Deferido prazo por 60 dias
		Edineusa Lima de Almeida	Deferido prazo por 60 dias
		Elaine Larrussa	Deferido prazo por 60 dias
		Daniela Agusso Luciano	Deferido prazo por 60 dias
		Noticia Comércio de Relógios Ltda	Deferido prazo por 60 dias
		Almir Lins de Araújo Bijuterias ME	Deferido prazo por 60 dias
		Almir Lins de Araújo Bijuterias ME	Deferido prazo por 60 dias
		Panificadora Nova Bonsucesso Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
		Ramiro Pereira da Silva ME	Deferido prazo por 60 dias
		Ramiro Pereira da Silva ME	Deferido prazo por 60 dias
		Ramiro Pereira da Silva ME	Deferido prazo por 60 dias
		Ramiro Pereira da Silva ME	Deferido prazo por 60 dias
		Sanita Academia SC Ltda	Deferido prazo por 60 dias
		Sanita Academia SC Ltda	Deferido prazo por 60 dias
		Centro de Formação de Condutores Trevizan Ltda	Deferido prazo por 60 dias
		Centro de Formação de Condutores Trevizan Ltda	Deferido prazo por 60 dias
		Thais Helena Safiotti Pacheco	Deferido prazo por 60 dias
		Thais Helena Safiotti Pacheco	Deferido prazo por 60 dias
		Sanita Academia SC Ltda	Deferido prazo por 60 dias
		Antonio de Lira	Deferido prazo por 60 dias
		Francisca Elza Cordeiro MElo Reciclagem ME	Deferido prazo por 60 dias
		Valdileia Quaresma Santos da Silva	Deferido prazo por 60 dias
		Abitec Impressões Técnicas Serigráficas Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
		João Fernandes Gonçalves Pereira	Deferido prazo por 60 dias

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretária: Maria Salete Marreti

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO****EDITAL Nº 003/08-SDU 02.05**

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida para o estabelecimento **ELKIS E FURLANETTO CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, sito à Av. Salgado Filho, 1224 – Jardim Maia, através do PA 26.723/02, foi CANCELADA, uma vez que houve alteração da razão social, inscrição municipal e ramo de atividade, e que o interessado deverá protocolar novo procedimento administrativo, solicitando a Licença de Funcionamento para a nova razão social.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/08-SDU02.05**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **INDEPENDÊNCIA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA.**, sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos, 954 – Cidade Jardim Cumbica a comparecer a Rua Anice nº. 200 - Jd. Santa Mena, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento aos comunique-se de n.º 18987, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento nº 478/2004**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/08-SDU02.05**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **J.R.PHARMA LTDA-ME**, sito à Av. Avelino Alves Machado, 693 – Jardim Pinhal a comparecer a Rua Anice nº. 200 - Jd. Santa Mena, para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento aos comunique-se de n.º 18990, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento nº 18.387/1998**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

26333/08	Action Sa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Deferido prazo por 60 dias
26499/08	Edmar Pereira da Silva	Deferido prazo por 60 dias
26648/08	Lanchonete Dois Irmãos Soares Ltda ME	Deferido prazo por 60 dias
26752/08	Elaine Larrussa	Deferido prazo por 60 dias
26753/08	Elaine Larrussa	Deferido prazo por 60 dias
26756/08	Elaine Larrussa	Deferido prazo por 60 dias
26851/08	Maria das Dores Moreira Sales	Deferido prazo por 60 dias
26913/08	Igreja Evangélica Assembléia de Deus Nova Dimensão	Deferido prazo por 60 dias
26916/08	José Luiz Monteiro	Deferido prazo por 60 dias
26961/08	Certa Comercial de Alimentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
26968/08	Natalício do Nascimento Souza	Deferido prazo por 60 dias
27027/08	Roberto Ramos de Souza	Deferido prazo por 60 dias
27029/08	Claudinei Pereira Coutinho	Deferido prazo por 60 dias
27091/08	Paulo Fomes de Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
27117/08	Wedis de Azevedo Melo	Deferido prazo por 60 dias

Os prazos concedidos terão validade a partir da data de publicação do presente edital.

EDITAL Nº 044/08 – SDU03.06.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

PA	REQUERENTE	DESPACHO
14811/08	José Severino de Melo	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
19510/08	Iannoni Empreendimentos e Participações Ltda	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
20701/08	Mario dos Reis Laranjeiro Funiliaria ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
20704/08	Mario dos Reis Laranjeiro Funiliaria ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
20706/08	Mario dos Reis Laranjeiro Funiliaria ME	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar
21854/08	Kleber Jorge Alves dos Santos	Indeferido Cancelamento de Notificação Preliminar

#### EDITAL Nº 045/08 – SDU03.06.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foram **NOTIFICADOS** os seguintes estabelecimentos, nos termos indicados:

ESTABELECIMENTO: PUBLIX LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARULHOS, 2030 – VILA AUGUSTA  
 INSCRIÇÃO/CNPJ: 61040 689/0001-72  
 PA: 21810/08  
 NP nº: 54070 DATA: 25/04/08  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

VALOR da MULTA: **900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)**  
 ESTABELECIMENTO: PUBLIX LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARULHOS, 2030 – VILA AUGUSTA  
 INSCRIÇÃO/CNPJ: 61040 689/0001-72  
 PA: 21811/08  
 NP nº: 54072 DATA: 25/04/08  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

VALOR da MULTA: **900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)**  
 ESTABELECIMENTO: PUBLIX LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUARULHOS, 2030 – VILA AUGUSTA  
 INSCRIÇÃO/CNPJ: 61040 689/0001-72  
 PA: 21812/08  
 NP nº: 54071 DATA: 25/04/08  
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 213 da Lei Municipal 3573/90

VALOR da MULTA: **900 UFG's (NOVECANTAS UNIDADES FISCAIS de GUARULHOS)**  
 O PRAZO PARA DEFESA das AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É de 08 (OITO) DIAS, A PARTIR da DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 070/2.008-SOSP.  
 PROCESSO nº 3.145/2.008.  
 CONTRATO nº 030/2.008-SOSP.  
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
 CONTRATADA: **SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 OBJETO: Serviços de pavimento, guias, sarjetas, drenagem, passeio público e rampas de acessibilidade da Av. Papa João Paulo I – trecho entre a Rua Bela Vista do Paraíso e Rua Altermar Dutra – Jd. Presidente Dutra – Guarulhos – SP.  
 FINALIDADE: Decréscimo no valor de R\$ 84.392,62 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com planilhas e justificativa às fls. 66/68 do P.A. 3.145/2.008, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 6.1 e 6.2 do contrato.  
 ASSINATURA: 09/05/2.008.

**PEDIDO Nº 04/2.008-SOSP.**  
 PROCESSO Nº 14.491/2.008.  
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
 CONTRATADA: **B P S.A.**  
 OBJETO: Assinatura Biental revista “Equipe de Obra” – Editora Pini, com periodicidade bimestral, por 02 (dois) anos.  
 VALOR: R\$ 99,00.  
 ASSINATURA: 16/06/2.008.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO nº 10.113/2.008.  
 CONTRATO nº 073/2.008-SOSP.  
 TOMADA DE PREÇO Nº 14/2.008.  
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
 CONTRATADA: **HT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 OBJETO: construção do muro de arrimo para proteção de talude da EMEF Taboão - Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 288.295,00.  
 PRAZO: 04 (quatro) meses  
 ASSINATURA: 04/06/2.008.  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 PROCESSO nº 1.864/2.008.

CONTRATO nº 068/2.008-SOSP.  
 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2.008.  
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.**  
 OBJETO: execução de arquiabancada no campo Centenário situado à Av. Lauro de Gusmão Silveira - Taboão - Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 347.976,30.  
 PRAZO: 04 (quatro) meses  
 ASSINATURA: 18/06/2.008.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
 TERMO DE ADITAMENTO Nº 069/2.008-SOSP.  
 PROCESSO nº 16.169/2.007.

CONTRATO nº 078/2.007-SOSP.  
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**

CONTRATADA: **SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.**  
 OBJETO: reforma e execução do vestiário e parque infantil – REG.3 – QD.05 – Mato das Cobras – Ponte Alta – Guarulhos.  
 FINALIDADE: Acréscimo no valor de **R\$ 31.447,32** (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com a planilha e justificativa às fls. 272/273 do P.A. 44.879/2.006, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.  
 ASSINATURA: 27/05/2.008.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 072/2.008.**  
 PROCESSO nº 35.271/2.006.  
 CONTRATO nº 132/2.006-SOSP.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
 CONTRATADA: **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**  
 OBJETO: implantação do local ora denominado “Área de Lazer, Esporte e Cultura do Bom Clima”.

OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir de 14/06/2.008, encerrando-se em 14/08/2.008, conforme solicitação e justificado em fls. 1.024/1.025, P.A. 35.271/2.006, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93, alterando-se, por conseguinte, a cláusula 4.2 do contrato  
 ASSINATURA: 13/06/2.008.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO**  
 PROCESSO nº 9.441/2.008.

CONTRATO DE EXECUÇÃO nº 040/2.008-SOSP.  
 ARP nº 01/2.008-SOSP.  
 CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
 CONTRATADA: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
 OBJETO: serviços de pavimento, guias, sarjetas, drenagem, passeio público e rampas de acessibilidade da Praça IV Centenário – Jardim Santa Francisco – Guarulhos – SP.  
 VALOR: R\$ 291.657,54.  
 PRAZO: 02 (dois) meses.  
 ASSINATURA: 19/06/2.008.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Sra. Secretária de Transportes e Trânsito, Patrícia Pereira Veras, AUTORIZA e RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 23.585/2.006, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no Inciso VIII do Artigo 24 da referida Lei, conforme segue:  
 PROCESSO: **19.842/2.008.**  
 CONTRATADA: **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU.**  
 OBJETO: readequação viária da Rua Santa Isabel – Vila Augusta – Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 357.214,24.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patrícia Pereira Veras

#### PORTARIA Nº 025/2008- AMT

A Engª **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com

toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 44º BPMM abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD.PM.	127166-A	Amanda Máximo da Silva
SD.PM.	101818-3	Jackson Silva Ferreira

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

#### PORTARIA Nº 026/2008- AMT

A Engª **PATRICIA PEREIRA VERAS**, Secretária de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.182 de 05 de fevereiro de 2001.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15º BPMM abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SD.PM	813969-5	Robério Dias Barbosa
SD.PM	952434-7	Walmir Tavares de Souza
SD.PM	126489-3	Denis Luciano Pereira do Carmo

SD.PM	126534-2	Evanderli Cordeiro dos Santos
SD.PM	126470-2	Claiton de Almeida Rocha
SD.PM	126779-5	Willian Campos Ferreira

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

#### PORTARIA Nº 031/2008-SS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 026/2008-SS, conforme segue:  
 EXCLUIR: CARLOS MANOEL DA SILVA TOMÉ  
 INCLUIR: JOSÉ CARLOS YAMASHIRO

#### SUPERVISÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA

##### PORTARIA INTERNA Nº 08/2008 – SS06

A SUPERVISORA DA SUPERVISÃO DE SAÚDE **FERNÃO DIAS-DUTRA, ENEIDA DA SILVA BERNARDO** no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 17575/2008.

#### RESOLVE:

**Prorrogar por 30 dias**, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria **05/2008-SS06** apure os fatos de que trata o referido processo.

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

#### FINANCEIRO DA SAÚDE

**LICITAÇÃO AGENDADA:**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 108/08-FMS** PA nº 22.516/08-SS RC nº 203/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/07/2008 às 09:30 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 109/08-FMS** PA nº 22.517/08-SS RC nº 219/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 03/07/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopoúva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 13h00 às 16h30. mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½” “FORMATADO” para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/08-FMS** PA nº 18.697/08-SS RC nº 196/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI NEONATAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/07/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/07/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/08 às 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/08-FMS** PA nº 15.902/08-SS RC nº 145/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTAS DE BORRACHA PARA DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DA ZONÓSES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/07/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/07/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/08 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**  
 Pregão Presencial nº 89/08-FMS PA nº 12.377/08-SS RC nº 133/08-FMS.

Empresas:  
 INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Lote I;

NEVE IND. E COM. DE PRODS. CIRÚRGICO LTDA Lote II.  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO:**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 73/08-FMS** PA nº 6.439/08-SS RC nº 31/08-FMS  
 Declarar FRACASSADA.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes ato administrativos:

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 10.052/2007-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2004-SS-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO E DE ADITAMENTO Nº 07-01/2008-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde **CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.** Assinatura: 26/05/2008. Prazo de vigência: 30/05/2008 a 29/05/2009 . **FINALIDADE DO TERMO:** Prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor no item 4 subitem 1.1. **Valor estimativo: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO: 4797/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CENTRO EUROPA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS REFRATÁRIAS LTDA.** Assinatura: 02/06/2008. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 046/08. **Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (meses).** Objeto do contrato: Sessões de Câmara Hiperbárica. **Valor do contrato: R\$ 41.400,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 55.296/2007– SS –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME .** Assinatura: 16/06/08. Modalidade: Pregão Presencial nº 013/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

**01 – Peça - INDICADOR BIOLÓGICO, PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO DE LEITURA EM ATÉ 48 HORAS,** composto por uma tira de papel, impregnado com esporos de bacilos Stearotherophilus (ATCC 7953) e ampola de vidro quebrável contendo meio de cultura específico, combinado com indicador de PH, ambas acondicionadas em frasco termoplástico flexível, não constante, permitindo que o meio de cultura entre em contato com o agente microbiano, sem risco de acidente profissional ou ecológico ao meio ambiente, dotado de filtro bacteriano e tampa permeável à vapor. Rótulo para identificação, fixado ao tubete, contendo data de fabricação, validade e nº do lote. Com indicador químico externo, que mude de cor, após o ciclo de esterilização, diferenciando as ampolas processadas das não processadas. O Indicador deverá suportar variações normais de temperatura e umidade, sem alterações que interfiram no seu uso. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. SIG2M – 1710. A empresa deverá fornecer **incubadoras** em regime de comodato, para cada Unidade de Saúde de Atendimento desta Secretaria, ficando também responsável pela manutenção e/ou reposição sem qualquer ônus para a instituição, bem como treinamento em serviço para manuseio do produto. Prazo de validade do produto: 24 meses. Registro MS : Produto não considerado “Produto para Saúde”. Conforme resolução RDC nº 260 de 23/09/2002 da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, publicada no D.O.U. De 02/10/2002.Marca: EZTest Steam. Fabricante: SGM BIOTECH . INC. Procedência: E.U.A..R\$ 4,66

**PROCESSO: 55.296/2007– SS –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA .** Assinatura: 17/06/08 . Modalidade: Pregão Presencial nº 013/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: 02 – Peça - **INDICADOR BIOLÓGICO, DE CICLO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DO TIPO AUTO CONTIDO COM RESPOSTA RÁPIDA ENTRE 3 A 5 HORAS,** composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos de Bacilus Stearotherophilus acondicionada em uma ampola plástica, contendo uma ampola de vidro com nutriente, fechada por um tampa com aberturas laterais e protegida por papel hidrófobo, indicado para ciclos de esterilização a vapor saturado em esterilizadores equipados com pré-vácuo, que operem a 132-143°C. validade de 02 anos. Embalagem contendo identificação do produto, procedência, validade, lote, registro no Ministério da Saúde. SIG2M – 2007. A empresa deverá fornecer **incubadoras** em regime de comodato, para cada Unidade de Saúde de Atendimento desta Secretaria, ficando também responsável pela manutenção e/ou reposição sem qualquer ônus para a instituição, bem como realizar treinamento em serviços para manuseio do produto. Embalagem: cx. Com 50 unidades. Ref. 1292. Validade do produto: mínimo de 80% de sua vida útil no ato da entrega. Procedência: E.U.A. Código Alfandegário: 382249090.

**Marca/Fabricante: 3 M. .R\$ 20,50**

**EXTRATO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: 7707/2008– SS –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2008** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 26/05/2008. Modalidade: Pregão Presencial nº 047/08-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **01 – Gramas - Dieta enteral em pó para criança a partir de 01 ano de idade,** nutricionalmente completa. Indicada para desnutrição, câncer, perda de peso, etc. Apresentação: CX. COM 24 LATAS 400 GRS. Procedência e Código Alfandegário. O produto deverá ter no mínimo no ato da entrega 70% de sua vida útil desde sua data de fabricação até sua data de validade.Registro nº 4.0076.1751/001-5. **Marca: NUTREN / JUNIOR.** Fabricante: NESTLÉ. R\$ 0,0699

**02 – Gramas - Dieta enteral em pó para criança a partir de 01 ano de idade, oligomérica,** nutricionalmente completa, indicada para crianças com problemas absorptivos como: diarreia crônica, cirurgias gastrointestinais e pancreatite. Apresentação: CX. COM 24 LATAS 400 GRS . Procedência e Código Alfandegário.



12	GLAUCIA APARECIDA DO AMARAL MARTINS	50369230X	11	KAREN APARECIDA DA SILVA SANTOS	409402394
28	KATIUCIA FERNANDES DE MORAIS	28190151X	10	KEVILLYN APARECIDA DA SILVA SANTOS	362323781
16	LINDELCEY SOARES LIMA	22902712X	3	LUCIA IMACULADA DA SILVA	M6654588
19	LOURDES JOSE DIAS MELO	6860804	12	MARCOS TAKEUCHI	338127124
24	LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS	28574683-2	1	MARIA TARCILIA PEREIRA	9011505-3
29	MARIA APARECIDA FARIA	20141373	5	ROBERTO MASSAKE TAKEUCHI	5068063
9	MARIA DO SOCORRO LIMA DE VASCONCELOS	36.173.108-5	8	ROSANA MARTINS DA SILVA	19.551.979-6
6	MICHELE SOUZA DE ALMEIDA	42267680-9	30	RUBENS DE OLIVEIRA	175635420
4	ROSANGELA FERREIRA SOARES	30.119.597-3	22	SANDRA APARECIDA MOREIRA CARLOS	18312858
15	ROSILENE ALVES CORREA	405059036	2	SHEILA SOUZA DOS SANTOS	47.677.205-9
2	SARA MARIA PEREIRA	11.795.029	23	THIAGO ENES	411396651
21	SIMONE DE SOUZA QUEIROZ	28611688-1	31	CINTIA OLIVEIRA DE MOURA	406028369
2	TATIANA DE LOURDES SOARES	28.172.366-7	3	DAIANE GREICE FERREIRA DA SILVA	41788525-8
6	VALERIA AVILA ORTEGA	21.297.167	1	GLAYCE KARINA MUNIZ	34460715-X
1	VANESSA BORGES	30.000.511-8	32	JANEIDE CARNEIRO DA COSTA	36565923X
SALA D-103	17 ADRIANA DA SILVA TRINDADE	330593894	24	JANICE SILVA DOS SANTOS	293553130
	25 ANDERSON OLIVEIRA GARCIA	452636097	15	JULIANA APARECIDA BARBOSA DE AGUIAR	41725717X
	19 CESAR DOS SANTOS FONTES DIAS	262288187	35	KELLY CRISTINA SCIGO	248864075
	27 DAISY APARECIDA BARBOSA FERREIRA PINTO	362982806	7	LIA BARBOSA SANTOS PEIXOTO	18.214.176-7
	29 DANILO DE ASSIS PINTO	409376103	13	LILAINE FARIAS DOS SANTOS	439626274
	9 DOUGLAS DOS REIS MIRANDA	275908598	12	MARIA DAS DORES CUNHA DE MELO	27.333.261-2
	1 EDERSON VIANA SANTOS	40.937.883-5	21	MÉRCIA FERREIRA DE ALKIMIN	39.352.510-7
	6 ELIANE GUEDES ROCHA	22.564.241-4	1	ROBERTA APARECIDA SANDRE SANTANA	7.529.843-0
	4 ELIETE BENTA ARAUJO DE SOUSA	34.986.290-4	3	ROSIMEIRE BARROS DA SILVA	25.841.862-X
	26 ELISANGELA APARECIDA CERQUEIRA	33212805-2	16	SONIA MARIA MARTINS	05.234.553-5
	13 JOELMA BATISTA VIEIRA DIAS	28.295.915-4	15	TALITA RIBEIRO DA CRUZ	47.664.326-0
	23 KATIA MARIA DE SOUZA	279241276	2	TATIANE BANDEIRA SANTOS	41.247.618-6
	3 KLEBER MARIO TANGARY	23.856.352-2	5	VALERIA RABELLO FERNANDES	20896160
	7 LILIAN MARTA DOS SANTOS GUEDES	42.504.638-2	11	WANDA APARECIDA SIQUEIRA	19.420.900-3
	14 PATRICIA BRAGA LIMA	29138460-2	SALA D-110	6 ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	30.201.708-2
	2 PATRICIA CAETANO LOPES	46.132.888	16	EZEQUIEL COSTA	30.216.845-X
	28 ROSIMEIRE DO NASCIMENTO	45265046-X	15	GILBERTO ALVES DA SILVA	34.629.093-4
	16 SAMUEL CARDOSO FERREIRA	468357415	9	GILMARA SILVA ALMEIDA	47.515.574-9
	5 SANDRA AZEVEDO NEGRÃO	29.360.824-6	4	JANETE QUEIROZ DE ANDRADE SILVA	37682376-8
SALA D-104	15 ZENIA MIRANDA CARDOSO	19980720	15	JANIELE NUNES CAVALCANTI	414373741
	23 ADRIANA MOTA DA SILVA	458538334	16	LILIANE SILVA ALMEIDA	47.515.694-8
	9 ANDRE AVELINO DA SILVA	33360929	14	MARCILENE GOMES PEREIRA	34.312.074-4
	30 CAROLINA BEATRIZ DE ALMEIDA GONÇALVES	288246962	4	MARGARETE MALTA DE MORAIS SILVA	32.852.655-1
	22 CELIA GONÇALVES DA CRUZ	287084541	10	MARIA ANTONIA DA SILVA CUNHA	1.459.206
	8 CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	287085119	11	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA	34.312.075.6
	4 CRISTIANE PEDROSO	40.940.293-X	2	MARIA FRANCISCA DA SILVA	12968614
	12 DEBORA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	445216839	8	MARIA JOSE CAMPAGNOLE	12.241.529
	2 ELISANGELA ELIENE MEDEIROS RODRIGUES	38.269.876-9	5	MICHELE COELHO BELLO	34.964.550-4
	31 FLAVIO BATISTA FELICIO	33321156X	1	ORLEANDE DIAS SANTOS	27.566.669-4
	33 JOSÉ VALÉRIO DE ARAÚJO NUNES	W3432959	7	RAQUEL SOUZA SANTOS	46545806-3
	35 JOZILEIDE DE JESUS MACHADO	409379608	3	ROSANA GRAZIELLA SILVA FRANCO	29197447-8
	29 KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	330586567	3	RUBEI GOMES	32.182.716-8
	17 LUCIANE BATISTA DE OLIVEIRA	287085090	2	SANDRA XAVIER DOS SANTOS	35.411.953-9
	7 LUIZ CARLOS LATERZA JUNIOR	44316651-1	1	VALNEIDE DE FATIMA CORDEIRO CHAVES	504506389
	28 MICHELE COSME ARRUDA	294453830	14	VERA LUCIA FONTES DE OLIVEIRA SILVA	246215331
	3 MONICA ALVES DE FREITAS	34.892.086-6	11	VILMA MOREIRA SANTOS	34460398-2
	5 ROSANA COSME DA SILVA RATTI	23.144.768-1	12	VITA APARECIDA MENEGILDO BREVES	188389040
	19 ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	307893029	SALA D-111	6 ANDREIA LOPES DO NASCIMENTO BRITO	28.873.229-7
	27 TACIANA DO NASCIMENTO SILVA	40938088	1	ANTONIO WAGNER MONTEIRO JUNIOR	22.990.996-6
	14 TATIANE CRISTINA SIQUEIRA BUENO	409383995	27	CELIA MARIA SOUSA DA SILVA	37304933-X
	6 VICENTE BERNARDINO DE CARVALHO	16.184.005-X	1	CLAUDIA MARIA DE SÁ DONEDA	24.969.924-2
SALA D-105	23 ADAILZA DE OLIVEIRA BARRETO	39574140-3	23	CRISLAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	426608628
	2 ANA PAULA RODRIGUES TORRENTE FIRMINO	32.597.627-2	2	EVA GUALANO LOPES	18.652.207-1
	26 BIANCA SANTOS DE ARAUJO	418573311	3	GIORGIA CORREA CARLOS	17946194-1
	31 CRISTIANE NUNES DA SILVA	272492206	4	GLEICE DA SILVA PROCÓPIO	40.462.310-4
	34 DANIELLA RIOS MAIA	470563126	25	ISETE LUIZA DA SILVA	40.453.073.4
	10 DANILO ALVES LUZ	42503671-6	24	KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	464572186
	38 ELAINE VERONICA DE MORAES	18837556	27	LILIANE FELIX DA SILVA	345152761
	16 ELISABETE PIRES DE CAMARGO TONCHE	182022985	8	LINAIDE APARECIDA LOPES DA SILVA	30.043.697-X
	11 ELISANGELA DUDA SOARES	344264051	10	MARIA APARECIDA MARTINS ANDRADE	129843325
	35 GISELE GIMENEZ DE CARVALHO	297980580	17	MARIA DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA REIS	336701573
	22 GRAZIELA REGIANE FERNANDES	42.267.479-5	19	MONALISA HELENA REIS	404535938
	13 ISABEL APARECIDA PEREIRA	13490418-7	8	PATRICIA IRENE DE SOUZA SILVA	19610654-0
	1 JOELINA NUNES DE ALENCAR	91.783.276	24	ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS	364294681
	7 MARCIA DE LIMA BARROSO	413458283	15	SEBASTIANA DUARTE DOS SANTOS	747.551
	3 NOEMIA PEREIRA DE LIMA CAVALCANTE	17.894.924-3	21	SUELI RIBEIRO DE MORAIS	309907196
	4 NOEMIA SILVIA RIBEIRO	27.367.565-5	5	SUZANA FEITOSA SOUSA	26517765-0
	9 PEDRO DE CARVALHO JUNIOR	458888655	13	VANEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	18.113.259-X
	39 PRISCILA SIMONE SILVA	40776126	38	VICENÇA FERREIRA MOTA	1.392.169
SALA D-106	23 VALQUIRIA GERMANO DA SILVA	27.608.848-7	SALA D-112	35 ANA LUCIA DE SOUZA	236238668
	22 ALVARO XAVIER BARROSO	48357613	13	BEATRIZ VIANA DE GODOI	40.918.031-2
	2 ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	23.200.889-9	1	CECILIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	17682188-0
	27 ARMANDO CARDOSO DA SILVA	422853641	23	EDECELIA PACHECO DOS SANTOS	307645083
	17 CARLA FERREIRA SANTOS	46746642-7	7	GRASIELE SOUZA PINHEIRO	42321527-9
	14 CLAUDIA DE JESUS CONCEIÇÃO COLOGNESI	50389651-2	3	JOSEANE JOSEFA FERREIRA	4578393
	14 DANIELA ANTONIO RIBEIRO	40766657-X	21	JOYCE LOURENÇO NEVES SILVA	415552199
	4 EDNALDO TADEU JOSE LUZ	422674588	10	MARIA APARECIDA DE SOUZA	15145957-5
	19 ELAINE ALVES DE LIMA	356458192	12	MARIA APARECIDA DOS REIS	19.980.283-X
	7 FABIOLA DA SILVA LOPES	346289658	2	MARIA GENILZA DOS SANTOS	36776705-3
	13 FLORIPES MARIA LEITE ESTEVAM	8533284-7	6	MARINA DA SILVA BRITO	21425841-5
	15 GRASIELA COLOGNESI MOUTINHO	40603686-X	17	MONICA GOMES	16.945.160-4
	1 IRANI TOLEDO SOARES	10.360.683-X	5	PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO	23622425-6
	18 JESSICA ALMEIDA QUIRINO	46629511-X	24	PATRICIA LEONEL LAUTON SPINOLA	264273485
	3 JODINEIA REIS GOMES	50.193.413-3	9	ROSANE CUNHA BELLO	27225381-9
	4 MARIA JOSE DIAS FERREIRA	26.829.404-5	18	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	25.360.731-0
	24 MARIA SOUZA SILVA	2475135	27	ROSANGELA MARIA DIAS	122151124
	29 MIGUEL DIAS NAVARRO	84199301	31	SANDRA REGINA SILVA ROCHA	241115802
	13 NATALIE RUTH ALMEIDA QUIRINO	417619595	14	SHIRLEY DE SOUZA IBANHES	34.702.289-3
	16 PRISCILA LUCATTO DE MOURA	28188825-5	15	SUELY EVALDINA SMYKALLA	12.843.181
	5 ROSELI DE SOUZA	257533473	4	TATIANE DE LIMA VILHA	34927074-0
SALA D-107	4 CLAUDIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA DIAS	50.803.132-1	34	VANIA SOUZA RAMOS	214232566
	25 CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	20140994-X	26	VERA LUCIA DOS SANTOS LOURENÇO	18838759
	27 DALMY PIRES DE SOUZA DONON	19288714-2	SALA D-113	19 ADRIANA APARECIDA DE PAULA	23.038.172-8
	12 DORIS LIMA DA SILVA	2572220	41	ANA CLAUDIA DUARTE MOREIRA	428154621
	5 ELIATA DE ALMEIDA MONTINO	41.857.529-0	11	ANA PAULA ALVES DA SILVA	32099705-4
	16 FERNANDA GALHERIANO BARBOSA	42266988X	30	ANA PAULA GELAIN ANSELMO	341430080
	10 LUANA DA SILVA DANTAS	293107075	9	DORACI FERNANDES DE OLIVEIRA	2151064
	23 LUANA MARTINS DA SILVA	42267678-0	35	ELIANA APARECIDA DA SILVA PIRES	26101772X
	28 MARCIA MATOS CAMPOS SILVA	205449621	6	ELISANGELA LOPES BARBOSA	34662429-0
	2 MARLENE PEREIRA FLORES DAS NEVES	50.196.551-8	47	IVANI GOMES DA SILVA	34927177X
	7 RODRIGO INACIO FERREIRA DA SILVA	41.247.534-0	20	JÉSSICA DA SILVA DUARTE	407790938
	6 SARA BRUNETTI	18.530.032	31	LUIZ CARLOS DELGADO FELIX	350055816
	19 SONIA FIDELIX PEREIRA	17.158.769-8	13	MARIA JOSE DA SILVA REIS	15149595-6
	1 SORAYA MARIA RAMPAZZO ALVES MORENO	16.272.630-2	3	MARIA PRISCILA DE SOUZA IBANHES	34702290-X
	26 TAIS PIRES DE SOUZA DANON	46132611-5	4	PATRICIA ALVES DOS REIS	34795339-6
	13 TANIA PADOVANI	141165200	43	PRISCILA CELESTINA DA SILVA	351710322
	8 VALDELICE MARTINS DE JESUS SILVA	28.589.014-1	10	RAQUEL CAETANO PEREIRA GOMES	20894252-X
D-108	15 VALERIA APARECIDA ALVARES DA SILVA	182846015	34	ROSELI APARECIDA DA COSTA VALE	15680292
	17 ANA CRISTINA SOARES RIBEIRO	409381615	33	ROSILENE APARECIDA PIVA DA SILVA	288865819
	13 CARLA GABRIELLA DOS SANTOS	408729727	5	SILVANA APARECIDA TEIXEIRA SCHIVALOCCHI	28885879-7
	9 CLAUDIVANIA LEOPOLDINO DOS SANTOS	37.342.546-6	16	SILVIA VAZ IBANHES	16181031-7
	13 EDINA DA SILVA OLIVEIRA	183230565	15	TATIANA LOPES BARBOSA	34.662.430-7
	25 GEISA DE SOUSA SILVA	417882464	7	VALERIA IZABEL DE OLIVEIRA	27676399-3
	10 GLEDSON RICARDO DE ALMEIDA	42503774-5	SALA D-114	7 ANDRESSA CAMARGO GONÇALVES DOS SANTOS	34927130-6
	1 HEMILYN SPADIN FERREIRA LEITE DOS SANTOS	41.533.384-2	2	ASDRIA PERSIA THEODORO RAMOS	16306585-8
	9 JACQUELINE MARTINS SILVA	52281049-4	16	CLAUDIA CRISTINA DE JESUS MARQUES	22.334.634-2
	12 JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	465449414	27	CRISTIANE PRISCILA SILVA ADOLFO	407995407

30	DAIANE MENDES DE LIMA	418993579	51	RILDO ROBES	409264039	
32	GERMANA ALVES DE SOUZA	477887260	52	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE SOUZA	211441375	
17	GRACIELE DA SILVA SPINOLA	477348178	5	SILVANA MARIA DA SILVA	344261505	
35	ISLAINE GOMES DA SILVA	233761378	9	SONIA MARLY LEANDRO	42505250	
25	IZABEL COSTA DE ANDRADE	243284895	15	TELMA GOMES DOS SANTOS	358388715	
15	JEAN CARLOS DE SOUZA	22771728-4	15	THAIS SANTOS BRUNO	38.118.328-2	
10	JOYCE SENHORA DA FONSECA SANTOS	34988408-0	6	VALDETE ANTONIA DE BARROS	53177000	
8	LEANY SANTOS OLIVEIRA	34266944-8	44	VALDIRENE IRINEU DOS SANTOS	341010212	
5	LEILA SANTIAGO DA SILVA	42321914-5	40	VANESSA GOMES SALVADOR	288865923	
3	LUCILA CORREA DA SILVA	10650401	39	VIVIANE APARECIDA FERREIRA	273338821	
1	MAGDA DA SILVA	30045108-8	SALA D-204	6	AGNA FERREIRA SANTOS	28.007.416-5
28	MARIA VIEIRA DE BARROS ADOLFO	16535849X	1	ALESSANDRA DOS SANTOS MONTEIRO BUZETTI	228554597	
6	ROMILDA CAETANO PEREIRA	24717313-7	4	ANA PAULA VASCONCELLOS	28.055.312-2	
26	SILVIA DA SILVA	241019655	15	ANA RUTH COSTA LOPES	374909787	
4	SOLANGE LIMA DE ANDRADE	24830987-0	10	CELINA DE JESUS COSTA	10.852.133	
19	SUELI DE ALMEIDA PIRES	261022337	6	CLAUDILAINE MAGATON NEVES	50.805.048-0	
21	SUELI LAURINDA DOS SANTOS	201402725	4	GILIANA SILVA DE LIMA	41.148.312-2	
9	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20371209-2	1	GINEBALDO TELES DA SILVA	19.289.543-6	
SALA D-115	46	ANGELA VIANA DE AMORIM	3	IDALIA MARIA CARDOSO	137509091	
6	DAIANE APARECIDA SILVA DE CAMPOS	42322137-1	2	JANETE BRITO DA SILVA	22.186.922-0	
27	ELIANA DE MELO SILVA	17.0711821	2	LISABETE DE OLIVEIRA	17849855	
7	FABIANA DE SOUSA CORREIA	35256840-9	8	LUANA VANESSA RAFUL	34.926.510-0	
11	GIOVANNA MARQUES DE BRITO	34536807-1	12	LUCIANA APARECIDA DE SOUSA	271.777-15	
43	JOSEMARY ASSIS DE JESUS NASCIMENTO	205449906	13	MARIZETE AUXILIADORA MORAES DE SOUZA	20.595.964-7	
15	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	24149166-6	7	NAIR CECILIA REIS PORTO	13.748.170-6	
2	MARIA HELENA DA SILVA MIRANDA	23373475-2	6	PATRICIA APARECIDA RONCHESSEL SANTOS	30.558.082-6	
24	MARTA BRITO DOS SANTOS	203679969	1	REGINA JOSÉ DA SILVA	17.408.605	
8	PATRICIA DOREO DOS SANTOS	35847469-3	17	SILVANA MARIA RODARTE VAJALEGRE	187058180	
45	RAIMUNDA GARDENIA DE OLIVEIRA	23069827X	12	SIMONE APARECIDA SILVA FERREIRA	22720703-8	
42	RITA DE CASSIA MUNIZ SOARES	227729924	11	THAIS CRISTINA DA SILVA	32812756-5	
3	SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO PERES	22802852-8	SALA D-205	1	ALEXANDRA FONSECA DE SOUZA MARTIM	38051686X
14	SIRLEI DE FATIMA DOS SANTOS	7211620-8	9	ANDREA PEREIRA DA SILVA CARLOS	220414403	
33	TATIANA ALVES FERREIRA	388308059	8	ANDRESSA DA SILVA CARLOS NASCIMENTO	304759636	
44	VALDENI MARIA DE LIMA GOMES	23.864.795	2	CLAUDIA DA SILVA MENEZES	33.022.249-1	
1	VERONICA DOS SANTOS RUIZ	30557930-7	2	DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	293608015	
34	VILMA RIBEIRO CAMIRANGA	284751790	4	EDCLEIDE DOS SANTOS	33021973-x	
31	VIVIANE ARAUJO DA SILVA	35.187.629.7	1	EDINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	26294037-1	
SALA E-301	10	VIVIANE SILVA AMORIM	21	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	205532159	
42	ADRIANA ROSA DE ARAUJO	41.726.970.5	9	JOSEFA VALDEREZ COELHO XAVIER SANTOS	30.216.166-1	
21	BLENDIA AGNES REGES CORDEIRO SILVA	43.413.338.3	10	LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	24515528-4	
2	CLEIDE MARIA DA SILVA	238656135	7	MARIA CRISTINA SILVA DAS NEVES	330578996	
4	DAISE REBOUCAS DOS SANTOS MENINO	43414012-0	6	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA MOREIRA	113756367	
8	EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	18529242-2	20	MARILENE OLIVEIRA LACERDA	225637406	
10	ELISANGELA DA SILVA	27566323-1	17	SIMONE LIESS CARLOS COSTA	22.475.419-1	
14	GEORGE DE SOUSA SANTOS	48410472-X	5	TANIA PIRES ALVES	282362770	
7	JULIANN MICHELLE MAIA DE SOUZA	30144784-6	15	VANESSA CRISTINA DE FREITAS MARTINS	44.004.011-5	
26	MARIA DA ASCENÇÃO LISBOA DE ANDRADE LOURENÇO	18.418.432-0	4	VILMA FERREIRA DA SILVA	17.338.928-4	
11	MARIA GERDIANE ALVES DE LIMA	6952828	12	ZULEIDE OLIVEIRA BERNARDINO	23757925-x	
8	MARIA OSCARINA PIRES SANTANA	35847500-4	SALA D-206	3	ALINE ALVES DOS REIS	30638531-4
40	MARTA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	19462364-6	80	ANA MARIA PEDROSA DA SILVA	4207436	
19	MEIRE ELLEN APARECIDA DOS SANTOS	43413392-9	7	ANTONIA LUCIA GERTRUDES	18612420	
6	MERCILANE DE ALMEIDA SILVA	43413594X	10	APARECIDA DE SOUZA	235997870	
20	NADJANE CESAR DOS SANTOS	2891465	9	BETANIA MENEZES CARDOSO DOS SANTOS	30959764X	
14	NILVA DE SOUZA	19369894-8	6	DAIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	41.459.488-5	
6	OZANA MESQUITA BRAGA DE ANDRADE	38239223-1	1	EDEVANI LEITE DOS SANTOS	30073632-0	
5	ROZANGELA CRUZ SANTOS	27636385-1	9	FRANCIS VANESSA DE CAMPOS LEITE	339287925	
1	SIMONE DIONIZIA FERNANDES	35155887-1	3	GEANDRA CORREIA DE LIMA	33.898.436-7	
10	TERESA CRISTINA BONIFACIO TEIXEIRA	22771470-2	2	ISRAELINE VIANA DA CRUZ	41437670-5	
14	VANUZIA SANTOS DE LIMA	5198129	8	JAMILLE DE FATIMA DO NASCIMENTO	257541597	
SALA E-302	10	ANDERSON RICARDO MONACO	8	JEFFERSON ONOFRE SEVERO DIAS	272633240	
11	APARECIDA TRINDADE	22.333.554	14	MAGALI DE SOUZA JOAQUIM	199388714	
30	EDNA REBELO MODA FRANÇA DOS SANTOS	23.145.321-8	12	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	363055563	
6	ELIZABETE DE LIMA ALE ANCI	26.856.987-3	2	MARIA HELENA SANTOS LIMA	22.162.430-2	
31	ERENICE MARIA DA SILVA	16.937.047-1	6	MICHELLE MARIA DE SOUZA	342663835	
33	FERNANDA SANTOS DE PAULA IGLEZIAS	29.360.886-6	5	MONICA SIMONE TEODORO	282959749	
13	GISLENE SANTANA SOUZA	28.339.127-3	4	PATRICIA CHAGAS ALFARO	28.756.350-9	
12	ISABEL CRISTINA PEREIRA	22.187.285-1	10	ROSANGELA LEITE DAMASCENO	304174038	
22	MARIA CRISTINA ROSA	144.888-08	1	SIDNEY COSTA DE MEDEIROS	41458941-5	
14	MARIA LIDIA ALVES DE JESUS	26.192.863-6	8	SUELI APARECIDA COSTA	265176402	
9	PAULA FERNANDA DE ANDRADE	29.222.691-3	2	TATIANA DA SILVA COSTA	30532585-1	
8	PITTER FERREIRA FUNCHAL	27.672.605-4	SALA D-207	9	AGNALDO ANTONIO DA SILVA	0721402917
16	SILVANA APARECIDA SILVA	23.055.032-0	6	ANDREA SANTANA DA SILVA	38830782-1	
4	VANESSA DAINEZI TAMOYO	33.212.539-7	11	ANGELICA MARIA BARRETO	291001385	
SALA D-201	16	ALMELINA DOS SANTOS PEREIRA FODRA	11	CARLA ANTONIA SANTOS SILVA	27636091-6	
38	ANA PAULA DA SILVA	433978739	12	CAROLLINE SILVA MOREIRA	1396770542	
4	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL	26229011-X	8	EDMILSON EVANGELISTA FERREIRA	27936999	
32	GILMARIA DA SILVA FERREIRA	280842648	5	ELIETE DA COSTA OLIVEIRA	32118468-3	
3	IVONEIDE VIEIRA DA SILVA	35845947-3	20	ELISANGELA SANDRA GONÇALVES	44687415-2	
1	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	43288600-X	2	ERICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	49839526-1	
37	KELLY CRISTINA DA SILVA	328776403	14	GISLAYNE SILVA GONÇALVES	34063559-9	
14	MARIA DAS BONDADES PEREIRA DOS SANTOS	276766520	3	GIZELIA PEREIRA DA SILVA ALENCAR	6172340	
5	MARIA GORETH QUEIROZ DA SILVA	22197187-7	6	KARINA ELIAS BENEDICTO	26380169X	
20	MARIANA CRISTINA DA SILVA	29.917.637-X	17	LEIDE PATRICIA DO MONTE	38709389-8	
8	MARLEI CARDOSO DE ASSIS	23.377.4142	2	MARCIA CREUZA DA SILVA	32554414-1	
2	MARTA BELA DE MORAIS LIMA	14730518	16	MARIA APARECIDA MULATO VIEIRA	276108607	
45	MICHELE LIMA DE MEDEIROS	34702029X	3	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	3232916	
24	NEDJA MARIA RAMOS BARBOSA	49.586.787-1	7	MARILENE MARIA DE OLIVEIRA	34688354-4	
6	RENILDA RIBEIRO DA SILVA	20595456-X	4	MICHELE SILVA MOREIRA	48167112-2	
41	ROSE CLEIDE PINTO RIBEIRO	289852614	1	NADJA PEREIRA QUINTO DE SOUZA	25276025-6	
42	SILVANIA XIMENEZ FRANZINO	20896924X	9	VALDIRENE OLIVEIRA TENORIO	50802785-8	
18	SUZANA LIMA PEREIRA	28.611.917-1	14	VALMIRA DE MATOS	1119875	
SALA D-202	11	ADRIANA MAGALI DE SOUZA	SALA D-208	11	ALINI FERNANDA BATISTA FIGUEIREDO	47069102-5
14	ANA PAULA DA SILVA MENDONÇA	28985464-7	7	ANA CAROLINA DA SILVA CARLINI	414397095	
4	ANA REGINA TENORIO DE ALMEIDA	5274634	13	AUCILANE SANTOS SILVA	45038171-7	
49	ANDREIA APARECIDA DE LIMA	237651968	5	CRISLENE MARTINS DE OLIVEIRA	34684833-7	
27	CARLOS SOARES SANTANA	24.989.753-2	1	ELBA DOMINGOS DE OLIVEIRA	49459502-4	
10	CLAUDINEI FERNANDES DOS SANTOS	167501999	13	JOANA ANGÉLICA PINHEIRO DE ARAUJO	0706123905	
34	EDILEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	39.554.735-0	16	JUSSARA SILVA DE OLIVEIRA	36239362X	
41	EDNA MARIA FREIRE COSTA	242144500	15	LEDINEIA APARECIDA DE LIMA	348475640	
24	ELIANA VIEIRA ALVES	395751135	7	LOURDES FARIAS DA SILVA	207415481	
36	ELISABETE APARECIDA DE NOBREGA	19.553.749	22	LUANA MATOS DE ANDRADE	422857166	
12	EPAMINONDAS DUARTE BOTELHO	3179658-8	2	MARCIA DA SILVA ADRIANO	267246195	
28	EUZENIR RODRIGUES DE ALMEIDA	15.308.574	20	MARIA CELIA DE SÁ COUTINHO	37323583-5	
38	GILBERTO CLIMACO SANTOS	36.066.611-5	4	MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA GOMES	334736699	
48	GRASIELE COSME DA SILVA OLIVEIRA	423214196	3	MARIA SILVA PEREIRA	95166166	
29	GRECILIANE ISAUARA PONTES MANOEL	29.558.053-7	18	MARLUCE DE SÁ MENEZES	5726837	
18	LUCIANA APARECIDA CAETANO	294560336	3	PALOMA REGINA DA SILVA PINTO	46.703.537-4	
3	LUCIANA SILVA SOUZA	469159844	12	RICARDO DE LEMOS	473264602	
33	LUZINETE VIRGOLINO DOS SANTOS	34.625.930-7	4	SILVANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	340396039	
2	MARIA GEIZA GRIGORIO DA SILVA	306173591	25	WANIA DE CAMPOS	228828582	
8	MARISIA REJANE DE BARROS OLIVEIRA	508052695	SALA D-209	33	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	41437639-0
4	ALEXANDRA ROSA DOS PASSOS	35673435-3	17	ANGELA MARIA GOMES DE ALMEIDA	351044152	
30	ANDREA QUERINO DE OLIVEIRA	250387888	7	CLAUDIA COUTINHO CALEFFI	32893955-9	
24	CREUSA MARIA DE SOUZA CRUZ	22.188.509-2	35	DANIELA MARIA DA CUNHA NASCIMENTO	257066238	
5	EDILENE SANTOS FERREIRA	34358755-5	31	DEISE CRISTINA MARINHO LOPES	46079312-3	
8	EDILEUZA NASCIMENTO DA SILVA	698177	14	DIEGO JOSE DOS SANTOS	41438903-7	
9	ELISANGELA MUNIZ DOS SANTOS	43397994X	24	ILMA DOS SANTOS BOUÇAS PEREIRA	22.564.200-1	
20	ELIZABETE ALVES DE MORAIS CUNHA	23.623.404-3	20	JUSSARA PEREIRA DA COSTE JESUS	43.821.175-3	
26	HORTENCIA OLIMPIA DE OLIVEIRA SILVA	25.917.685-0	12	LINDINALVA DE SOUSA	331680580	
23	LUZANIRA VICENTE DA SILVA	35.005.896-9	6	LORENA ARAUJO DE ALMEIDA	44533288-8	
25	MARLI DOS SANTOS COSTA	36.239.179-8	5	LUANA CIBELE GREGORIO SANTOS	32147302-4	
7	REGIANE CARNEVALI DA COSTA	43441689-7	3	LUANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	41438579-2	

9	MARIA GILMARA LIMA DE MELO	26102135-7	13	LUCIENE ALVES NASCIMENTO	35007426-4	
29	MARIA INES PIMENTEL DOS SANTOS	16666782	10	MARIA CLEIDE MOREIRA DE SOUZA JESUS	52412389-5	
36	NANCI PEREZ CORREA	253631865	26	MONICA RODRIGUES DE SOUZA	41.415.682-1	
15	RAQUEL FRANCISCA LEITE OLIVEIRA	23374448-4	12	REGINA CÉLIA ALVES NASCIMENTO DE FREITAS	26549272-5	
13	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	323621673	2	ROBERTA PEREIRA ALMEIDA	41.546.822-X	
11	SIRLEIA SILVA LOPES	33948114-6	11	RODRIGO LUIS DA SILVA	32299658-2	
28	VALTER MARIANO TEODORO	348481937	9	ROSANGELA VILLAS BOAS DE OLIVEIRA SILVA	25378920-5	
SALA D-210	8	ANDREA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS	3	ROSENEIDE APARECIDA DE SOUZA	23648186-1	
3	CACILDA BATISTA COSER ARRUDA	26.462.805-6	3	SANDRA DA SILVA	48674293-3	
9	CICERA DA SILVA FERREIRA	35483580-4	5	SILVANA ALVES CANTARIO	22721174-1	
27	DAVI RODRIGO DE SOUSA CHAGAS	439432558	17	TABAJARA QUINTINO DE FREITAS JUNIOR	44737239-7	
5	DEISY SANTOS SILVA	348482620	16	TATIANA DE FREITAS	32237878-3	
20	ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	43763901-0	7	VALERIA NUNES CHAVES GONÇALVES	30244701-5	
13	JANE OLIVEIRA SILVA	36050106-0	SALA D-216	2	ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA	33.763.849-4
25	JOELMA NIVALDA DOS SANTOS	371838885	3	ALINE RODRIGUES SOARES	494678240	
10	JOSEILMA FRANCISCA DA SILVA	32049517-6	13	CICERO FABIANO CARNEIRO LOPES	42294784-2	
14	KELLY CRISTINA MATIAS DOS SANTOS	45241053-8	14	DAISY CRISTINA DOS SANTOS	40032386-2	
26	LIDIANE BERNARDO DE CARVALHO	40940464	6	EDINAECE DE LIMA FERREIRA	47.758.009-9	
7	MARCIA MARIA DE LIRA	30.045.057-6	2	ELIANE LEAL SOUZA	36.733.842-7	
4	MARGARETE PRACHEDES DE SOUZA	34.959.264-0	5	ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	30475589-8	
47	MARGARIDA MENDES CABRAL LUCAS	197402781	17	GENILZA SENA FRANÇA	06482486-15	
12	MARIA SELMA LEITE DOS SANTOS	39541947-5	12	ISIS CRISTINA DE SOUSA SANTOS	44128340-8	
6	MARTA SANTOS NOVAIS	47.7491406	3	JANAINA MARIA LEME	34.220.622-9	
34	PERCILIA ADRIANA PEREIRA NEVES	20367482-0	4	JOSELITA GERALDO DOS SANTOS	08208573-00	
40	PETRUCIA ARAUJO SANTOS	40918191-2	25	JÚLIO CEZAR PEREIRA ROZA	44.131.006-0	
16	SIMONE DE ARAUJO LOPES	45081279-0	26	LEANDRO ALVES CARNEIRO	44129904-0	
28	SIMONE DE FREITAS FERREIRA	306064133	17	LUCIANA SABINO DOS SANTOS	36393707-9	
45	STELLA MACEDO LANDIM	28929485-X	6	MANUELA BRANDÃO RAMOS	46714705-X	
SALA D-211	1	TANIA SILVA BORGES SOUZA	12	MARIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	17102083-2	
8	ANA MARIA DE SOUZA	296393630	1	PATRICIA APARECIDA DE SOUSA	42.535.892.6	
14	ANA PAULA LEMES DA SILVA	45583334-5	31	RENATA ADRIANA GONÇALVES	44131016-3	
17	CLEUDIMAR ROSA DA SILVA	29.296.032-3	2	VILMA CAETANO DE LIMA	44130331-6	
5	CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES	7991818-9	SALA D-301	13	ADELIA BATISTA DA SILVA	38251599-7
23	DENIZE FERREIRA DOS SANTOS	23.040.116-8	32	ALINE RODRIGUES DA CUNHA	44602436-3	
9	ELZA TAVARES DOS SANTOS DAMIÃO	25085532-X	6	ANA RITA RODRIGUES SALES	16536562	
12	IVONETE RODRIGUES DA SILVA	188367779	25	CICERA MARIA DA CRUZ	5030543	
3	JESSICA DOMINGOS DOS REIS	404402896	24	CLAUDENICE DE SOUZA	20552881-8	
24	JOCELI MARTINS DA COSTA	278098368	18	DIANA VALE DE OLIVEIRA	41568027-X	
29	JOSELENA LUNA DE MELO	2584103	5	EDNALVA COSTA DE MACEDO	50803652-5	
19	JULIANA OLIVEIRA CAMPOS	32299247-3	38	ELZA MOREIRA DE LIMA	19552644-2	
21	LUANA DE PAULA DIAS	351712744	12	FRANCISCA RAQUEL FERREIRA NOBRE	42.638.729-6	
4	MARCIA FELIX FIRMO	20369910-5	8	IVONE VITORINO DE LIMA	1.689.876	
7	MARCIENE BATISTA DOS SANTOS	522187043	4	JANAINA CORDEIRO FLAVIO	42639509-8	
9	MARIA HELENA CARDOSO MÁXIMO	192900389	23	JONIEDE DOS SANTOS SANTANA	1815988	
10	MARIA JOSE GOMES DA CRUZ	358455881	10	LIVIA DE ALMEIDA	44254449-2	
41	MARIA SOLANGE RAMOS	188528088	11	MARCIO BARBOSA DE JESUS	42831435-1	
18	MARIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	458610483	27	MARIA CHRISTINA ZONZINI	32852290-9	
16	VERA LUCIA SIMOES DE SOUZA	23040917-9	34	MARIA DA PENHA BATISTA	19.326.074-8	
SALA D-212	29	ALESSANDRA DE PAULA DIAS SILVA	22	MARIA HELENA DOS SANTOS	22476277-1	
19	AZONATE FAGUNDES DA SILVA	7077254	48	MONICA ISABEL SAMPAIO ARRUDA	22915618-6	
16	CARLOS ANSELMO CORDEIRO	17848773	2	SHIRLEY MANRIQUE GRACIANO	29.388.621-0	
10	CARMEM LUCIA BARBOSA TEIXEIRA	35094607-3	7	SUELI LIMA DE OLIVEIRA	18013416-4	
9	DELMA PEREIRA DA SILVA	793110327	31	VANESSA VIEIRA DA SILVA	42639480-X	
14	EDNA VIEIRA LIMA EMILIANO	21.426.133-5	3	VERONICA SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	249200259	
20	EVANDRO DE JESUS DOS SANTOS	34891312-6	SALA D-302	28	ANA PAULA DE GODOY	23.046.946-2
38	GENIVAL ANTONIO DE SOUZA	212952894	1	ANA PAULA OLIVEIRA RAMOS	45613254-5	
25	HEBERCI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	19.292.183-6	32	CLAUDIA AGOSTINHO	17.417.873	
26	LINDINALVA CORDEIRO DE ARAUJO ADORNO	23.624.545-4	4	CLEONILDA MARIA DA SILVA	50.984.862-2	
3	LINDINALVA FERREIRA DOS SANTOS	8.538.045	5	CRISTIANE ALVES SALES SAMPAIO	40945313-4	
37	MARCIA SANCHES ARAUJO BORGES	19552217	8	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	395746723	
4	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA BARCELOS	982460201	14	DAMIANA REIS DOS SANTOS	22.562.517-9	
18	MARIA CELIA SALES DE ALMEIDA	291316931	33	EDENICE FRANCISCA DE ARAUJO FERREIRA	37.839.286-4	
6	REGINA CELIA VAZ DA SILVA	19369391-4	22	ELIZETE DE ARAUJO MOURA	111995784	
24	REGINA MARTA DE SÁ	33.266.656-6	19	EUNICE ALVES DA COSTA MONTANHA	15.145.456-5	
34	ROSEMEIRE GOMES DE AMORIM	268285445	5	FRANCISCO JOSÉ BARRETO	38455749-1	
23	SAYONARA GOMES ALVES	40.844.522-1	9	IARA DA SILVA	25.683.005-8	
2	SUZANA DO CARMO MACHADO	40440583-6	21	IRIS APRIGIO DE SÁ	18838476	
24	TATIANE CRISTINA DA SILVA PIEDADE	29.143.669-9	23	JUCILEIA DOS SANTOS PINHA	30835096-0	
5	VERA LUCIA DA SILVA	18182002	15	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	48.628.319-7	
SALA D-213	23	VILMA MARIA DE JESUS	9	LUCAS FERNANDES CARDOSO	16.223.349-8	
19	ALICE AUGUSTO GOMES SOARES	3.233.847-8	10	LUIZA DA SILVA GUEDES	30.637.721-4	
2	ANITA REIKO BOSIO	5.715.475-2	19	MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO DAS NEVES SILVA	22.333.537-X	
28	CAMILA APARECIDA NASCIMENTO TEIXEIRA	46.691.223-7	8	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	23.624.925-3	
11	CAMILA CRISTINE FERRO	34.266.988-6	13	MICHELLE REGINA MARTINS DOS SANTOS	40489701-0	
18	CELIA MARIA DOS SANTOS THEODORO	16.179.208-X	16	RAQUEL ALVES DE MOURA	40.605.284-0	
16	CÉLIA REGINA DE BRITO SANTOS	40.603.392-4	21	RITA DE CASSIA DIAS	24129694-8	
12	CÉLIA REGINA JERONIMO TAVARES ZEITOUNLIAN	18.776.158-9	6	RITA REJANE DE ALMEIDA	20742282	
9	DANIELA VECHIATO NUNES DA SILVA	23.244.445-6	20	THAIS DAS NEVES CARDOSO	35.316.646-7	
22	EDAEL GOMES ALVES	41.344.595-1	12	VALERIA PINHEIRO SOUZA	42831450-8	
8	ELIANE AMANCIO DE SOUZA	14.255.507	16	VANESSA DOS SANTOS ADÃO GOMES	33961713-5	
6	FÁBIO BOSIO	5.566.889	5	VANIA RODRIGUES DA SILVA	45659152-7	
14	GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	36.913.619-6	SALA D-303	1	ANDREIA OLIVEIRA AGUIAR	22.079.293-8
29	JANAINA GOMES SOARES	30.525.459-5	20	CATIA SANTOS BARBOSA	347307310	
6	JAQUELINA VITÓRIA PEREIRA	08.184.386-06	10	CLAUDIO OSVALDO DOS SANTOS	13492202-5	
26	LUIZ ANTONIO ALVES CAMPOS	40.603.472-2	8	DANIELA MARIA COUTO MONTEIRO DOS REIS	35.418.873-2	
20	MARIA CELIA BATISTA	37.141.673-5	4	ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA	24744664-6	
16	MIRIAN CRISTINA ROSA NAZARET	27.090.247-8	5	FABIANA SOARES DA SILVA ALENCAR	45913241-6	
10	PRISCILLA AMOROSINO ALTIERI PEDRÃO	19.145.628-7	1	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES SANCHO	47.750.820-0	
8	ROSELEIRE DIONIZIO CONESSA DA SILVA	21.423.743-6	19	GILMARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	353199497	
13	TAMARA DOS SANTOS BALTAZAR	28.699.204-8	22	GISELE DE JESUS SIDO	40489738-1	
SALA D-214	1	VALDETE NUNES MACEDO	6	JOSEANE TORRES DE LIMA	46.895.289-5	
15	ADRIANA DE SOUSA DA SILVA	27.848.060-3	2	KARLA ANDREZA BATISTA NETO	346292645	
29	ANDREIA ALVES DE SOUZA	32683077-7	16	KATIA LOPES DOS SANTOS	52462963-8	
1	CLARICE MARIA DA SILVA ALVES	22187670-4	3	LÉA MARIA DA SILVA	19.552.595-4	
2	DAISY LIMA DE CARVALHO	427542649	7	MANUELA MUNIZ DOS SANTOS	40.442.352.8	
3	DIEGO LIMA DE CARVALHO	465320661	14	MARIA APARECIDA FERREIRA	365254848	
30	EDILAINÉ SANDES FERREIRA	44995421-3	6	MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA	08121200-3	
22	EDVANIA SANDES FERREIRA	43604096-7	9	MARIA DO SOCORRO RANGEL	18.688.655	
18	ELAINE LORETO DE OLIVEIRA	42.121.278-0	13	MARIA JOSE FREIRE DA SILVA SANTOS	188392129	
11	GENESIA DE OLIVEIRA BRITO	4.438.546	30	NATALIA SOUZA BRITO	42638912-8	
28	IARA DA SILVA ALVES	43604053-0	4	PATRICIA TORRES DE LIMA VIRIATO	33519346-8	
2	JOSEANE FREITAS SOUZA SOARES FERREIRA	276.356.044	31	ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS	32459053-2	
10	LIDINEUSA DE OLIVEIRA BRITO DUARTE	37342716-5	5	SIMEIA PATRICIA DE ALMEIDA	42542184-3	
1	LUCIMARA RAGAZZI	14.759.139-9	29	UELINTON FERREIRA DA SILVA	328254034	
31	MARCELO DE SOUSA SANTOS	26829405-7	2	VALQUIRIA VIEIRA DE SOUZA LOPES	37.917.835-7	
3	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	07498550-8	20	VANDELMA DOS SANTOS MEDEIROS	37721842-X	
4	MARIAELIZ APARECIDA FERNANDINO	22121604	SALA D-304	12	ANGELITA LOPES DE MATA	33188931-6
24	MARLUCE MARIA DA SILVA MARINHO	1547075	30	CAMILA PIRES DANTAS	35104653-7	
6	MARLY APARECIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	19103682-1	12	CRISTIANA SILVA QUIXABEIRA	29.557.898-1	
4	NUELI MEIRE GONÇALVES	35.435.335-4	2	CRISTINA THIEMY HOLANDA SANTANA	35848725-0	
9	PAULA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	24970245-9	80	ELIVALDO RAMOS BARRA	32597290-4	
6	REJANE KELLY NEVES DE CARVALHO	1.567.300	11	FABIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	45626754-2	
5	ROSEMARY ALMEIDA MARIANI FRANÇA	174298456	10	FABIANA SOUSA DOS SANTOS	45668592-3	
SALA D-215	12	VALDIRENE FERNANDES	10	ILZANETE OLIVEIRA DE ANDRADE BRAGA	13.428.513-X	
6	CAMILA DIAS DE LIMA	30934458-X	5	JOSIANE DA CRUZ FERREIRA	33.986.042-X	
8	DANIELLY ROBERTA DE MORAES NACARATTO	29824919-4	9	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES	45610985-7	
18	ELIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	415471540	13	KELLMA VIEIRA BARBOSA	42639049-0	
17	GISLAINE SILVA SOARES	49726758-5	31	LILIA RAMOS BARRA	42754280-7	
12	ILZA ROSA DA CONCEIÇÃO	40279746-2	4	MARIA DE LOURDES VARELA DE MORAIS DA SILVA	24.584.108.8	
20	JOILDO SILVA SOUZA	43140144-5	14	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	3.470.387	
21	KELLY CRISTINA SILVA DE JESUS	46435887-5	3	MARIA VERA NASCIMENTO DE SOUZA	07351747-09	
9	LILIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	41546751-2	25	ORIVALDO SANTOS JUNIOR	21424683	

	20	PATRICIA LISBOA	42754354-X		1	JENIFFER DE ALMEIDA	25745764-1
	9	ROSIMEIRE RODRIGUES DA ROCHA	20794919-0		5	JOELMA DE JESUS MORAIS	306829010
	8	SERGILÂNDIA DOURADO DA SILVA	34.275.653-9		2	LEILA YARA DE JESUS SILVA LISBOA	42469429-3
	27	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	45688824-X		14	LUCIANE BARBOSA DOS SANTOS	27859192-9
	23	STEFANI SANTOS PARRA	40159183-9		3	MARIA REGINA SOARES DE JESUS	14734523-6
SALA D-305	1	WANUCY OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA	32741620-8		8	MARLY DE FREITAS TIMOTEO	344814129
	4	CRISTINA MUNIZ SOBREIRA	227682956		3	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	42600800-5
	31	ERICA DE SOUZA PEREIRA	32894208-X		11	TÂNIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO QUINTEIRO	10.725.139-5
	6	EVELYN GABRIEL	33394226-7		1	TATIANE LACERDA RAMOS	29695013-0
	15	GEILSA SILVA DO NASCIMENTO	34515428-9		4	VALDEMIR DA SILVA	28055570-2
	13	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	35177333-2	SALA E-502	5	VIVIANE SALATIEL JULIO	42470693-3
	14	JANAINA PELLICIARI AMARO	42.903.594-9		2	ANDREA APARECIDA BOCCI	21388232-2
	15	JULIANA PELLICIARI AMARO	45024385-0		30	ARIADNE COSTA DE SOUZA	1.645.615
	22	KAREN APARECIDA BELLINI	45013473-8		22	DINAURA MARIA MOREIRA DIAS	4.109.154
	10	KAROLINE TELES DA SILVA	29525427-0		20	ELIANA RAIMUNDA DOS SANTOS	32182282-1
	9	MAISA SANTOS SANTANA DE MELO	24514879-6		21	ELIANA VENTURINI DA SILVA DE ARAUJO	207405980
	1	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	26.891.906-9		32	ELISANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	38.777.694-1
	6	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO	35.005.464.2		26	HELOÍSA MANOELA RODRIGUES	27.177.741-2
	30	MARIA ESTELA FERREIRA DA SILVA	38636168-X		23	JOSÉ ADELMO ROCHA DOS SANTOS	08 796 573
	43	MARIANO MENDES DA SILVA JUNIOR	24919645-1		31	KATIA CUENGA DE SOUSA	12.267.339-6
	2	MARIVALDA POLA SCANO	5.231.062		34	MARCIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	0297980866
	2	ROSEMEIRE LIMA DA SILVA	35483674-2		1	MARGARETE APARECIDA DE PAIVA	411642741
	5	ROSEMEIRE VINCIGUERRA DA SILVA	21.366.551		49	MARIA AMELIA LOPES MARTINS	32350140-0
	24	SIMONE APARECIDA FRANÇOZO	24113053-0		3	MARIA NATALIA HEISE	34302539-5
	4	SOLANGE ALVES MARTINS	34.925.487-4		24	MIRENAS DAS GRAÇAS RAMOS LEAL	M-8.281.241
SALA D-306	18	TAMIRES FEITOSA PAZ DA SILVA	46696504-7		29	PRISCILA WOLSKI PEREIRA	33.187.909-8
	2	ANA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	17.563.733-7		3	RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA	16455732-5
	3	ANA CLAUDIA SILVA	42806612-4		51	RODRIGO PEREIRA CACHIAO DE ALMEIDA	32028290
	7	BRUNA DA SILVA GARCIA	46.708.249-2		4	SHIRLEY DE OLIVEIRA LIESS	42957878-7
	2	CLEUSA DOS SANTOS	18.836.997		50	TAMIRIS CAZUMBA SANTOS	365568715
	7	EDNA FERREIRA RODRIGUES	17.775.836-5		11	VALDIR RAIMUNDO	3.883.792-4
	4	EDSON FELIX DA SILVA	18.931.675		28	VANESSA RODRIGUES WOLSKI	43.414.568-3
	15	FLAVIA GUEDES ALVES	32570350-4		33	VANIA VIEIRA PEREIRA BATISTA	24.232.913-5
	1	IARA SILVA NOGUEIRA	41.754.928-3	SALA D-401	17	ALEXSANDRO FRAGA SILVA	2.137.079
	9	JACQUELINE SANT'ANA DE OLIVEIRA LEOCADIO	41754930-1		46	CÉLIA CRISTINA NAVARRO DA SILVA	434141318
	6	JÉSSICA IACONA DE QUEIROZ	45.022.715-7		2	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	43414547-6
	3	JOANA D'ARC PEREIRA	21.865.866		7	ELENICE ARAUJO DE FARIAS DUARTE	333210669
	16	KATIUCIA MARIA MUNIZ SIQUEIRA	41755314-6		37	ESTHER EUGÊNIA SILVA DO MONTE	45280793-1
	1	MARIA APARECIDA OLIVEIRA IACONA DE QUEIROZ	17.490.854.4		40	FLAVIA PINHEIRO DA SILVA	46.431.694-7
	5	MARIA VERALENE ALVES FEITOSA	35.436.656-7		38	FRANCISCA MARIA CORREIA DOS SANTOS	35483864-7
	3	NILZA VIEIRA SILVA	19.552.948-0		3	GLEICE SILVA PASSOS VENANCIO	43413861-7
	10	ROSANA GREGORIO PEREIRA	22577111-1		5	HILDA DA ROCHA MACHADO	8093413-4
	10	ROSANA MARIA FERREIRA	24735900-2		20	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	42750347-4
	6	SERGIONEI APARECIDO GARCIA	17.527.340		29	JUCINEIDE MARIA ARAGÃO PEREIRA	37.624.010-6
	1	TATIANE SILVA ROCHA	33243764-4		9	KARINA DO NASCIMENTO PORTES	44618208-4
	4	ULISSES VIEIRA SILVA	35.119.365-0		4	LETICIA DE JESUS ALVES MARINHO	46709488-3
	6	VANDERLÉIA DE ANDRADE CORREA	33009553-5		27	LUCIETE MARIA DE JESUS	245792703
SALA D-307	2	VIRLENE BISPO DA SILVA	35.013.138-7		42	MARCIA BARBOSA	23.375.340-0
	28	ANDRESSA DANIELE PIRONTI	41.340.633-7		15	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA DANTAS	22564731-X
	33	CLAUDINEIA LUCAS MESSIAS	33.598.493-9		6	MARINALVA DA SILVA	16292520
	16	CRISTIANE ALVES COELHO	45564898-3		19	SERLENE FERNANDES PEREIRA DA SILVA	25.918.665-X
	24	DÉBORA AZEVEDO RAPOZO	43 413 579 3		22	SILHOETE DOS REIS	16601487-4
	35	EURIDES ALVES DA SILVA	32182349-7		41	TATIANA DA SILVA	34.891.549-4
	44	IVAN ALEX DOS SANTOS MUNIZ PEREIRA	50447163-6	SALA D-403	4	CARLA BEATRIZ NUNES	26228921-0
	34	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	30.434.923.9		7	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	32048420-8
	6	MARCIA MARIA DA SILVA	33397962-X		15	CRISTINA ALVES COELHO	41341795-5
	15	MARCIANE FERNANDES VIEIRA NASCIMENTO	21830461-4		34	DANIELE DE FREITAS RAMOS	45.009.472-8
	43	MARIA CAROLINE GALVÃO RAMOS PEREIRA	457090200		2	DEBORA MARTINS PEREIRA,	34040255-6
	18	MARINEIDE BEZERRA DE CARVALHO MOURA	37326244-9		52	ELENIR BISPO DE CARVALHO	27.271.756-3
	1	MARINETE TAVARES DE SOUZA	12457886-X		18	ERICA DANIELA ALVES ALENCAR	1469733
	17	MARINEUZA FRANCISCO DOS SANTOS	22186847-1		35	FABIO ALBERTO SILVA DE PAIVA	33319246-1
	46	NEIDE PEREIRA CHACEADO DE ALMEIDA	13.002.859-9		31	FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10.725.142
	20	REGINA DE OLIVEIRA	20 826 535 1		19	GRACE DE SOUSA AMORIM	42850763-3
	3	TANEIA MARIA ABE TEUBNER	25567368-1		24	IVONI DIAS BARBALHO DANTAS	142599049
	13	VALDETE DA SILVA CASAGRANDE	16183722-0		39	LUCIA FATIMA LEITE	9445456-5
	1	VALÉRIA DE FATIMA REGIS DA SILVA MACAMBIRA	17328128		12	LUCIENE DA SILVEIRA SOUSA	33015704-8
	29	VANUZA BARBOSA DA SILVA	404655622		53	MARCIA CRISTINA BIGELLI JORGE	28.296.556-7
SALA D-308	26	VIAMAR MATOS DE ANDRADE	24.735.402-8		46	MARIA CICERA TEIXEIRA DE CRISTO	23228671-3
	11	ALBANISE SILVA DOS SANTOS	373793091		1	MAYSA MENDES DE OLIVEIRA	40499986-4
	7	ANA PAULA GODÓI LEMES PEREIRA	40.906.103-7		37	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	26.349.804-9
	13	BRUNA ELISABETH CORBINE DE MELO	339854066		42	RODRIGO MANOEL DA SILVA	33983101-7
	19	CANDIDA MARIA BORGES DA SILVA SANTOS	218671490		36	SIMONE DE LIMA DE ARAÚJO	21.838.840-8
	32	CLAUDIA BERNARDINO CARVALHO	30716329-5		3	THAIS CRISTINE BORGES	21296840-3
	34	IVONE DOS SANTOS MENEZES	20141585	SALA D-404	15	ANNY GLAUCIA CELESTINO DA SILVA	47411910-5
	14	JEUVA SUELI PEREIRA DE ANDRADE BARROS	17410149-1		17	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE FARIA	40.453.543-4
	3	KARINA ALVES DA SILVA	30.666.221-8		3	CRISTINA CANDIDO DE SOUSA SANTOS	40056573-0
	1	LILIA ARRUDA DOS SANTOS	26.350.419-0		11	DAMIANA FELIX DA SILVA OLIVEIRA	21.426.833-0
	40	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA PASCOAL	225340379		3	DAYANA CRISTINA DA SILVA	45658808-5
	2	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	16.180.587-5		2	EDILMA TEIXEIRA DE MELO	28296949-4
	24	MARIA IVANI DE SOUZA PEREIRA	21294515		14	ELIDE LEIA SANTOS CELESTINO	21479208-0
	5	MARIA ZENAIDE ALEXANDRE RIBEIRO	22.129.215-9		1	EURANI CRISTINA DA SILVA	24920115-X
	19	MICHELLE DE JESUS LEITE	32083600-9		15	FLAVIO GARCIA BUENO	27.566.218-4
	2	OZANETE MARIA TRINDADE MEDEIROS	19.740.550-2		9	IARA DA SILVA	25.683.005-8
	22	RITA MARIA PEREIRA DE SOUSA	18 101 641 2		15	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	48.628.319-7
	31	RUANA NEI DA SILVA	47852022-0		9	LUCAS FERNANDES CARDOSO	16.223.349-8
	10	SIMONE SOUZA SANTOS	26518060-0		10	LUIZA DA SILVA GUEDES	30.637.721-4
	23	WALLACE JESUS DA SILVA	33 845 576 0		19	MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO DAS NEVES SILVA	22.333.537-X
SALA D-309	33	ZELIA DONIZETE BENTO DE TOLEDO	86547392		8	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	23.624.925-3
	26	ADRIANA FEITOZA MARTUCCI ARAUJO	25.363.655-3		16	RAQUEL ALVES DE MOURA	40.605.284-0
	14	DANIELE HEISE	411642741		21	RITA DE CASSIA DIAS	24129694-8
	1	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	22771373-4		6	RITA REJANE DE ALMEIDA	20742282
	16	ELVIS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO	15.688.737-X		20	THAIS DAS NEVES CARDOSO	35.316.646-7
	23	FERNANDA ROSE DA SILVA	34958366-3		16	VANESSA DOS SANTOS ADÃO GOMES	33961713-5
	13	FERNANDO DE OLIVEIRA BRASIL	16.181.007		5	VANIA RODRIGUES DA SILVA	45659152-7
	4	FRANCISCA GABRIELA DE SOUSA FARIAS	34302539-5	SALA D-405	14	ALINE APARECIDA DUARTE	44985131-X
	18	ISRAEL LOPES DO NASCIMENTO	33361328-X		17	AMAURI RODRIGUES COSTA NETO	28217827-2
	24	JOELMA BARBOSA SANTOS	30.417.783-0		11	ANA CLAUDIA MONTEIRO MEDEIROS	35.171.288-4
	23	LIDIANE MARIA PEREIRA DE BARROS	45.009.964-7		4	BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS PEGO	466065103
	15	MARGARIDA NOGUEIRA MATIAS	14.255.980-5		7	ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS	17699164-5
	20	MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA	12843520		3	FRANCISCA VALEREIANA DA SILVA CHRISTIANO	39541963-3
	5	MONISE DA SILVA MARQUES	41162184-1		16	JULIANA CAROLINA ROCHA	42581058-6
	8	NALVA JANE LEANDRO DA SILVA GOMES	301985935		17	KARLA APOLIANA DA SILVA SANTOS	34754633-X
	21	NEUSA DANIEL	12.267.339-6		15	LUZIA SOARES SANTOS	42582342-8
	28	PAMELA DE OLIVEIRA TEODORO	42749975-6		5	MARIA APARECIDA LEONARDO	38242270-3
	7	POLIANA GRACIELE PEREIRA LOPES	42761560-4		2	MICHELLE DA SILVA SEVERINO	43398278-0
	25	PRISCILA LAURENTINO DOS SANTOS	42.470.456-0		10	PATRICIA CARDOZO DE MOURA	44632840-6
	14	REGINARIA SILVA SANTOS	42305377-2		2	PATRICIA PRATA TERRA DE FREITAS	30894106-8
	3	ROSA MARIA DE MELO GONÇALVES	35006151-8		18	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	43398594-X
	17	TAMIRIS DE CASSIA ANDRADE SILVA	454983591		9	RAISA BATISTA DA SILVA	29806410-8
SALA D-310	38	WERLEY MARTINS DOS SANTOS	32.363.158-7		13	RENATA DE FREITAS MELÃO	45.011.154-4
	12	ADRIANA LINS AMORIM	44.972.825-0		12	ROBERTA ANDRESSA VILLA GONÇALVES	44.038.676-7
	7	ADRIANA URBANO DA SILVA	257061253		6	SANDRA ALVES DE ALMEIDA AMARAL	11089781-X
	6	APARECIDA GALDINO MONTEIRO	17848223-7		5	SIMEI DA SILVA PACO	32923930-2
	16	CICERO SERGIO DE OLIVEIRA	27169110-8		15	WESLEY DE LIMA NASCIMENTO	44742364-2
	2	CONSUELO CABRAL GONÇALVES	23232983-7	SALA D-407	10	ADRIANA NOVAIS DO CARMO	34958786-3
	10	CYNTHIA REGINA DA SILVA SANTOS	32362378-5		7	ALCINA DA COSTA	18046224-6
	19	DALETE BONINI FAGUNDES DE SOUSA	41.700.306-7		1	ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA	32148480-0
	9	DANIELE SALATIEL JULIO	46750248-1		8	CAMILA JUSTINIANO BARBOSA DA SILVA	42581635-7
	23	DELZUILA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	42600938-1		5	CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA	M-4.812.289
	21	DIOGENES HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	42600868-6		11	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA SILVA	46607661-7
	9	ELAINE CRISTINA LOURENÇO	45774474-1		1	FRANCISCA VIEIRA DE ALMEIDA ROCHA	38765840-3
	8	JANAINA OLIVEIRA FERREIRA	42470625-8		6	GERCIONE MARINHO DOS SANTOS	27191418-X

2	GIRLENE DE LIMA SILVA	28641598-7	15	ADRIANA DE SOUSA DA SILVA	27.848.060-3	48,00	
4	GLEIKA APARECIDA GONÇALVES DOS REIS	43398335-8	7	ADRIANA DE SOUSA MACHADO NASCIMENTO	17.936.282-3	46,00	
9	HERIKA VENUS STARPP CABRAL	23064165-9	26	ADRIANA FEITOZA MARTUCCI ARAUJO	25.363.655-3	48,00	
3	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	42535846-X	12	ADRIANA LINS AMORIM	44.972.825-0	47,00	
3	LUCIANA PEREIRA VIANA BITENCOURT	306379594	11	ADRIANA MAGALI DE SOUZA	21867307-3	35,00	
7	MARIA APARECIDA AFONSO DA SILVA SOUZA	27471091-2	23	ADRIANA MOTA DA SILVA	458538334	40,00	
8	MARIA JOSÉ CLEMENTE	20.141.522	10	ADRIANA NOVAIS DO CARMO	34958786-3	37,00	
2	MARIA ROSANGELA BARBOSA	1542621	42	ADRIANA ROSA DE ARAUJO	41.726.970-5	48,00	
4	PRISCILA ANIZIA DA SILVIA DO CARMO	40887223-8	15	ADRIANA TAVARES DA SILVA	25706580-5	40,00	
2	PRISCILA SILVA DOS SANTOS	45120473-6	7	ADRIANA URBANO DA SILVA	257061253	45,00	
6	ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA	27809987-7	6	AGNA FERREIRA SANTOS	28.007.416-5	38,00	
1	ROSELI PEREIRA DA SILVA	32147906-3	9	AGNALDO ANTONIO DA SILVA	0721402917	48,00	
12	SANDRA DE MORAES	23.087.400-9	11	ALBANISE SILVA DOS SANTOS	373793091	47,00	
6	SANDRA MACENA DE PAULA	23374946-9	7	ALCINA DA COSTA	18046224-6	40,00	
3	VALDECI ALVES BARROS CAMILO	19370591-6	29	ALESSANDRA DE PAULA DIAS SILVA	32.147.970-1	55,00	
11	VERA LUCIA DE MORAIS	17.749.990-4	1	ALESSANDRA DOS SANTOS MONTEIRO BUZETTI	228554597	56,00	
SALA D-409	2 ANA LUCIA ALVES DA SILVA	34702351-4	3	ALESSANDRA FELIX DA SILVA	25784504-5	45,00	
8	ANA PAULA BEZERRA DA SILVA	46.453.863-4	6	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	30.201.708-2	46,00	
17	ANGELA MARIA SILVA DE JESUS	39095365.9	1	ALEXANDRA FONSECA DE SOUZA MARTIM	38051686X	55,00	
19	AURIBERTO BEZERRA PEREIRA	9800233020-3	108	ALEXANDRA LUSIVANIA PEREIRA	40.918.455-X	39,00	
4	DAIANE ARAUJO DIAS	40604803-4	4	ALEXANDRA ROSA DOS PASSOS	35673435-3	43,00	
14	FRANCISCA FABIA VIEIRA DE CASTRO	22714011-4	2	ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA	33.763.849-4	38,00	
13	GILDECI GONZAGA SANTOS	36230816-0	17	ALEXSANDRO FRAGA SILVA	2.137.079	42,00	
12	ILANA RIBEIRO DE AGUIAR	336104467	19	ALICE AUGUSTO GOMES SOARES	3.233.847-8	38,00	
3	MAIANE CORREIA BRANDÃO	34629454-X	3	ALINE ALVES DOS REIS	30638531-4	39,00	
6	MARIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO RODRIGUES	50797034-2	14	ALINE APARECIDA DUARTE	44985131-X	51,00	
11	MARIA CLAUDENICE REIS DA SILVA	45687169-X	17	ALINE MAIA DA SILVA	45634518-8	37,00	
12	MARIA CLAUDINA PEREIRA FIGUEREDO	28.369.803-2	32	ALINE RODRIGUES DA CUNHA	44602436-3	40,00	
7	MARIA VIRGINIA COSTA NERES	1039642	3	ALINE RODRIGUES SOARES	494678240	47,00	
10	MARISA LARANJEIRA BARBOZA	46.909.596-9	11	ALINI FERNANDA BATISTA FIGUEIREDO	47069102-5	50,00	
20	MARLI MIRANDA DE OLIVEIRA	38831938-0	16	ALMELINA DOS SANTOS PEREIRA FODRA	35846636-2	46,00	
2	MARLI SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	38176825-9	22	ALVARO XAVIER BARROSO	48357613	49,00	
5	REGINALDO DIAS DA SILVA	28641558-6	17	AMAURO RODRIGUES COSTA NETO	28217827-2	42,00	
4	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	24.968.916-9	2	ANA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	17.563.733-7	37,00	
10	ROBERTA PEREIRA DA SILVA	33022019-6	7	ANA CAROLINA DA SILVA CARLINI	414397095	50,00	
1	SIMONE DE SOUZA SILVA	24859160-5	25	ANA CAROLINA SERVINO MARTINS	426435679	48,00	
3	TAMILES PEREIRA DE JESUS	48375791-3	41	ANA CLAUDIA DUARTE MOREIRA	428154621	39,00	
11	VALERIA APARECIDA DE SOUZA	21868371-6	11	ANA CLAUDIA MONTEIRO MEDEIROS	35.171.288-4	62,00	
SALA E-501	8 ANA PAULA GOMES LIMA	38.177.966-X	3	ANA CLAUDIA SILVA	42806612-4	46,00	
8	CARMEN SILVIA PINTO LUCIANO	22618822-X	17	ANA CRISTINA SOARES RIBEIRO	409381615	36,00	
1	ELAINE VIEIRA DE BRITO	20.366.608-2	2	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	34702351-4	45,00	
31	ELIANA DE FATIMA GONZAGA RODRIGUES	30390590-6	35	ANA LUCIA DE SOUZA	236238668	38,00	
20	FABIANA TAVARES	23623957-0	8	ANA MARIA DE SOUZA	296393630	58,00	
8	FRANCISCA AMALIA RODRIGUES BORGES DA SILVA	35666765-0	80	ANA MARIA PEDROSA DA SILVA	4207436	55,00	
15	FRANCISCA IZANEIDE DA SILVA	22177253-4	11	ANA PAULA ALVES DA SILVA	32099705-4	39,00	
6	GILBERTO GONÇALVES DE BRITO	20742135	8	ANA PAULA BEZERRA DA SILVA	46.453.863-4	49,00	
25	HELIA BISPO ARCANJO	41580553-3	38	ANA PAULA DA SILVA	433978739	44,00	
18	ISRAEL CAETANO DE FREITAS	7069674	14	ANA PAULA DA SILVA MENDONÇA	28985464-7	41,00	
5	IVANETE NERES DA CRUZ	19285969	28	ANA PAULA DE GODOY	23.046.946-2	51,00	
3	IVANILSON JOAQUIM DA SILVA	320843634	30	ANA PAULA GELAIN ANSELMO	341430080	37,00	
13	JOÃO BATISTA DE ARAUJO	8.299.026	7	ANA PAULA GODÓI LEMES PEREIRA	40.906.103-7	35,00	
6	JOSEFA APARECIDA DA COSTA	12.241.798	12	ANA PAULA GOMES LIMA	38.177.966-X	49,00	
10	JOSEILDA MARTINS DA SILVA	35986838-1	14	ANA PAULA LEMES DA SILVA	45583334-5	42,00	
16	MARIA LINDALVA DE SIQUEIRA SANTOS	28.941.259-6	1	ANA PAULA OLIVEIRA RAMOS	45613254-5	45,00	
8	MÔNICA APARECIDA DA SILVA	22.049.244-X	2	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	23.200.889-9	47,00	
29	RENATA DOS SANTOS ALMEIDA	0936307439	2	ANA PAULA RODRIGUES TORRENTE FIRMINO	32.597.627-2	41,00	
12	SIRLENE ALDANA	30789296-7	4	ANA PAULA VASCONCELLOS	28.055.312-2	41,00	
22	SUELI GOMES DOS SANTOS	30701035-1	4	ANA REGINA TENORIO DE ALMEIDA	5274634	40,00	
21	TAMIRIS MORENO DE SOUZA	45024948-7	6	ANA RITA RODRIGUES SALES	16536562	46,00	
SALA E-601	9 WILMA GONÇALVES DOS SANTOS	29596791-2	15	ANA RUTH COSTA LOPES	374909787	40,00	
15	ADRIANA TAVARES DA SILVA	25706580-5	25	ANDERSON OLIVEIRA GARCIA	452636097	42,00	
3	ALESSANDRA FELIX DA SILVA	25784504-5	10	ANDERSON RICARDO MONACO	34.116.623-6	42,00	
29	CLARA DA SILVA BRITO DE CARVALHO	1131315	9	ANDRE AVELINO DA SILVA	33360929	41,00	
36	DULCINÉIA CAPISTRANO	13546334	2	ANDREA APARECIDA BOCCI	21388232-2	58,00	
2	ELIANE DOS SANTOS SOTELINO	26349753-7	8	ANDREA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS	1492109	48,00	
4	GLAUCIA SILVA PASSOS VENANCIO	40500007-8	9	ANDREA PEREIRA DA SILVA CARLOS	220414403	54,00	
25	ILDA CARDOSO DA SILVA	35882671-8	30	ANDREA QUERINO DE OLIVEIRA	250387888	37,00	
8	IONA GOMES DA SILVA	34514348-6	6	ANDREA SANTANA DA SILVA	38830782-1	44,00	
5	IRACI DA SILVA TAVARES	22041341-1	29	ANDREIA ALVES DE SOUZA	32683077-7	47,00	
26	LENILDES MESSIAS DOS SANTOS	13037869	49	ANDREIA APARECIDA DE LIMA	237651968	35,00	
2	LUCIANA DA SILVA	19145057-1	19	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	39.019.627-7	37,00	
43	LUCIMARA APARECIDA INACIO	19.741.322.-5	6	ANDREIA LOPES DO NASCIMENTO BRITO	28.873.229-7	65,00	
7	MARIA CLAUDIA TAVARES DA SILVA	27567283-9	1	ANDREIA OLIVEIRA AGUIAR	22.079.293-8	61,00	
16	NILZA DE CARVALHO SOUZA	16992580	33	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	41437639-0	44,00	
24	NOÉLIA ALVES BATISTA	27923790-X	1	ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA	32148480-0	51,00	
10	OLINDA DOS ANJOS FREITAS	24183904-X	7	ANDRESSA CAMARGO GONÇALVES DOS SANTOS	34927130-6	52,00	
6	RANDAL RONAN MAGALHAES PEREIRA DA SILVA	27591354-5	8	ANDRESSA DA SILVA CARLOS NASCIMENTO	304759636	48,00	
28	ROSANA DE MOURA GALACCI	182858339	28	ANDRESSA DANIELE PIRONTI	41.340.633-7	47,00	
45	TANIA ARCURI	11.552.405	1	ANGELA INES LAVECHIA CARDOSO	M3303296	60,00	
21	VALCINERE ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA	22564689-4	17	ANGELA MARIA GOMES DE ALMEIDA	351044152	37,00	
	<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2008-SS</b>		17	ANGELA MARIA SILVA DE JESUS	39095365.9	45,00	
	A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do processo de seleção pública para a função de AGENTE		46	ANGELA VIANA DE AMORIM	425702972	39,00	
	COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Edital de Abertura nº		20	ANGELICA DIAS DA SILVA	45546951-9	37,00	
	20/2008-SS,		11	ANGELICA MARIA BARRETO	291001385	45,00	
	<b>TORNA PÚBLICO</b>		12	ANGELITA LOPES DE MATA	33188931-6	35,00	
	1 - A CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no processo de seleção pública, para a realização da DINÂMICA DE		2	ANITA REIKO BOSIO	5.715.475-2	51,00	
	GRUPO, conforme item 6 do Edital de Processo Seletivo Público nº 20/2008-SS.		15	ANNY GLAUCIA CELESTINO DA SILVA	47411910-5	38,00	
	2 - A DINÂMICA DE GRUPO será realizada no dia 22/06/2008 as 09horas, na UNIVERSIDADE DE GUARULHOS,		7	ANTONIA LUCIA GERTRUDES	18612420	38,00	
	conforme anexo único.		1	ANTONIO WAGNER MONTEIRO JUNIOR	22.990.996-6	43,00	
	3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 60		10	APARECIDA DE SOUZA	235997870	40,00	
	(sessenta) minutos.		6	APARECIDA GALDINO MONTEIRO	17848223-7	37,00	
	4 - Os portões serão abertos às 08h00 e fechados às 08h30, impreterivelmente.		1	APARECIDA LUCIA CAMILO	26174436-7	51,00	
	5 - Não será admitido na sala de dinâmica o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu		11	APARECIDA TRINDADE	22.333.554	50,00	
	início.		30	ARIADNE COSTA DE SOUZA	1.645.615	37,00	
	6 - Não haverá segunda chamada ou repetição das dinâmicas, importando a ausência ou retardamento do candidato		27	ARMANDO CARDOSO DA SILVA	422853641	55,00	
	na sua exclusão do processo de seleção pública, qualquer que seja o motivo alegado.		2	ASDRIA PERSIA THEODORO RAMOS	16306585-8	35,00	
	7 - O candidato deverá se apresentar portando os seguintes itens:		13	AUCILANE SANTOS SILVA	45038171-7	39,00	
	a) Documentos:		19	AURIBERTO BEZERRA PEREIRA	9800233020-3	41,00	
	- protocolo de inscrição original;		19	AZONATE FAGUNDES DA SILVA	7077254	42,00	
	- Original de um dos documentos de identificação a seguir:		4	BEATRIZ APARECIDA DE ANDRADE MANOEL	26229011-X	51,00	
	- Cédula de Identidade (RG);		13	BEATRIZ VIANA DE GODOI	40.918.031-2	43,00	
	- Carteira de Trabalho e Previdência Social;		9	BETANIA MENEZES CARDOSO DOS SANTOS	30959764X	35,00	
	- Certificado Militar;		26	BIANCA SANTOS DE ARAUJO	418573311	42,00	
	- Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (com foto); ou		21	BLENDA AGNES REGES CORDEIRO SILVA	43.413.338.3	53,00	
	- Passaporte dentro do prazo de validade.		7	BRUNA DA SILVA GARCIA	46.708.249-2	36,00	
	6 - Não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquinas calculadoras		13	BRUNA ELISABETH CORBINE DE MELO	339854066	39,00	
	ou qualquer equipamento eletrônico.		4	BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS PEGO	466065103	47,00	
	<b>ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2008-SS</b>		3	CACILDA BATISTA COSER ARRUDA	26.462.805-6	45,00	
	<b>FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>		28	CAMILA APARECIDA NASCIMENTO TEIXEIRA	46.691.223-7	38,00	
	<b>LOCAL: UNIVERSIDADE DE GUARULHOS</b>		6	CAMILA DIAS DE LIMA	30934458-X	50,00	
	<b>PRAÇA TERESA CRISTINA Nº 01 - CENTRO - GUARULHOS - SP</b>		32	CAMILA DIAS MELO	449262741	44,00	
	<b>PREDIO D</b>		8	CAMILA JUSTINIANO BARBOSA DA SILVA	42581635-7	53,00	
	<b>A ÚNICA ENTRADA SERÁ POR ESTE ENDEREÇO</b>		30	CAMILA PIRES DANTAS	35104653-7	42,00	
	<b>DATA: 22/06/2008</b>		6	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	46713552-6	49,00	
	<b>HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 08h00</b>		11	CAMILLA CRISTINE FERRO	34.266.988-6	59,00	
	<b>Inscrição Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Nota Prova</b>	19	CANDIDA MARIA BORGES DA SILVA SANTOS	218671490	44,00
			<b>Objetiva</b>	11	CARLA ANTONIA SANTOS SILVA	27636091-6	38,00
23	ADAILZA DE OLIVEIRA BARRETO	39574140-3	36,00	4	CARLA BEATRIZ NUNES	26228921-0	46,00
13	ADELIA BATISTA DA SILVA	38251599-7	40,00	17	CARLA FERREIRA SANTOS	46746642-7	52,00
5	ADRIANA APARECIDA ALVES	28.031.562-4	58,00	13	CARLA GABRIELLA DOS SANTOS	408729727	46,00
19	ADRIANA APARECIDA DE PAULA	23.038.172-8	42,00	13	CARLA MOREIRA CARVALHO RANGEL	38991104	40,00
17	ADRIANA DA SILVA TRINDADE	330593894	37,00	16	CARLOS ANSELMO CORDEIRO	17848773	37,00

27	CARLOS SOARES SANTANA	24.989.753-2	37,00	8	EDILEUSA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	18529242-2	47,00
10	CARMEM LUCIA BARBOSA TEIXEIRA	35094607-3	35,00	8	EDILEUZA NASCIMENTO DA SILVA	698177	40,00
8	CARMEN SILVIA PINTO LUCIANO	22618822-X	37,00	34	EDILEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS	39.554.735-0	37,00
30	CAROLINA BEATRIZ DE ALMEIDA GONÇALVES	288246962	47,00	2	EDILMA TEIXERA DE MELO	28296949-4	55,00
12	CAROLLINE SILVA MOREIRA	1396770542	42,00	13	EDINA DA SILVA OLIVEIRA	183230565	45,00
5	CASSIA SANTOS DE OLIVEIRA	M-4.812.289	42,00	1	EDINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	26294037-1	50,00
8	CATIA RODRIGUES DOS SANTOS	278099348	44,00	6	EDINAECI DE LIMA FERREIRA	47.758.009-9	41,00
20	CATIA SANTOS BARBOSA	347307310	58,00	48	EDLEUZA FERREIRA DA SILVA	45179278-6	60,00
1	CECILIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	17682188-0	54,00	8	EDMILSON EVANGELISTA FERREIRA	27936999	38,00
46	CÉLIA CRISTINA NAVARRO DA SILVA	434141318	44,00	7	EDNA FERREIRA RODRIGUES	17.775.836-5	41,00
22	CELIA GONÇALVES DA CRUZ	287084541	45,00	41	EDNA MARIA FREIRE COSTA	242144500	37,00
18	CELIA MARIA DOS SANTOS THEODORO	16.179.208-X	44,00	30	EDNA REBELO MODA FRANÇA DOS SANTOS	23.145.321-8	49,00
27	CELIA MARIA SOUSA DA SILVA	37304933-X	40,00	3	EDNA SALES DE OLIVEIRA	16.532.773-X	50,00
16	CÉLIA REGINA DE BRITO SANTOS	40.603.392-4	42,00	14	EDNA VIEIRA LIMA EMILIANO	21.426.133-5	40,00
12	CÉLIA REGINA JERONIMO TAVARES ZEITOUNLIAN	18.776.158-9	48,00	4	EDNALDO TADEU JOSE LUZ	422674588	39,00
10	CELINA DE JESUS COSTA	10.852.133	35,00	5	EDNALVA COSTA DE MACEDO	50803652-5	38,00
19	CESAR DOS SANTOS FONTES DIAS	262288187	40,00	4	EDSON FELIX DA SILVA	18.931.675	39,00
9	CICERA DA SILVA FERREIRA	35483580-4	60,00	22	EDVANIA SANDES FERREIRA	43604096-7	51,00
25	CICERA MARIA DA CRUZ	5030543	38,00	19	ELAINE ALVES DE LIMA	356458192	35,00
13	CICERO FABIANO CARNEIRO LOPES	42294784-2	40,00	9	ELAINE CRISTINA LOURENÇO	45774474-1	36,00
16	CICERO SERGIO DE OLIVEIRA	27169110-8	63,00	18	ELAINE LORETO DE OLIVEIRA	42.121.278-0	40,00
14	CINTIA APARECIDA DA SILVA	34.701.817-8	36,00	38	ELAINE VERONICA DE MORAES	18837556	43,00
31	CINTIA OLIVEIRA DE MOURA	406028369	46,00	1	ELAINE VIEIRA DE BRITO	20.366.608.2	47,00
29	CLARA DA SILVA BRITO DE CARVALHO	1131315	45,00	1	ELBA DOMINGOS DE OLIVEIRA	49459502-4	54,00
1	CLARICE MARIA DA SILVA ALVES	22187670-4	35,00	1	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	22771373-4	57,00
24	CLAUDENICE DE SOUZA	20552881-8	40,00	2	ELEN CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	43414547-6	41,00
32	CLAÚDIA AGOSTINHO	17.417.873	36,00	7	ELENICE ARAUJO DE FARIAS DUARTE	333210669	45,00
32	CLAUDIA BERNARDINO CARVALHO	30716329-5	35,00	52	ELENIR BISPO DE CARVALHO	27.271.756-3	42,00
7	CLAUDIA COUTINHO CALEFFI	32893955-9	48,00	35	ELIANA APARECIDA DA SILVA PIRES	26101772X	40,00
16	CLAUDIA CRISTINA DE JESUS MARQUES	22.334.634-2	51,00	18	ELIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	415471540	38,00
4	CLAUDIA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA DIAS	50.803.132-1	35,00	31	ELIANA DE FATIMA GONZAGA RODRIGUES	30390590-6	52,00
2	CLAUDIA DA SILVA MENEZES	33.022.249-1	39,00	27	ELIANA DE MELO SILVA	17.0711821	44,00
14	CLAUDIA DE JESUS CONCEIÇÃO COLOGNESI	50389651-2	49,00	20	ELIANA RAIMUNDA DOS SANTOS	32182282-1	37,00
1	CLAUDIA MARIA DE SÁ DONÉDA	24.969.924-2	54,00	21	ELIANA VENTURINI DA SILVA DE ARAUJO	207405980	46,00
2	CLAUDIA ROSA DE SOUZA	07708587-67	54,00	24	ELIANA VIEIRA ALVES	395751135	36,00
6	CLAUDILAINE MAGATON NEVES	50.805.048-0	53,00	8	ELIANE AMANCIO DE SOUZA	14.255.507	35,00
10	CLAUDINEI FERNANDES DOS SANTOS	167501999	53,00	2	ELIANE DOS SANTOS SOTELINO	26349753-7	38,00
33	CLAUDINÉIA LUCAS MESSIAS	33.598.493-9	44,00	6	ELIANE GUEDES ROCHA	22.564.241-4	57,00
10	CLAUDIO OSVALDO DOS SANTOS	13492202-5	43,00	2	ELIANE LEAL SOUZA	36.733.842-7	35,00
9	CLAUDIVANIA LEOPOLDINO DOS SANTOS	37.342.546-6	38,00	5	ELIATA DE ALMEIDA MONTINO	41.857.529-0	52,00
2	CLEIDE MARIA DA SILVA	238656135	56,00	14	ELIDE LEIA SANTOS CELESTINO	21479208-0	41,00
7	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	32048420-8	43,00	4	ELIETE BENTA ARAUJO DE SOUSA	34.986.290-4	47,00
21	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	21.423.697-3	42,00	5	ELIETE DA COSTA OLIVEIRA	32118468-3	55,00
4	CLEONILDA MARIA DA SILVA	50.984.862-2	36,00	5	ELIOMAR CONCEIÇÃO OLIVEIRA	417888909	49,00
17	CLEUDIMAR ROSA DA SILVA	29.296.032-3	35,00	36	ELISABETE APARECIDA DE NOBREGA	19.553.749	47,00
2	CLEUSA DOS SANTOS	18.836.997	54,00	7	ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS	17699164-5	46,00
5	CONCEIÇÃO APARECIDA GONÇALVES	7991818-9	37,00	16	ELISABETE PIRES DE CAMARGO TONCHE	182022985	56,00
2	CONSUELO CABRAL GONÇALVES	23232983-7	36,00	26	ELISANGELA APARECIDA CERQUEIRA	33212805-2	51,00
24	CREUSA MARIA DE SOUZA CRUZ	22.188.509-2	53,00	10	ELISANGELA DA SILVA	27566323-1	52,00
23	CRISLAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	426608628	38,00	32	ELISANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	38.777.694-1	36,00
5	CRISLENE MARTINS DE OLIVEIRA	34684833-7	58,00	11	ELISANGELA DUDA SOARES	344264051	35,00
12	CRISTIANA SILVA QUIXABEIRA	29.557.898-1	50,00	2	ELISANGELA ELIENE MEDEIROS RODRIGUES	38.269.876-9	64,00
16	CRISTIANE ALVES COELHO	45564898-3	36,00	6	ELISANGELA LOPES BARBOSA	34662429-0	48,00
5	CRISTIANE ALVES SALES SAMPAIO	40945313-4	53,00	5	ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	30475589-8	46,00
17	CRISTIANE APARECIDA SILVA DE FARIA	40.453.543-4	41,00	9	ELISANGELA MUNIZ DOS SANTOS	43397994X	49,00
8	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	287085119	35,00	20	ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	43763901-0	65,00
31	CRISTIANE NUNES DA SILVA	272492206	52,00	20	ELISANGELA SANDRA GONÇALVES	44687415-2	45,00
4	CRISTIANE PEDROSO	40.940.293-X	55,00	80	ELIVALDO RAMOS BARRA	32597290-4	40,00
27	CRISTIANE PRISCILA SILVA ADOLFO	407995407	43,00	20	ELIZABETE ALVES DE MORAIS CUNHA	23.623.404-3	38,00
15	CRISTINA ALVES COELHO	41341795-5	39,00	6	ELIZABETE DE LIMA ALE NCIM	26.856.987-3	35,00
3	CRISTINA CANDIDO DE SOUSA SANTOS	40056573-0	59,00	4	ELIZANGELA DOS SANTOS PEREIRA	24744664-6	48,00
4	CRISTINA MUNIZ SOBREIRA	227682956	54,00	22	ELIZETE DE ARAUJO MOURA	111995784	41,00
25	CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	20140994-X	50,00	16	ELVIS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO	15.688.737-X	49,00
2	CRISTINA THIEMY HOLANDA SANTANA	35848725-0	35,00	38	ELZA MOREIRA DE LIMA	19552644-2	40,00
10	CYNTHIA REGINA DA SILVA SANTOS	32362378-5	54,00	9	ELZA TAVARES DOS SANTOS DAMIÃO	25085532-X	37,00
6	DAIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	41.459.488-5	37,00	12	EPAMINONDAS DUARTE BOTELHO	3179658-8	55,00
6	DAIANE APARECIDA SILVA DE CAMPOS	42322137-1	40,00	31	ERENICE MARIA DA SILVA	16.937.047-1	41,00
4	DAIANE ARAUJO DIAS	40604803-4	39,00	18	ERICA DANIELA ALVES ALENCAR	1469733	42,00
3	DAIANE GREICE FERREIRA DA SILVA	41788525-8	47,00	31	ERICA DE SOUZA PEREIRA	32894208-X	42,00
30	DAIANE MENDES DE LIMA	418993579	49,00	2	ERICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA	49839526-1	49,00
4	DAISE REBOUÇAS DOS SANTOS MENINO	43414012-0	54,00	37	ESTHER EUGÊNIA SILVA DO MONTE	45280793-1	41,00
27	DAISY APARECIDA BARBOSA FERREIRA PINTO	362982806	37,00	19	EUNICE ALVES DA COSTA MONTANHA	15.145.456-5	42,00
14	DAISY CRISTINA DOS SANTOS	40032386-2	40,00	1	EURANI CRISTINA DA SILVA	24920115-X	36,00
2	DAISY LIMA DE CARVALHO	427542649	52,00	35	EURIDES ALVES DA SILVA	32182349-7	39,00
19	DALETE BONINI FAGUNDES DE SOUSA	41.700.306-7	38,00	28	EUZENIR RODRIGUES DE ALMEIDA	15.308.574	42,00
27	DALMY PIRES DE SOUZA DONON	19288714-2	44,00	2	EVA GUALANO LOPES	18.652.207-1	39,00
11	DAMIANA FELIX DA SILVA OLIVEIRA	21.426.833-0	41,00	20	EVANDRO DE JESUS DOS SANTOS	34891312-6	52,00
8	DAMIANA FERREIRA DA SILVA	395746723	38,00	6	EVELYN GABRIEL	33394226-7	50,00
14	DAMIANA REIS DOS SANTOS	22.562.517-9	39,00	16	EZEQUIEL COSTA	30.216.845-X	50,00
33	DANIEL DOS SANTOS COSTA	341162772	35,00	11	FABIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	45626754-2	39,00
14	DANIELA ANTONIO RIBEIRO	40766657-X	55,00	7	FABIANA DE SOUSA CORREIA	35256840-9	44,00
41	DANIELA APARECIDA DA SILVA	353164987	36,00	10	FABIANA MONTEIRO ROCHA BRAZ DA SILVA	113111496	40,00
2	DANIELA CARDOSO DE OLIVEIRA	293608015	53,00	5	FABIANA SOARES DA SILVA ALENCAR	45913241-6	36,00
8	DANIELA MARIA COUTO MONTEIRO DOS REIS	35.418.873-2	38,00	10	FABIANA SOUSA DOS SANTOS	45668592-3	41,00
35	DANIELA MARIA DA CUNHA NASCIMENTO	257066238	55,00	20	FABIANA TAVARES	23623957-0	36,00
1	DANIELA REGIS SANTOS	37920363-7	42,00	35	FABIO ALBERTO SILVA DE PAIVA	33319246-1	37,00
9	DANIELA VECHIATO NUNES DA SILVA	23.244.445-6	35,00	6	FÁBIO BOSIO	5.566.889	45,00
34	DANIELE DE FREITAS RAMOS	45.009.472-8	36,00	7	FABIOLA DA SILVA LOPES	346289658	55,00
14	DANIELE HEISE	411642741	45,00	11	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA SILVA	46607661-7	42,00
9	DANIELE SALATIEL JULIO	46750248-1	57,00	16	FERNANDA GALHERIANO BARBOSA	42266988X	56,00
34	DANIELLA RIOS MAIA	470563126	35,00	23	FERNANDA ROSE DA SILVA	34958366-3	37,00
8	DANIELLY ROBERTA DE MORAES NACARATTO	29824919-4	39,00	33	FERNANDA SANTOS DE PAULA IGLEZIAS	29.360.886-6	41,00
10	DANILO ALVES LUZ	42503671-6	39,00	13	FERNANDO DE OLIVEIRA BRASIL	16.181.007	48,00
29	DANILO DE ASSIS PINTO	409376103	47,00	15	FLAVIA GUEDES ALVES	32570350-4	45,00
27	DAVI RODRIGO DE SOUSA CHAGAS	439432558	45,00	40	FLAVIA PINHEIRO DA SILVA	46.431.694-7	44,00
3	DAYANA CRISTINA DA SILVA	45658808-5	44,00	31	FLAVIO BATISTA FELICIO	33321156X	36,00
24	DÉBORA AZEVEDO RAPOZO	43.413.579.3	35,00	15	FLAVIO GARCIA BUENO	27.566.218-4	38,00
12	DEBORA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	445216839	40,00	13	FLORIPES MARIA LEITE ESTEVAM	8533284-7	45,00
2	DEBORA MARTINS PEREIRA,	34040255-6	40,00	9	FRANCIS VANESSA DE CAMPOS LEITE	339287925	39,00
31	DEISE CRISTINA MARINHO LOPES	46079312-3	39,00	8	FRANCISCA AMALIA RODRIGUES BORGES DA SILVA	35666765-0	40,00
5	DEISY SANTOS SILVA	348482620	54,00	10	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS	599013	43,00
9	DELMA PEREIRA DA SILVA	793110327	44,00	1	FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES SANCHO	47.750.820-0	42,00
23	DELZUIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS	42600938-1	50,00	14	FRANCISCA FABIA VIEIRA DE CASTRO	22714011-4	38,00
23	DENIZE FERREIRA DOS SANTOS	23.040.116-8	37,00	4	FRANCISCA GABRIELA DE SOUSA FARIAS	34302539-5	40,00
18	DIANA VALE DE OLIVEIRA	41568027-X	40,00	31	FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10.725.142	35,00
14	DIEGO JOSE DOS SANTOS	41438903-7	35,00	15	FRANCISCA IZANEIDE DA SILVA	22177253-4	46,00
3	DIEGO LIMA DE CARVALHO	465320661	44,00	38	FRANCISCA MARIA CORREIA DOS SANTOS	35483864-7	36,00
22	DINAURA MARIA MOREIRA DIAS	4.109.154	37,00	12	FRANCISCA RAQUEL FERREIRA NOBRE	42.638.729-6	36,00
21	DIÓGENES HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	42600868-6	48,00	3	FRANCISCA VALEREIANA DA SILVA CHRISTIANO	39541963-3	49,00
9	DORACI FERNANDES DE OLIVEIRA	2151064	61,00	1	FRANCISCA VIEIRA DE ALMEIDA ROCHA	38765840-3	42,00
4	DORALICE REIS DOS SANTOS TEIXEIRA	18286688-9	52,00	5	FRANCISCO JOSÉ BARRETO	38455749-1	37,00
12	DORIS LIMA DA SILVA	2572220	37,00	3	GEANDRA CORREIA DE LIMA	33.898.436-7	40,00
9	DOUGLAS DOS REIS MIRANDA	275908598	39,00	15	GEILSA SILVA DO NASCIMENTO	34515428-9	45,00
36	DULCINÉIA CAPISTRANO	13546334	38,00	25	GEISA DE SOUSA SILVA	417882464	42,00
22	EDAEL GOMES ALVES	41.344.595-1	39,00	11	GENESIA DE OLIVEIRA BRITO	4.438.546	55,00
4	EDCLEIDE DOS SANTOS	33021973-x	44,00	17	GENILZA SENA FRANÇA	06482486-15	38,00
23	EDECELIA PACHECO DOS SANTOS	307645083	42,00	38	GENIVAL ANTONIO DE SOUZA	212952894	39,00
33	EDENICE FRANCISCA DE ARAUJO FERREIRA	37.839.286-4	39,00	14	GEORGE DE SOUSA SANTOS	48410472-X	62,00
1	EDERSON VIANA SANTOS	40.937.883-5	35,00	6	GERCIONE MARINHO DOS SANTOS	27191418-X	43,00
1	EDEVANI LEITE DOS SANTOS	30073632-0	43,00	32	GERMANA ALVES DE SOUZA	477887260	35,00
30	EDILAINE SANDES FERREIRA	44995421-3	35,00	15	GILBERTO ALVES DA SILVA	34.629.093-4	49,00
5	EDILENE SANTOS FERREIRA	34358755-5	48,00	38	GILBERTO CLIMACO SANTOS	36.066.611-5	45,00

6	GILBERTO GONÇALVES DE BRITO	20742135	53,00	6	JOSEFA APARECIDA DA COSTA	12.241.798	54,00
13	GILDECI GONZAGA SANTOS	36230816-0	37,00	9	JOSEFA VALDEREZ COELHO XAVIER SANTOS	30.216.166-1	48,00
17	GILDETE BALBINO DOS SANTOS	36298045-7	38,00	10	JOSEILDA MARTINS DA SILVA	35986838-1	35,00
4	GILIANA SILVA DE LIMA	41.148.312-2	60,00	10	JOSEILMA FRANCISCA DA SILVA	32049517-6	47,00
19	GILMARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	353199497	41,00	29	JOSELENA LUNA DE MELO	2584103	38,00
9	GILMARA SILVA ALMEIDA	47.515.574-9	42,00	4	JOSELITA GERALDO DOS SANTOS	08208573-00	44,00
32	GILMARIA DA SILVA FERREIRA	280842648	37,00	43	JOSEMARY ASSIS DE JESUS NASCIMENTO	205449906	46,00
1	GINEBALDO TELES DA SILVA	19.289.543-6	39,00	5	JOSIANE DA CRUZ FERREIRA	33.986.042-X	45,00
3	GIORGIA CORREA CARLOS	17946194-1	54,00	21	JOYCE LOURENÇO NEVES SILVA	415552199	43,00
11	GIOVANNA MARQUES DE BRITO	34536807-1	51,00	10	JOYCE SENHORA DA FONSECA SANTOS	34988408-0	40,00
2	GIRLENE DE LIMA SILVA	28641598-7	50,00	35	JUZILEIDE DE JESUS MACHADO	409379608	36,00
22	GISELE DE JESUS SIDO	40489738-1	41,00	23	JUCILEIA DOS SANTOS PINHA	30835096-0	35,00
35	GISELE GIMENEZ DE CARVALHO	297980580	46,00	29	JUCINEIDE MARIA ARAGÃO PEREIRA	37.624.010-6	43,00
17	GISLAINE SILVA SOARES	49726758-5	44,00	15	JULIANA APARECIDA BARBOSA DE AGUIAR	41725717X	43,00
14	GISLAYNE SILVA GONÇALVES	34063559-9	44,00	16	JULIANA CAROLINA ROCHA	42581058-6	42,00
13	GISLENE SANTANA SOUZA	28.339.127-3	58,00	7	JULIANA DE MORAES PONGOLINO	29.798.062-2	47,00
3	GIZELIA PEREIRA DA SILVA ALENCAR	6172340	42,00	9	JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS ALVES	45610985-7	47,00
12	GLAUCIA APARECIDA DO AMARAL MARTINS	50369230X	36,00	31	JULIANA LEANDRO MANDU	351726718	37,00
14	GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	36.913.619-6	41,00	1	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	43288600-X	36,00
4	GLAUCIA SILVA PASSOS VENANCIO	40500007-8	42,00	19	JULIANA OLIVEIRA CAMPOS	32299247-3	44,00
1	GLAYCE KARINA MUNIZ	34460715-X	55,00	15	JULIANA PELLICIARI AMARO	45024385-0	42,00
10	GLEDSON RICARDO DE ALMEIDA	42503774-5	44,00	17	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	46.941.620-8	48,00
4	GLEICE DA SILVA PROCÓPIO	40.462.310-4	54,00	7	JULIANNA MICHELLE MAIA DE SOUZA	30144784-6	48,00
3	GLEICE SILVA PASSOS VENANCIO	43413861-7	46,00	25	JÚLIO CEZAR PEREIRA ROZA	44.131.006-0	39,00
4	GLEIKA APARECIDA GONÇALVES DOS REIS	43398335-8	38,00	20	JUSSARA PEREIRA DA COSTE JESUS	43.821.175-3	48,00
19	GRACE DE SOUSA AMORIM	42850763-3	35,00	16	JUSSARA SILVA DE OLIVEIRA	36239362X	44,00
17	GRACIELE DA SILVA SPINOLA	477348178	40,00	16	KAMILA ESTEVES DE ALMEIDA	432875232	50,00
15	GRASIELA COGNESI MOUTINHO	40603686-X	58,00	22	KAREN APARECIDA BELLINI	45013473-8	42,00
48	GRASIELE COSME DA SILVA OLIVEIRA	423214196	35,00	11	KAREN APARECIDA DA SILVA SANTOS	409402394	48,00
7	GRASIELE SOUZA PINHEIRO	42321527-9	43,00	3	KARINA ALVES DA SILVA	30.666.221-8	50,00
22	GRAZIELA REGIANE FERNANDES	42.267.479-5	37,00	9	KARINA DO NASCIMENTO PORTES	44618208-4	37,00
29	GRECILIANE ISAUARA PONTES MANOEL	29.558.053-7	55,00	6	KARINA ELIAS BENEDICTO	26380169X	52,00
25	HEBERCI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	19.292.183-6	37,00	2	KARLA ANDREZA BATISTA NETO	346292645	46,00
25	HELIA BISPO ARCANJO	41580553-3	37,00	17	KARLA APOLIANA DA SILVA SANTOS	34754633-X	44,00
26	HELOÍSA MANOELA RODRIGUES	27.177.741-2	37,00	10	KAROLINE TELES DA SILVA	29525427-0	46,00
1	HEMILYN SPADIN FERREIRA LEITE DOS SANTOS	41.533.384-2	35,00	31	KATIA CUENGA DE SOUSA	30084746-4	53,00
9	HERIKA VENUS STARPP CABRAL	23064165-9	40,00	16	KATIA LOPES DOS SANTOS	52462963-8	40,00
5	HILDA DA ROCHA MACHADO	8093413-4	43,00	23	KATIA MARIA DE SOUZA	279241276	43,00
26	HORTENCIA OLIMPIA DE OLIVEIRA SILVA	25.917.685-0	47,00	13	KATIA REGINA MOSCARDINI DA SILVA	22.564.874	57,00
9	IARA DA SILVA	25.683.005-8	52,00	28	KATIUCIA FERNANDES DE MORAIS	28190151X	51,00
28	IARA DA SILVA ALVES	43604053-0	47,00	16	KATIUCIA MARIA MUNIZ SIQUEIRA	41755314-6	35,00
1	IARA SILVA NOGUEIRA	41.754.928-3	58,00	24	KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	464572186	50,00
3	IDALIA MARIA CARDOSO	137509091	43,00	13	KELMA VIEIRA BARBOSA	42639049-0	52,00
17	IDALINA ALVES DA PAZ NETA	45591154X	35,00	37	KELLY CRISTINA DA SILVA	328776403	54,00
12	ILANA RIBEIRO DE AGUIAR	336104467	53,00	29	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS	330586567	47,00
25	ILDA CARDOSO DA SILVA	35882671-8	45,00	14	KELLY CRISTINA MATIAS DOS SANTOS	45241053-8	40,00
24	ILMA DOS SANTOS BOUÇAS PEREIRA	22.564.200-1	37,00	35	KELLY CRISTINA SCIGO	248864075	49,00
12	ILZA ROSA DA CONCEIÇÃO	40279746-2	44,00	21	KELLY CRISTINA SILVA DE JESUS	46435887-5	51,00
10	ILZANETE OLIVEIRA DE ANDRADE BRAGA	13.428.513-X	40,00	10	KEVILLYN APARECIDA DA SILVA SANTOS	362323781	46,00
8	IONA GOMES DA SILVA	34514348-6	50,00	3	KLEBER MARIO TANGARY	23.856.352-2	41,00
5	IRACI DA SILVA TAVARES	22041341-1	37,00	3	LÉA MARIA DA SILVA	19.552.595-4	49,00
1	IRANI TOLEDO SOARES	10.360.683-X	50,00	26	LEANDRO ALVES CARNEIRO	44129904-0	53,00
21	IRIS APRIGIO DE SÁ	18838476	52,00	8	LEANY SANTOS OLIVEIRA	34266944-8	56,00
13	ISABEL APARECIDA PEREIRA	13490418-7	35,00	15	LEDINEIA APARECIDA DE LIMA	348475640	40,00
12	ISABEL CRISTINA PEREIRA	22.187.285-1	43,00	17	LEIDE PATRICIA DO MONTE	38709389-8	36,00
25	ISETE LUIZA DA SILVA	40 453 073 4	38,00	5	LEILA SANTIAGO DA SILVA	42321914-5	58,00
12	ISIS CRISTINA DE SOUSA SANTOS	44128340-8	53,00	2	LEILA YARA DE JESUS SILVA LISBOA	42469429-3	47,00
35	ISLAINE GOMES DA SILVA	233761378	48,00	26	LENILDES MESSIAS DOS SANTOS	13037869	35,00
18	ISRAEL CAETANO DE FREITAS	7069674	43,00	4	LETICIA DE JESUS ALVES MARINHO	46709488-3	37,00
18	ISRAEL LOPES DO NASCIMENTO	33361328-X	52,00	7	LIA BARBOSA SANTOS PEIXOTO	18.214.176-7	45,00
2	ISRAELINE VIANA DA CRUZ	41437670-5	41,00	26	LIDIANE BERNARDO DE CARVALHO	40940464	36,00
44	IVAN ALEX DOS SANTOS MUNIZ PEREIRA	50447163-6	44,00	23	LIDIANE MARIA PEREIRA DE BARROS	45.009.964-7	46,00
5	IVANETE DE CARVALHO GONÇALVES	20538645-3	39,00	10	LIDINEUSA DE OLIVEIRA BRITO DUARTE	37342716-5	37,00
5	IVANETE NERES DA CRUZ	19285969	58,00	13	LILAINE FARIAS DOS SANTOS	439626274	39,00
47	IVANI GOMES DA SILVA	34927177X	48,00	1	LILIA ARRUDA DOS SANTOS	26.350.419-0	59,00
3	IVANILSON JOAQUIM DA SILVA	320843634	38,00	31	LILIA RAMOS BARRA	42754280-7	35,00
34	IVONE DOS SANTOS MENEZES	20141585	39,00	7	LILIAN MARTA DOS SANTOS GUEDES	42.504.638-2	53,00
32	IVONE SILVA DIAS	127197424	36,00	9	LILIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	41546751-2	44,00
8	IVONE VITORINO DE LIMA	1.689.876	40,00	27	LILIANE FELIX DA SILVA	345152761	44,00
3	IVONEIDE VIEIRA DA SILVA	35845947-3	43,00	15	LILIANE RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	48.628.319-7	39,00
12	IVONETE RODRIGUES DA SILVA	188367779	49,00	16	LILIANE SILVA ALMEIDA	47.515.694-8	43,00
24	IVONI DIAS BARBALHO DANTAS	142599049	44,00	8	LINAIDE APARECIDA LOPES DA SILVA	30.043.697-X	38,00
25	IZABEL COSTA DE ANDRADE	243284895	41,00	16	LINDELGY SOARES LIMA	22902712X	46,00
22	JACIARA AMORIM DA SILVA	385704136	35,00	26	LINDINALVA CORDEIRO DE ARAUJO ADORNO	23.624.545-4	61,00
9	JACQUELINE MARTINS SILVA	52281049-4	47,00	12	LINDINALVA DE SOUSA	331680580	42,00
9	JACQUELINE SANT'ANA DE OLIVEIRA LEOCADIO	41754930-1	39,00	3	LINDINALVA FERREIRA DOS SANTOS	8.538.045	44,00
8	JAMILE DE FATIMA DO NASCIMENTO	257541597	41,00	2	LISABETE DE OLIVEIRA	17849855	47,00
13	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	35177333-2	49,00	10	LIVIA DE ALMEIDA	44254449-2	39,00
4	JANAINA CORDEIRO FLAVIO	42639509-8	56,00	6	LORENA ARAUJO DE ALMEIDA	44533288-8	36,00
29	JANAINA GOMES SOARES	30.525.459-5	51,00	7	LOURDES FARIAS DA SILVA	207415481	44,00
3	JANAINA MARIA LEME	34.220.622-9	49,00	19	LOURDES JOSE DIAS MELO	6860804	46,00
8	JANAINA OLIVEIRA FERREIRA	42470625-8	46,00	5	LUANA CIBELE GREGORIO SANTOS	32147302-4	44,00
14	JANAINA PELLICIARI AMARO	42.903.594-9	38,00	3	LUANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	41438579-2	49,00
13	JANE OLIVEIRA SILVA	36050106-0	54,00	10	LUANA DA SILVA DANTAS	293107075	41,00
32	JANEIDE CARNEIRO DA COSTA	36565923X	36,00	21	LUANA DE PAULA DIAS	351712744	48,00
2	JANETE BRITO DA SILVA	22.186.922-0	57,00	23	LUANA MARTINS DA SILVA	42267678-0	40,00
4	JANETE JESUS DA SILVA	256539406	49,00	22	LUANA MATOS DE ANDRADE	422857166	43,00
4	JANETE QUEIROZ DE ANDRADE SILVA	37682376-8	46,00	8	LUANA VANESSA RAFUL	34.926.510-0	46,00
24	JANICE SILVA DOS SANTOS	293553130	49,00	9	LUCAS FERNANDES CARDOSO	16.223.349-8	40,00
15	JANIELE NUNES CAVALCANTI	414373741	35,00	39	LUCIA FATIMA LEITE	9445456-5	37,00
6	JAQUELINE VITÓRIA PEREIRA	08.184.386-06	35,00	3	LUCIA IMACULADA DA SILVA	M6654588	40,00
13	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	325649509	55,00	18	LUCIANA APARECIDA CAETANO	294560336	36,00
20	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	42750347-4	39,00	12	LUCIANA APARECIDA DE SOUSA	271.777-15	49,00
15	JEAN CARLOS DE SOUZA	22771728-4	50,00	2	LUCIANA DA SILVA	19145057-1	51,00
29	JEANE DE CAMARGO MATOS	1624988	45,00	34	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA MONTEIRO	30.434.923-9	43,00
8	JEFFERSON ONOFRE SEVERO DIAS	272633240	43,00	3	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	42535846-X	37,00
1	JENIFFER DE ALMEIDA	25745764-1	38,00	3	LUCIANA PEREIRA VIANA BITENCOURT	306379594	52,00
18	JESSICA ALMEIDA QUIRINO	46629511-X	39,00	17	LUCIANA SABINO DOS SANTOS	36393707-9	36,00
20	JÉSSICA DA SILVA DUARTE	407790938	37,00	3	LUCIANA SILVA SOUZA	469159844	35,00
12	JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	465449414	55,00	14	LUCIANE BARBOSA DOS SANTOS	27859192-9	44,00
3	JESSICA DOMINGOS DOS REIS	404402896	51,00	17	LUCIANE BATISTA DE OLIVEIRA	287085090	36,00
6	JÉSSICA IACONA DE QUEIROZ	45.022.715-7	41,00	39	LUCIANO ALVES DA SILVA	345152141	35,00
14	JEUVA SUELI PEREIRA DE ANDRADE BARROS	17410149-1	36,00	24	LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS	28574683-2	44,00
13	JOANA ANGÉLICA PINHEIRO DE ARAUJO	0706123905	37,00	13	LUCIENE ALVES NASCIMENTO	35007426-4	44,00
3	JOANA D'ARC PEREIRA	21.865.866	47,00	12	LUCIENE DA SILVEIRA SOUSA	33015704-8	40,00
13	JOÃO BATISTA DE ARAUJO	8.299.026	50,00	10	LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	24515528-4	44,00
24	JOCELI MARTINS DA COSTA	278098368	49,00	27	LUCIETE MARIA DE JESUS	245792703	39,00
3	JODINEIA REIS GOMES	50.193.413-3	52,00	3	LUCILA CORREA DA SILVA	10650401	59,00
1	JOELINA NUNES DE ALENCAR	91.783.276	51,00	43	LUCIMARA APARECIDA INACIO	19.741.322-5	44,00
24	JOELMA BARBOSA SANTOS	30.417.783-0	40,00	1	LUCIMARA RAGAZZI	14.759.139-9	56,00
13	JOELMA BATISTA VIEIRA DIAS	28.295.915-4	44,00	26	LUIZ ANTONIO ALVES CAMPOS	40.603.472-2	41,00
5	JOELMA DE JESUS MORAIS	306829010	39,00	31	LUIZ CARLOS DELGADO FELIX	350055816	43,00
25	JOELMA NIVALDA DOS SANTOS	371838885	37,00	7	LUIZ CARLOS LATERZA JUNIOR	44316651-1	45,00
15	JOILDA SIMÃO DE SOUSA	0876743270	38,00	10	LUIZA DA SILVA GUEDES	30.637.721-4	47,00
20	JOILDO SILVA SOUZA	43140144-5	54,00	23	LUZANIRA VICENTE DA SILVA	35.005.896-9	38,00
23	JONIEDE DOS SANTOS SANTANA	1815988	41,00	15	LUZIA SOARES SANTOS	42582342-8	35,00
23	JOSÉ ADELMO ROCHA DOS SANTOS	08 796 573	35,00	33	LUZINETE VIRGOLINO DOS SANTOS	34.625.930-7	42,00
21	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	205532159	38,00	14	MAGALI DE SOUZA JOAQUIM	199388714	45,00
33	JOSÉ VALÉRIO DE ARAÚJO NUNES	W3432959	39,00	1	MAGDA DA SILVA	30045108-8	44,00
2	JOSEANE FREITAS SOUZA SOARES FERREIRA	276.356.044	45,00	3	MAIANE CORREIA BRANDÃO	34629454-X	53,00
3	JOSEANE JOSEFA FERREIRA	4578393	49,00	9	MAISA SANTOS SANTANA DE MELO	24514879-6	47,00
6	JOSEANE TORRES DE LIMA	46.895.289-5	35,00	6	MANUELA BRANDÃO RAMOS	46714705-X	45,00

7	MANUELA MUNIZ DOS SANTOS	40.442.352-8	48,00	1	MARINETE TAVARES DE SOUZA	12457886-X	46,00
31	MARCELO DE SOUSA SANTOS	26829405-7	43,00	17	MARINEUZA FRANCISCO DOS SANTOS	22186847-1	43,00
42	MARCIA BARBOSA	23.375.340-0	40,00	11	MARISA ALVES DE SOUZA	34458841-5	52,00
2	MARCIA CREUZA DA SILVA	32554414-1	48,00	10	MARISA LARANJEIRA BARBOZA	46.909.596-9	44,00
53	MARCIA CRISTINA BIGELLI JORGE	28.296.556-7	36,00	8	MARISIA REJANE DE BARROS OLIVEIRA	508052695	46,00
1	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	26.891.906-9	48,00	2	MARIVALDA POLA SCANO	5.231.062	52,00
2	MARCIA DA SILVA ADRIANO	267246195	41,00	13	MARIZETE AUXILIADORA MORAES DE SOUZA	20.595.964-7	36,00
7	MARCIA DE LIMA BARROSO	413458283	43,00	8	MARLEI CARDOSO DE ASSIS	23.377.4142	50,00
4	MARCIA FELIX FIRMO	20369910-5	39,00	2	MARLENE PEREIRA FLORES DAS NEVES	50.196.551-8	44,00
34	MARCIA LUCIA DOS SANTOS SOUSA	0297980866	48,00	25	MARLI DOS SANTOS COSTA	36.239.179-8	35,00
6	MARCIA MARIA DA SILVA	33397962-X	37,00	20	MARLI MIRANDA DE OLIVEIRA	38831938-0	54,00
7	MARCIA MARIA DE LIRA	30.045.057-6	53,00	2	MARLI SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	38176825-9	47,00
28	MARCIA MATOS CAMPOS SILVA	205449621	39,00	18	MARLUCE DE SÁ MENEZES	5726837	40,00
37	MARCIA SANCHES ARAUJO BORGES	19552217	41,00	24	MARLUCE MARIA DA SILVA MARINHO	1547075	38,00
15	MARCIANE FERNANDES VIEIRA NASCIMENTO	21830461-4	39,00	6	MARLY APARECIDA GONÇALVES DO NASCIMENTO	19103682-1	35,00
7	MARCILENE BATISTA DOS SANTOS	522187043	40,00	8	MARLY DE FREITAS TIMOTEO	344814129	49,00
14	MARCILENE GOMES PEREIRA	34.312.074-4	35,00	2	MARTA BELA DE MORAIS LIMA	14730518	48,00
11	MARCIO BARBOSA DE JESUS	42831435-1	54,00	24	MARTA BRITO DOS SANTOS	203679969	43,00
12	MARCOS TAKEUCHI	338127124	54,00	40	MARTA DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	19462364-6	50,00
1	MARGARETE APARECIDA DE PAIVA	18017296-7	52,00	6	MARTA SANTOS NOVAIS	47.7491406	56,00
6	MARGARETE DE FÁTIMA MACHADO SANTOS	21.295.824-0	39,00	8	MAURENICE PEREIRA OLIVEIRA	867552	37,00
4	MARGARETE MALTA DE MORAIS SILVA	32.852.655-1	55,00	1	MAYSA MENDES DE OLIVEIRA	40499986-4	40,00
4	MARGARETE PRACHEDES DE SOUZA	34.959.264-0	59,00	19	MEIRE ELLEN APARECIDA DOS SANTOS	43413392-9	48,00
47	MARGARIDA MENDES CABRAL LUCAS	197402781	42,00	21	MÉRCIA FERREIRA DE ALKIMIN	39.352.510-7	54,00
15	MARGARIDA NOGUEIRA MATIAS	14.255.980-5	45,00	6	MERCILANE DE ALMEIDA SILVA	43413594X	54,00
49	MARIA AMELIA LOPES MARTINS	32350140-0	37,00	5	MICHELE COELHO BELLO	34.964.550-4	49,00
10	MARIA ANTONIA DA SILVA CUNHA	1.459.206	42,00	28	MICHELE COSME ARRUDA	294453830	43,00
7	MARIA APARECIDA AFONSO DA SILVA SOUZA	27471091-2	53,00	45	MICHELE LIMA DE MEDEIROS	34702029X	41,00
40	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA PASCOAL	225340379	35,00	4	MICHELE SILVA MOREIRA	48167112-2	54,00
2	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	16.180.587-5	40,00	6	MICHELE SOUZA DE ALMEIDA	42267680-9	38,00
10	MARIA APARECIDA DE SOUZA	15145957-5	58,00	19	MICHELLE DE JESUS LEITE	32083600-9	50,00
12	MARIA APARECIDA DOS REIS	19.980.283-X	39,00	6	MICHELLE MARIA DE SOUZA	342663835	53,00
29	MARIA APARECIDA FARIA	20141373	39,00	1	MICHELLE MAURÍCIO DA SILVA	35.305.369-7	62,00
14	MARIA APARECIDA FERREIRA	365254848	39,00	13	MICHELLE REGINA MARTINS DOS SANTOS	40489701-0	45,00
11	MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA	34.312.075-6	48,00	2	MICHELLY DA SILVA SEVERINO	43398278-0	54,00
5	MARIA APARECIDA LEONARDO	38242270-3	36,00	29	MIGUEL DIAS NAVARRO	84199301	46,00
10	MARIA APARECIDA MARTINS ANDRADE	129843325	39,00	24	MIRES DAS GRAÇAS RAMOS LEAL	M-8.281.241	36,00
16	MARIA APARECIDA MULATO VIEIRA	276108607	39,00	16	MIRIAN CRISTINA ROSA NAZARET	27.090.247-8	39,00
1	MARIA APARECIDA OLIVEIRA IACONA DE QUEIROZ	17.490.854-4	45,00	11	MIRIAN LOPES DE OLIVEIRA	30683306	39,00
4	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUSA BARCELOS	982460201	52,00	19	MONALISA HELENA REIS	404535938	50,00
6	MARIA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO RODRIGUES	50797034-2	39,00	3	MONICA ALVES DE FREITAS	34.892.086-6	48,00
6	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO	35.005.464-2	37,00	8	MÔNICA APARECIDA DA SILVA	22.049.244-X	40,00
43	MARIA CAROLINE GALVÃO RAMOS PEREIRA	457090200	35,00	91	MONICA FERNANDES SIEBRA	33236755-1	48,00
20	MARIA CELIA BATISTA	37.141.673-5	37,00	17	MONICA GOMES	16.945.160-4	46,00
20	MARIA CELIA DE SÁ COUTINHO	37323583-5	37,00	48	MONICA ISABEL SAMPAIO ARRUDA	22915618-6	40,00
18	MARIA CELIA SALES DE ALMEIDA	291316931	35,00	26	MONICA RODRIGUES DE SOUZA	41.415.682-1	41,00
27	MARIA CHRISTINA ZONZINI	32852290-9	42,00	5	MONICA SIMONE TEODORO	282959749	37,00
46	MARIA CICEFA TEIXEIRA DE CRISTO	23228671-1	41,00	5	MONISE DA SILVA MARQUES	41162184-1	38,00
11	MARIA CLAUDENICE REIS DA SILVA	45687169-X	44,00	1	NADJA PEREIRA QUINTO DE SOUZA	25276025-6	42,00
7	MARIA CLAUDIA TAVARES DA SILVA	27567283-9	47,00	20	NADJANE CESAR DOS SANTOS	2891465	57,00
12	MARIA CLAUDINA PEREIRA FIGUEREDO	28.369.803-2	36,00	7	NAIR CECILIA REIS PORTO	13.748.170-6	36,00
10	MARIA CLEIDE MOREIRA DE SOUZA JESUS	52412389-5	39,00	8	NALVA JANE LEANDRO DA SILVA GOMES	301985935	35,00
22	MARIA CRISTINA ROSA	144.888-08	44,00	36	NANCI PEREZ CORREA	253631865	48,00
7	MARIA CRISTINA SILVA DAS NEVES	330578996	50,00	30	NATALIA SOUZA BRITO	42638912-8	46,00
12	MARIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	17102083-2	48,00	13	NATALIE RUTH ALMEIDA QUIRINO	417619595	36,00
17	MARIA DA ANUNCIACÃO FERREIRA REIS	336701573	51,00	17	NAVIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	325539881	37,00
26	MARIA DA ASCENÇÃO LISBOA DE ANDRADE LOURENÇO	18.418.432-0	51,00	24	NEDJA MARIA RAMOS BARBOSA	49.586.787-1	48,00
82	MARIA DA GLÓRIA VIANA SANTANA	27590689-9	49,00	46	NEIDE PEREIRA CHACEADO DE ALMEIDA	13.002.859-9	40,00
34	MARIA DA PENHA BATISTA	19.326.074-8	35,00	21	NEUSA DANIEL	12.267.339-6	46,00
14	MARIA DAS BONDARES PEREIRA DOS SANTOS	276766520	45,00	5	NEUSA SANCHES SANCHES FERREIRA	17.430.290-3	52,00
12	MARIA DAS DORES CUNHA DE MELO	27.333.261-2	44,00	14	NILVA DE SOUZA	19369894-8	54,00
12	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	363055563	38,00	16	NILZA DE CARVALHO SOUZA	16992580	35,00
3	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	3232916	40,00	3	NILZA VIEIRA SILVA	19.552.948-0	39,00
19	MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO DAS NEVES SILVA	22.333.537-X	45,00	24	NOÉLIA ALVES BATISTA	27923790-X	59,00
11	MARIA DE FÁTIMA MANOEL SANTOS	20.141.101-5	59,00	3	NOEMIA PEREIRA DE LIMA CAVALCANTE	17.894.924-3	52,00
6	MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA MOREIRA	113756367	45,00	4	NOEMIA SILVIA RIBEIRO	27.367.565-5	39,00
15	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	24149166-6	43,00	4	NUELI MEIRE GONÇALVES	35.435.335-4	41,00
6	MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA	08121200-3	59,00	10	OLINDA DOS ANJOS FREITAS	24183904-X	35,00
4	MARIA DE LOURDES VARELA DE MORAIS DA SILVA	24.584.108-8	45,00	25	ORIVALDO SANTOS JUNIOR	21424683	54,00
8	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	23.624.925-3	37,00	1	ORLEANE DIAS SANTOS	27.566.669-4	46,00
4	MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA GOMES	334736699	36,00	6	OZANA MESQUITA BRAGA DE ANDRADE	38239223-1	51,00
9	MARIA DO SOCORRO LIMA DE VASCONCELOS	36.173.108-5	46,00	2	OZANETE MARIA TRINDADE MEDEIROS	19.740.550-2	57,00
9	MARIA DO SOCORRO RANGEL	18.688.655	41,00	3	PALOMA REGINA DA SILVA PINTO	46.703.537-4	47,00
3	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	07498550-8	43,00	28	PAMELA DE OLIVEIRA TEODORO	42749975-6	44,00
30	MARIA ESTELA FERREIRA DA SILVA	38636168-X	35,00	4	PATRICIA ALVES DOS REIS	34795339-6	45,00
15	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA DANTAS	22564731-X	41,00	5	PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO	23622425-6	50,00
2	MARIA FRANCISCA DA SILVA	12968614	41,00	1	PATRICIA APARECIDA DE SOUSA	42.535.892-6	56,00
2	MARIA GEIZA GRIGÓRIO DA SILVA	306173591	47,00	6	PATRICIA APARECIDA RONCHESSEL SANTOS	30.558.082-6	50,00
2	MARIA GENILZA DOS SANTOS	36776705-3	60,00	14	PATRICIA BRAGA LIMA	29138460-2	44,00
11	MARIA GERDIANE ALVES DE LIMA	6952828	51,00	2	PATRICIA CAETANO LOPES	46.132.888	35,00
9	MARIA GILMARA LIMA DE MELO	26102135-7	38,00	10	PATRICIA CARDOZO DE MOURA	44632840-6	38,00
5	MARIA GORETH QUEIROZ DA SILVA	22197187-7	38,00	9	PATRICIA CAVALCANTI MEIRA	42828212-X	38,00
9	MARIA HELENA CARDOSO MÁXIMO	192900389	42,00	4	PATRICIA CHAGAS ALFARO	28.756.350-9	40,00
2	MARIA HELENA DA SILVA MIRANDA	23373475-2	58,00	8	PATRICIA DOREO DOS SANTOS	35847469-3	51,00
22	MARIA HELENA DOS SANTOS	22476277-1	41,00	2	PATRICIA GOMES DE OLIVEIRA	42827845-0	46,00
2	MARIA HELENA SANTOS LIMA	22.162.430-2	42,00	8	PATRICIA IRENE DE SOUZA SILVA	19610654-0	41,00
29	MARIA INES PIMENTEL DOS SANTOS	16666782	35,00	24	PATRICIA LEONEL LAUTON SPINOLA	264273485	54,00
24	MARIA IVANI DE SOUZA PEREIRA	21294515	39,00	20	PATRICIA LISBOA	42754354-X	37,00
8	MARIA JOSE CAMPAGNOLE	12.241.529	46,00	2	PATRICIA PRATA TERRA DE FREITAS	30894106-8	43,00
8	MARIA JOSÉ CLEMENTE	20.141.522	49,00	4	PATRICIA TORRES DE LIMA VIRIATO	33519346-8	43,00
13	MARIA JOSÉ DA SILVA REIS	15149595-6	43,00	25	PAULA APARECIDA DE LIMA	276766313	37,00
4	MARIA JOSÉ DIAS FERREIRA	26.829.404-5	41,00	9	PAULA CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	24970245-9	44,00
20	MARIA JOSÉ FRANÇA DA SILVA	12843520	60,00	9	PAULA FERNANDA DE ANDRADE	29.222.691-3	36,00
13	MARIA JOSÉ FREIRE DA SILVA SANTOS	188392129	38,00	9	PEDRO DE CARVALHO JUNIOR	45888655	57,00
10	MARIA JOSÉ GOMES DA CRUZ	358455881	35,00	34	PERCILIA ADRIANA PEREIRA NEVES	20367482-0	39,00
14	MARIA LIDIA ALVES DE JESUS	26.192.863-6	55,00	40	PETRUCIA ARAUJO SANTOS	40918191-2	37,00
16	MARIA LINDALVA DE SIQUEIRA SANTOS	28.941.259-6	38,00	8	PITTER FERREIRA FUNCHAL	27.672.605-4	41,00
3	MARIA NATALIA HEISE	7648171-2	48,00	7	POLIANA GRACIELE PEREIRA LOPES	42761560-4	45,00
8	MARIA OSCARINA PIRES SANTANA	35847500-4	47,00	4	PRISCILA ANIZIA DA SILVA DO CARMO	40887223-8	59,00
3	MARIA PRISCILA DE SOUZA IBANHES	34702290-X	62,00	43	PRISCILA CELESTINA DA SILVA	351710322	39,00
3	MARIA REGINA SOARES DE JESUS	14734523-6	47,00	25	PRISCILA LAURENTINO DOS SANTOS	42.470.456-0	36,00
14	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	3.470.387	40,00	16	PRISCILA LUCATTO DE MOURA	28188825-5	43,00
2	MARIA ROSANGELA BARBOSA	1542621	42,00	18	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	43398594-X	57,00
12	MARIA SELMA LEITE DOS SANTOS	39541947-5	57,00	2	PRISCILA SILVA DOS SANTOS	45120473-6	47,00
3	MARIA SILVA PEREIRA	95166166	45,00	39	PRISCILA SIMONE SILVA	40776126	41,00
41	MARIA SOLANGE RAMOS	188528088	35,00	29	PRISCILA WOLSKI PEREIRA	33.187.909-8	51,00
24	MARIA SOUZA SILVA	2475135	39,00	10	PRISCILLA AMOROSINO ALTIERI PEDRÃO	19.145.628-7	62,00
1	MARIA TARCILIA PEREIRA	9011505-3	50,00	45	RAIMUNDA GARDENIA DE OLIVEIRA	23069827X	43,00
3	MARIA VERA NASCIMENTO DE SOUZA	07351747-09	51,00	9	RAISA BATISTA DA SILVA	29806410-8	47,00
5	MARIA VERALENE ALVES FEITOSA	35.436.656-7	36,00	6	RANDAL RONAN MAGALHAES PEREIRA DA SILVA	27591354-5	35,00
28	MARIA VIEIRA DE BARROS ADOLFO	16535849X	44,00	16	RAQUEL ALVES DE MOURA	40.605.284-0	49,00
7	MARIA VIRGINIA COSTA NERES	1039642	36,00	10	RAQUEL CAETANO PEREIRA GOMES	20894252-X	55,00
5	MARIA ZENAIDE ALEXANDRE RIBEIRO	22.129.215-9	47,00	3	RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA	16455732-5	36,00
4	MARIAELIZA APARECIDA FERNANDINO	22121604	53,00	15	RAQUEL FRANCISCA LEITE OLIVEIRA	23374448-4	36,00
20	MARIANA CRISTINA DA SILVA	29.917.637-X	40,00	7	RAQUEL SOUZA SANTOS	46545806-3	41,00
18	MARIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	458610483	35,00	12	REGIANE CARNEVALI DA COSTA	43441689-7	44,00
43	MARIANO MENDES DA SILVA JUNIOR	24919645-1	44,00	7	REGINA CÉLIA ALVES NASCIMENTO DE FREITAS	26549272-5	41,00
7	MARILENE MARIA DE OLIVEIRA	34688354-4	38,00	6	REGINA CELIA VAZ DA SILVA	19369391-4	48,00
20	MARILENE OLIVEIRA LACERDA	225637406	40,00	20	REGINA DE OLIVEIRA	20.826.535.1	44,00
6	MARINA DA SILVA BRITO	21425841-5	62,00	1	REGINA JOSÉ DA SILVA	17.408.605	55,00
6	MARINALVA DA SILVA	16292520	39,00	24	REGINA MARTA DE SÁ	33.266.656-6	43,00
18	MARINEIDE BEZERRA DE CARVALHO MOURA	37326244-9	35,00	5	REGINALDO DIAS DA SILVA	28641558-6	40,00

14	REGINARIA SILVA SANTOS	42.305.377-2	42,00	1	SORAYA MARIA RAMPAZZO ALVES MORENO	16.272.630-2	46,00
6	REJANE KELLY NEVES DE CARVALHO	1.567.300	42,00	23	STEFANI SANTOS PARRA	40159183-9	44,00
31	RENATA ADRIANA GONÇALVES	44131016-3	36,00	45	STELLA MACEDO LANDIM	28929485-X	55,00
4	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	24.968.916-9	59,00	8	SUELI APARECIDA COSTA	265176402	35,00
13	RENATA DE FREITAS MELÃO	45.011.154-4	52,00	19	SUELI DE ALMEIDA PIRES	261022337	44,00
29	RENATA DOS SANTOS ALMEIDA	0936307439	55,00	22	SUELI GOMES DOS SANTOS	30701035-1	35,00
37	RENATA RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	26.349.804-9	40,00	21	SUELI LAURINDA DOS SANTOS	201402725	50,00
6	RENILDA RIBEIRO DA SILVA	20595456-X	48,00	7	SUELI LIMA DE OLIVEIRA	18013416-4	38,00
12	RICARDO DE LEMOS	473264602	45,00	21	SUELI RIBEIRO DE MORAIS	309907196	42,00
51	RILDO ROBES	409264039	55,00	15	SUELY EVALDINA SMYKALLA	12.843.181	35,00
21	RITA DE CASSIA DIAS	24129694-8	49,00	18	SUZANA LIMA PEREIRA	28.611.917-1	36,00
42	RITA DE CASSIA MUNIZ SOARES	227729924	54,00	2	SUZANA DO CARMO MACHADO	40440583-6	53,00
52	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE SOUZA	211441375	42,00	5	SUZANA FEITOSA SOUSA	26517765-0	53,00
22	RITA MARIA PEREIRA DE SOUSA	18 101 641 2	45,00	17	TABAJARA QUINTINO DE FREITAS JUNIOR	44737239-7	48,00
6	RITA REJANE DE ALMEIDA	20742282	37,00	27	TACIANA DO NASCIMENTO SILVA	40938088	40,00
12	ROBERTA ANDRESSA VILLA GONÇALVES	44.038.676-7	60,00	26	TAIS PIRES DE SOUZA DANON	46132611-5	39,00
1	ROBERTA APARECIDA SANDRE SANTANA	7.529.843-0	59,00	15	TALITA RIBEIRO DA CRUZ	47.664.326-0	35,00
6	ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA	27809987-7	48,00	13	TAMARA DOS SANTOS BALTAZAR	28.699.204-8	38,00
2	ROBERTA PEREIRA ALMEIDA	41.546.822-X	35,00	3	TAMIRES PEREIRA DE JESUS	48375791-3	37,00
10	ROBERTA PEREIRA DA SILVA	33022019-6	47,00	18	TAMIRES FEITOSA PAZ DA SILVA	46696504-7	45,00
12	ROBERTO ALEXANDRE FERNANDES COSTA	18 652 839 5	45,00	50	TAMIRIS CAZUMBA SANTOS	365568715	39,00
5	ROBERTO MASSAKE TAKEUCHI	5068063	56,00	17	TAMIRIS DE CASSIA ANDRADE SILVA	454983591	51,00
3	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	42600800-5	47,00	21	TAMIRIS MORENO DE SOUZA	45024948-7	41,00
13	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	323621673	35,00	3	TANEA MARIA ABE TEUBNER	25567368-1	47,00
7	RODRIGO INACIO FERREIRA DA SILVA	41.247.534-0	49,00	45	TANIA ARCURI	11.552.405	46,00
11	RODRIGO LUIS DA SILVA	32299658-2	38,00	13	TANIA PADOVANI	141165200	51,00
42	RODRIGO MANOEL DA SILVA	33983101-7	44,00	5	TANIA PIRES ALVES	282362770	35,00
51	RODRIGO PEREIRA CACHIAO DE ALMEIDA	32028290	46,00	11	TÂNIA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO QUINTEIRO	10.725.139-5	44,00
6	ROMILDA CAETANO PEREIRA	24717313-7	43,00	1	TANIA SILVA BORGES SOUZA	20.292.040-9	54,00
3	ROSA MARIA DE MELO GONÇALVES	35006151-8	39,00	33	TATIANA ALVES FERREIRA	388308059	46,00
5	ROSANA COSME DA SILVA RATTI	23.144.768-1	61,00	41	TATIANA DA SILVA	34.891.549-4	40,00
28	ROSANA DE MOURA GALACCI	182858339	40,00	2	TATIANA DA SILVA COSTA	30532585-1	38,00
3	ROSANA GRAZIELLA SILVA FRANCO	29197447-8	61,00	16	TATIANA DE FREITAS	32237878-3	47,00
10	ROSANA GREGORIO PEREIRA	22577111-1	55,00	2	TATIANA DE LOURDES SOARES	28.172.366-7	58,00
10	ROSANA MARIA FERREIRA	24735900-2	45,00	15	TATIANA LOPES BARBOSA	34.662.430-7	39,00
8	ROSANA MARTINS DA SILVA	19.551.979-6	44,00	2	TATIANE BANDEIRA SANTOS	41.247.618-6	61,00
9	ROSANE CUNHA BELLO	27225381-9	36,00	24	TATIANE CRISTINA DA SILVA PIEDADE	29.143.669-9	45,00
18	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	25.360.731-0	42,00	14	TATIANE CRISTINA SIQUEIRA BUENO	409383995	39,00
4	ROSANGELA FERREIRA SOARES	30.119.597-3	48,00	4	TATIANE DE LIMA VILHA	34927074-0	63,00
10	ROSANGELA LEITE DAMASCENO	304174038	39,00	6	TATIANE FERNANDES DE MORAIS	281901211	43,00
27	ROSANGELA MARIA DIAS	122151124	41,00	1	TATIANE LACERDA RAMOS	29695013-0	46,00
24	ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS	364294681	40,00	1	TATIANE SILVA ROCHA	33243764-4	56,00
31	ROSANGELA RAMOS DOS SANTOS	32459053-2	44,00	15	TELMA GOMES DOS SANTOS	358388715	54,00
9	ROSANGELA VILLAS BOAS DE OLIVEIRA SILVA	25378920-5	36,00	10	TERESA CRISTINA BONIFACIO TEIXEIRA	22771470-2	48,00
41	ROSE CLEIDE PINTO RIBEIRO	289852614	41,00	11	THAIS CRISTINA DA SILVA	32812756-5	45,00
8	ROSECLEIRE DIONIZIO CONESSA DA SILVA	21.423.743-6	58,00	3	THAIS CRISTINE BORGES	21296840-3	40,00
34	ROSELI APARECIDA DA COSTA VALE	15680292	39,00	20	THAIS DAS NEVES CARDOSO	35.316.646-7	42,00
5	ROSELI DE SOUZA	257533473	35,00	15	THAIS EMILIANO DOS SANTOS	46.084.589-5	46,00
1	ROSELI PEREIRA DA SILVA	32147906-3	47,00	15	THAIS SANTOS BRUNO	38.118.328-2	44,00
5	ROSEMARY ALMEIDA MARIANI FRANÇA	174298456	47,00	23	THIAGO ENES	411396651	37,00
34	ROSEMEIRE GOMES DE AMORIM	268285445	41,00	29	UELINTON FERREIRA DA SILVA	328254034	37,00
2	ROSEMEIRE LIMA DA SILVA	35483674-2	51,00	4	ULISSES VIEIRA SILVA	35.119.365-0	42,00
5	ROSEMEIRE VINCIGUERRA DA SILVA	21.366.551	36,00	21	VALCINERE ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA	22564689-4	38,00
3	ROSENEIDE APARECIDA DE SOUZA	23648186-1	40,00	3	VALDECI ALVES BARROS CAMILO	19370591-6	58,00
15	ROSILENE ALVES CORREA	405059036	37,00	8	VALDELICE MARTINS DE JESUS SILVA	28.589.014-1	41,00
33	ROSILENE APARECIDA PIVA DA SILVA	288865819	38,00	4	VALDEMIRO DA SILVA	28055570-2	43,00
3	ROSIMEIRE BARROS DA SILVA	25.841.862-X	43,00	44	VALDENI MARIA DE LIMA GOMES	23 864 795	49,00
28	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO	45265046-X	35,00	6	VALDETE ANTONIA DE BARROS	53177000	41,00
19	ROSIMEIRE MARIA DA SILVA	307893029	44,00	13	VALDETE DA SILVA CASAGRANDE	16183722-0	46,00
9	ROSIMEIRE RODRIGUES DA ROCHA	20794919-0	52,00	1	VALDETE NUNES MACEDO	16.532.814-9	46,00
5	ROZANGELA CRUZ SANTOS	27636385-1	52,00	11	VALDIR RAIMUNDO	3.883.792-4	47,00
31	RUANA NEI DA SILVA	47852022-0	35,00	12	VALDIRENE FERNANDES	33.021.523-1	59,00
3	RUBEI GOMES	32.182.716-8	55,00	44	VALDIRENE IRINEU DOS SANTOS	341010212	36,00
30	RUBENS DE OLIVEIRA	175635420	48,00	9	VALDIRENE OLIVEIRA TENORIO	50802785-8	50,00
16	SAMUEL CARDOSO FERREIRA	468357415	41,00	15	VALERIA APARECIDA ALVARES DA SILVA	182846015	48,00
6	SANDRA ALVES DE ALMEIDA AMARAL	11089781-X	40,00	11	VALERIA APARECIDA DE SOUZA	21868371-6	50,00
10	SANDRA AMARO	30991548-X	39,00	6	VALERIA AVILA ORTEGA	21.297.167	50,00
22	SANDRA APARECIDA MOREIRA CARLOS	18312858	35,00	1	VALÉRIA DE FATIMA REGIS DA SILVA MACAMBIRA	17328128	48,00
5	SANDRA AZEVEDO NEGRÃO	29.360.824-6	43,00	7	VALERIA IZABEL DE OLIVEIRA	27676399-3	50,00
3	SANDRA DA SILVA	48674293-3	38,00	7	VALERIA NUNES CHAVES GONÇALVES	30244701-5	35,00
12	SANDRA DE MORAES	23.087.400-9	42,00	12	VALERIA PINHEIRO SOUZA	42831450-8	55,00
6	SANDRA DE OLIVEIRA BALTAZAR	34.019.099-1	35,00	5	VALERIA RABELLO FERNANDES	20896160	45,00
6	SANDRA MACENA DE PAULA	23374946-9	40,00	14	VALMIRA DE MATOS	1119875	36,00
3	SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO PERES	22802852-8	56,00	1	VALNEIDE DE FATIMA CORDEIRO CHAVES	504506389	42,00
31	SANDRA REGINA SILVA ROCHA	241115802	44,00	3	VALNETE DE FATIMA MORAES	15149378	47,00
2	SANDRA XAVIER DOS SANTOS	35.411.953-9	54,00	19	VALQUIRIA APARECIDA ROCHA	347629295	38,00
6	SARA BRUNETTI	18.530.032	46,00	23	VALQUIRIA GERMANO DA SILVA	27.608.848-7	41,00
2	SARA MARIA PEREIRA	11.795.029	51,00	2	VALQUIRIA VIEIRA DE SOUZA LOPES	37.917.835-7	45,00
23	SAYONARA GOMES ALVES	40.844.522-1	42,00	28	VALTER MARIANO TEODORO	348481937	42,00
15	SEBASTIANA DUARTE DOS SANTOS	747.551	36,00	20	VANDELMA DOS SANTOS MEDEIROS	37721842-X	45,00
6	SERGIONEI APARECIDO GARCIA	17.527.340	44,00	6	VANDERLÉIA DE ANDRADE CORREA	33009553-5	54,00
8	SERGIRLÂNDIA DOURADO DA SILVA	34.275.653-9	48,00	13	VANEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	18.113.259-X	37,00
19	SERLENE FERNANDES PEREIRA DA SILVA	25.918.665-X	42,00	1	VANESSA BORGES	30.000.511-8	58,00
2	SHEILA SOUZA DOS SANTOS	47.677.205-9	56,00	15	VANESSA CRISTINA DE FREITAS MARTINS	44.004.011-5	43,00
4	SHIRLEY DE OLIVEIRA LIESS	42957878-7	44,00	4	VANESSA DAINEZI TAMOYO	33.212.539-7	40,00
14	SHIRLEY DE SOUZA IBANHES	34.702.289-3	39,00	5	VANESSA DE CARVALHO FRANCISCO	41200865-8	49,00
2	SHIRLEY MANRIQUE GRACIANO	29.388.621-0	53,00	16	VANESSA DOS SANTOS ADÃO GOMES	33961713-5	36,00
1	SIDNEY COSTA DE MEDEIROS	41458941-5	38,00	40	VANESSA GOMES SALVADOR	288865923	53,00
22	SILHOETE DOS REIS	16601487-4	42,00	28	VANESSA RODRIGUES WOLSKI	43.414.568-3	36,00
5	SILVANA ALVES CANTARIO	22721174-1	35,00	31	VANESSA VIEIRA DA SILVA	42639480-X	38,00
16	SILVANA APARECIDA SILVA	23.055.032-0	49,00	5	VANIA RODRIGUES DA SILVA	45659152-7	36,00
5	SILVANA APARECIDA TEIXEIRA SCHIVALOCCHI	28885879-7	57,00	34	VANIA SOUZA RAMOS	214232566	40,00
4	SILVANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	340396039	59,00	33	VANIA VIEIRA PEREIRA BATISTA	24.232.913-5	42,00
5	SILVANA MARIA DA SILVA	344261505	40,00	29	VANUZA BARBOSA DA SILVA	404655622	42,00
17	SILVANA MARIA RODARTE VAJALEGRE	187058180	47,00	14	VANUZIA SANTOS DE LIMA	5198129	50,00
27	SILVANIA MARIA DOS SANTOS	45688824-X	38,00	5	VERA LUCIA DA SILVA	18182002	52,00
42	SILVANIA XIMENEZ FRANZINO	20896924X	37,00	11	VERA LUCIA DE MORAIS	17.749.990-4	40,00
26	SILVIA DA SILVA	241019655	40,00	26	VERA LUCIA DOS SANTOS LOURENÇO	18838759	42,00
16	SILVIA VAZ IBANHES	16181031-7	38,00	14	VERA LUCIA FONTES DE OLIVEIRA SILVA	246215331	44,00
5	SIMEI DA SILVA PAÇO	32923930-2	36,00	9	VERA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20371209-2	52,00
5	SIMEIA PATRICIA DE ALMEIDA	42542184-3	39,00	16	VERA LUCIA SIMOES DE SOUZA	23040917-9	41,00
24	SIMONE APARECIDA FRANÇOSO	24113053-0	40,00	1	VERONICA DOS SANTOS RUIZ	30557930-7	56,00
12	SIMONE APARECIDA SILVA FERREIRA	22720703-8	49,00	3	VERONICA SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	249200259	41,00
16	SIMONE DE ARAUJO LOPES	45081279-0	52,00	26	VIAMAR MATOS DE ANDRADE	24.735.402-8	36,00
28	SIMONE DE FREITAS FERREIRA	306064133	39,00	38	VICENÇA FERREIRA MOTA	1.392.169	41,00
36	SIMONE DE LIMA DE ARAÚJO	21.838.840-8	47,00	6	VICENTE BERNARDINO DE CARVALHO	16.184.005-X	38,00
21	SIMONE DE SOUZA QUEIROZ	28611688-1	46,00	2	VILMA CAETANO DE LIMA	44130331-6	52,00
1	SIMONE DE SOUZA SILVA	24859160-5	52,00	4	VILMA FERREIRA DA SILVA	17.338.928-4	37,00
1	SIMONE DIONIZIA FERNANDES	35155887-1	50,00	23	VILMA MARIA DE JESUS	27.608.502-4	45,00
17	SIMONE LIESS CARLOS COSTA	22.475.419-1	47,00	11	VILMA MOREIRA SANTOS	34460398-2	35,00
10	SIMONE SOUZA SANTOS	26518060-0	43,00	34	VILMA RIBEIRO CAMIRANGA	284751790	42,00
14	SIRLEI DE FATIMA DOS SANTOS	7211620-8	46,00	2	VIRLENE BISPO DA SILVA	35.013.138-7	49,00
11	SIRLEIA SILVA LOPES	33948114-6	38,00	12	VITA APARECIDA MENEGILDO BREVES	188389040	51,00
12	SIRLENE ALDANA	30789296-7	41,00	39	VIVIANE APARECIDA FERREIRA	273338821	44,00
4	SOLANGE ALVES MARTINS	34.925.487-4	40,00	31	VIVIANE ARAUJO DA SILVA	35 187 629 7	42,00
4	SOLANGE LIMA DE ANDRADE	24830987-0	51,00	5	VIVIANE SATIEL JULIO	42470693-3	44,00
3	SONIA CRISTINA CARVALHO	22339192-X	68,00	10	VIVIANE SILVA AMORIM	33764945-5	46,00
19	SONIA FIDELIX PEREIRA	17.158.769-8	46,00	12	WALISON JOSE DA SILVA	466805354	35,00
16	SONIA MARIA MARTINS	05.234.553-5	41,00	23	WALLACE JESUS DA SILVA	33 845 576 0	50,00
8	SONIA MARIA SOUZA DOS SANTOS ANTUNES	18.113.049-X	51,00	11	WANDA APARECIDA SIQUEIRA	19.420.900-3	40,00
9	SONIA MARLY LEANDRO	42505250	49,00	25	WANIA DE CAMPOS	228828582	51,00
1	SORAYA APARECIDA SOARES	40.602.766-3	48,00	1	WANUCY OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA	32741620-8	40,00

38	WERLEY MARTINS DOS SANTOS	32.363.158-7	37,00
15	WESLEY DE LIMA NASCIMENTO	44742364-2	42,00
9	WILMA GONÇALVES DOS SANTOS	29596791-2	36,00
33	ZELIA DONIZETE BENTO DE TOLEDO	86547392	35,00
10	ZENAIDE DE OLIVEIRA CASTRO	17.492.481-1	41,00
15	ZENIA MIRANDA CARDOSO	19980720	43,00
12	ZULEIDE OLIVEIRA BERNARDINO	23757925-x	50,00

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

### DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

O Diretor do Departamento de Ensino Escolar, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o resultado da Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, publicada no Diário Oficial do dia 13/06/2008, conforme segue:

I - Deixam de fazer jus, por não pertencerem ao Quadro do Magistério Municipal (QMM):

#### CF NOME

9544 ANA MARIA CORDEIRO  
31855 CLAUDOMIRO BATISTA DE AQUINO  
II - Alteração do cargo/função para Professor de Educação Básica I:

#### CF NOME

13463 MARIA LUCIA COBUCCI YAMAGUCHI

#### AValiação DE DESEMPENHO

**Resultado dos recursos interpostos nos dias 13, 16 e 17/06/2008.**

A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Quadro do Magistério Municipal, instituída pela Portaria n. 01/2008-DEE, com base nos critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal n. 25.346/08, torna público o resultado dos recursos interpostos, conforme segue:

#### I - DEFERIDOS

1 – Revisão de Pontuação

#### CF NOME PONTOS

5147 MARELI POSSENTI ISRAEL 87  
34560 MARIA ESTER ALVES DOS SANTOS SANTANA 66  
8391 ROSELEIDE GUIMARAES 89

2- Passam a fazer jus

#### CF NOME PONTOS

31695 ALESSANDRA DE MEDEIROS RODRIGUES 96  
33450 EDNA CARLOS BONFIM 75  
30109 SANDRA REGINA GARCIA RIBEIRO PEREIRA 78  
18547 TERESINHA ALMEIDA GONÇALVES 75

Apenas para o item acima (02 – Passam a fazer jus) fica aberto prazo de recurso 03(três) dias úteis contados desta publicação, em conformidade com o artigo 7º do Decreto Municipal n. 25.346/07.

#### II - INDEFERIDOS

1 – Considerando que, após revisão, a pontuação inicialmente obtida obedeceu aos critérios estabelecidos no Decreto regulamentador, não tendo sido detectados erros que justificassem sua alteração:

#### CF NOME

29726 ALINE RIBEIRO SANTOS  
39201 AMANDA AUXILIADORA DE SOUZA  
23961 CLAUDIA SIMONE FERREIRA LUCENA  
29752 DENISE MARIA DE ROSA CABELHO  
1869 ELIANA PIVETTI JALORETO  
26609 ELISABETE CAPELOA DOM PEDRO  
33926 ELISANGELA MARQUES DA ROCHA AGUIAR  
30869 FATIMA APARECIDA DE SOUZA BRITO  
23851 GERALDA MARLI DE OLIVEIRA  
4675 GLAUCIA FACHADA MARTINS BARROS  
21174 JOAO FAUSTO DE SOUZA  
33988 KATIA MATIAS DA SILVA  
31369 KATIA SILENE PEREIRA DE ALMEIDA  
36140 LIVIA REGINA DA SILVA BRITTO  
38348 MARCELA ISRAEL DE ARAUJO ALVES  
22097 MARCIA APARECIDA GALUCI SIMOES  
35044 MARCIA MARIA DOS PRAZERES BARBOSA LIMA  
18533 MARIA APARECIDA CONCEICAO

7350 MARIA APARECIDA DA SILVA  
13739 MARIA ARLETE BASTOS PEREIRA  
31902 MARIA DA GLORIA GOMES  
38298 MARIA DE LOURDES FERREIRA LESCANO  
32775 MARIA HELOISA SAFIOTTI PACHECO  
13247 MARIA IRALDINA PIRES  
29604 MARIZA PONTES DA SILVA  
29733 MERCIA DE MORAIS MARQUES LORETO  
32889 PATRICIA APARECIDA SANGHELLES DA SILVA

34013 PATRICIA CRISTINA DE SOUSA GIMENES  
14647 PRICILA PIRES  
35030 QUESIA TAMARINDO TEODORO GUIMARAES  
12231 RENATA DALLMANN BAULEO  
29597 ROBERTA MANTOVANINI VERCOSA LIMA  
34247 ROSELI DAS NEVES COSTA  
34295 RUTE JACINTO DA SILVA SOUZA  
35305 SELMA REGINA DOS REIS SILVA SANTOS  
17137 SILVANA SOFIA STAGNO  
5656 SOLANGE RUFINO MARTINS GOMES  
14962 SUELI MARIANA DE MEDEIROS  
38326 SUELY BATISTA RIOS  
30979 VIVIAN KAWAMITSU

2 – Recursos interpostos extemporaneamente:

#### CF NOME

9171 ANTONIA RIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTOS  
36385 DAYSE COSTA DE LIMA ARAUJO  
13614 JANE MARIA CATANHA LEITE  
40307 JEIEL FERNANDES  
30381 RITA DE CÁSSIA CORREA VERÍCIO DE ALMEIDA

33894 VANDIR TIZEU

A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Quadro do Magistério Municipal **COMUNICA** que os resultados dos recursos interpostos no período de 13 a 17/06/2008, estarão à disposição dos interessados, para ciência, no Departamento de Ensino Escolar, Rua Abílio Ramos, nº. 122 – Macedo, nos dias 20 e 23 de junho de 2008, das 8h30 às 16h30.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária Interina: Ilza Oliveira de Almeida

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 316 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93- Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

- Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

- Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 06.06.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidade de assistência social, é que:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Efetivar a renovação de inscrição, em caráter condicional por um período da instituição abaixo relacionada:**

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS-	Novo Número
		<b>Sistema Único da Assistência Social</b>	<b>da inscrição</b>
<b>Instituto Criança Cidadã-ICC</b>	<b>03.205.769/0014-59</b>	<b>Proteção Social Básica</b>	<b>Nº inscrição 41 Livro 02 fls.42</b>

**Paragrafo único** - a instituição mencionada no Caput deste artigo deverá apresentar cópia de alteração estatutária, devidamente registrada em cartório, em atendimento ao artigo 4º da Resolução 242-CMAS até **25.08.2008** O não atendimento acarretará da não renovação da inscrição e revogação da presente resolução.

**Art. 2º** - A validade das inscrições mencionadas no artigo anterior é de até **06.09.2008**

**Art. 3º** - O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social, editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

**Art. 4º**- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas disposições em contrário.**

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO 321/08-CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que está previsto na Lei Federal 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na

Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais 3802/91 e 4341/92 e conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 13.05.2008.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – RENOVAR os seguintes REGISTROS: Instituição de Atendimento Data de validade do registro**

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	06.06.11
Assoc. Espírita Discípulos do Evangelho Creche Lar Irmã Dirce	06.06.11
Centro Espírita Nosso Lar - Casas André Luiz	04.04.11
Grupo Espírita Dr. Bezerra de Menezes	06.06.11
Instituto DIET - Direito, Integração e Terapêutica	06.06.11
Obra Social Nossa Senhora de Lourdes	06.06.11

**Art. 2º – PRORROGAR até 13.09.08 o registro das seguintes Instituições de Atendimento e Movimentos de Defesa de Direitos:**

**Instituição de Atendimento**  
Assoc. Salve Vidas  
Associação Beneficente MTD  
Associação Comunitária Sta. Rita  
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE  
Instituto Criança Cidadã – Cidade Seródio Guarulhos  
Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro  
Instituto de Assistência Social Jesus Menino  
Instituto Oxigênio  
Núcleo Assistencial Anália Franco  
Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família  
Obra Social Nossa Senhora de Lourdes  
**Movimentos de Defesa de Direitos**

CDDH - Centro de Defesa de Direitos Humanos Pe. João B. Burnier  
Instituto Secular Missionárias Diocesanas de Jesus Sacerdote  
Pastoral da Criança – CNBB  
Projeto Meninos e Meninas de Rua  
Sindicato dos Bancários

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### COMUNICADO 64/2008 – CMDCA – C.E.

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, comunica a população em geral, a lista final dos delegados para o pleito eleitoral do biênio 2008/2010.

#### Nº 08 INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA

**Delegados Titulares**  
Judite Eliane Fabio  
Diego Fabio Rodrigues  
Ariane Pereira Cardoso

**Delegados Suplentes**  
Caroline CM. Silva  
Marcio Vicente Teixeira  
Jacinete Lopes de Deus

#### Nº 06 ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA SANTA CRUZ DO TABOÃO

**Delegados Titulares**  
Tatiane Pereira dos Santos  
Miriam Macedo da Silva  
Maria Aneli dos Santos

**Delegados Suplentes**  
Kelli Rodrigues Pereira  
Lilian Rosa Tavares  
Janaina Correa Rodrigues

#### Nº 18 PASTORAL DA CRIANÇA DA DIOCESE DE GUARULHOS

**Delegados Titulares**  
Maria Ap. Thijssen  
Otilia de Paula Correa  
Eunice Gomes Rodrigues

#### Nº 33 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – UIRAPURU

**Delegado Titular**  
Edilza da Silva Venâncio

#### Nº 16 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA NOSSA SRA. DE FATIMA – ARACILIA

**Delegados Titulares**  
Sílvia Maria Loreto Duarte  
**Nº 17 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA NOSSA SRA. SANTA LUZIA – ALVORADA**

**Delegado Titular**  
Leonor Rodrigues de Moura

#### Nº 19 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA NOSSA SRA. APARECIDA – JD. VL. GALVÃO

**Delegado Titular**  
Ana Lucia da Fonseca Santos

#### Nº 20 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA NOSSA SRA. DE FATIMA – JD. TRANQUILIDADE

**Delegado Titular**  
Maria dos Prazeres Santos Moreira

#### Nº 21 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA NOSSA SRA. DE LOURDES

**Delegado Titular**  
Neusa Pereira de Andrade

#### Nº 22 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO - GOPOUVA

**Delegado Titular**  
Maria Batista do Nascimento

#### Nº 23 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SÃO GERALDO -

**Delegado Titular**  
Aparecida Fatima da Rocha

#### Nº 24 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SANTA MENA

**Delegado Titular**  
Elizabeth de Almeida Pires Masutti

#### Nº 25 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA

**Delegado Titular**  
Sonia Cristina da Silva Bassetto

#### Nº 26 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SÃO ROQUE

**Delegado Titular**  
Sueli Regina Dias Aguiar

#### Nº 27 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SANTA CRUZ - TABOÃO

**Delegado Titular**  
Neusa Maria Lourdes Correia

#### Nº 28 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SANTA CRUZ E NOSSA SRA. APARECIDA

**Delegados Titulares**  
Zenete Pereira dos Santos

#### Nº 29 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SÃO FRANCISCO ASSIS – PQ. DAS NAÇÕES

**Delegados Titulares**  
Antonilda Alves de Oliveira Silva

#### Nº 30 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO - PIMENTAS

**Delegados Titulares**  
Maria Aparecida Rodrigues

#### Nº 31 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA NOSSA SRA. BONSUCESSO

**Delegados Titulares**  
Rita Lacerda Gomes

#### Nº 32 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULO

**Delegados Titulares**  
Maria da Conceição Cruz Santos

#### Nº 33 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SANTA TEREZINHA

**Delegados Titulares**  
Edinalva Cotrim Rodrigues

#### Nº 34 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CASSIA – JD. CUMBICA

**Delegados Titulares**  
Nair Maria Barbosa

#### Delegados Titulares

Ligia Alcantara Rodrigues  
**Delegados Suplentes**  
Maria Jose Santos Cardoso

#### Nº 36 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO

**Delegados Titulares**  
Guiomar dos Prazeres Silva Barbosa

#### Nº 37 PASTORAL DA CRIANÇA DA PAR. SANTO ANTONIO MARIA CIARET

**Delegados Titulares**  
Maria das Graças Buré da Silva

#### Nº 38 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SANTA LUZIA - MIKAIL

**Delegados Titulares**  
Luzia Franciscan Pereira

#### Nº 39 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SANTA RITA DE CASSIA – PALMIRA

**Delegados Titulares**  
Neuci de Oliveira Lopes da Silva

#### Nº 40 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA SÃO JOSE

**Delegados Titulares**  
Celia Aparecida Machado

#### Nº 41 PASTORAL DA CRIANÇA DA PAR. NOSSA SRA. DE FATIMA – VL. FATIMA

**Delegados Titulares**  
Selma Zulmiro Limiro

#### Nº 42 PASTORAL DA CRIANÇA DA PARÓQUIA N. SRA. APARECIDA - COCAIA

**Delegados Titulares**  
Katia de Albuquerque Lopes

#### Nº 43 PAST. DA CRIANÇA DA PAR. N. SRA. ROSARIO – VL. ROSALIA

**Delegado Titular**  
Berminda Maria Esteves Alvares

#### Nº 05 NUCLEO BATUIRA – SERV. DE PROMOÇÃO DA FAMILIA

**Delegados Titulares**  
Flavia da Silva Aguiar  
Joseane Maria da Silva  
Maury Bossi Voltan

#### Nº 02 ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR

**Delegados Titulares**  
Jennifer F. Tucci Candiago  
Tania S. Tessano Lima  
Zulmira Rosa da Silva Paiva

#### Nº 04 APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS

**Delegados Titulares**  
Regiane Souza Vieira  
Vera Lucia Barcona Berboni

#### Nº 15 ASSOCIAÇÃO SOS FAMILIA SÃO GERALDO

**Delegados Titulares**  
Luciana Moraes de Paula  
Angelica C. Dos Santos Gueiros  
Jose Augusto Curraladas

#### Nº 11 PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA

**Delegados Titulares**  
Adriane de Oliveira Cruz  
Weber Lopes Gives  
Rafael Leandro do Movimento

#### Nº 03 CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS

**Delegados Titulares**  
Cristiane Cassimiro de Souza  
Gerson Jose dos Santos  
Edviges Ap. De Carvalho Dutra

#### Nº 01 ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA N. SRA. FATIMA

**Delegados Titulares**  
Margarete Alves da Silva

#### Nº 09 ENTIDADE CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO

**Delegados Titulares**  
Carmelita Souza Nascimento  
Rosângela Cunha da Silva  
Carmelia Bispo dos Santos

**Delegado Suplente**

Sebastiana Vitorino de S. Lacerda  
Jandira Almeida da Silva  
Marlene Teixeira da Silva

**Nº 13 ACM – ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE MOÇOS DE SÃO PAULO - Centro -GUARULHOS****Delegado Titular**

Regiane dos Santos

**Delegado Suplente**

Dolores de Andrade

**Nº 14 ACM – ASSOCIAÇÃO CRISTA DE MOÇOS DE SÃO PAULO – Parque Uirapuru****Delegados Titulares**

Dolores de Andrade

**Delegado Suplente**

Regiane dos Santos

**Nº 45 CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PADRE JOÃO BOSCO BURNIER E PADRE MAUZEROLL DE GUARULHOS****Delegado Titular**

Evercina Marques de Souza

Afonsina G. Araujo Silva

**Delegado Suplente****COMUNICADO 65/2008 – CMDCA – C.E.**

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, comunica a população em geral, a lista final de candidatos para o pleito eleitoral do biênio 2008/2010.

**Entidade de Atendimento****Nº 08 INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL ÁGUA E VIDA****Titular**

Rosângela Martins Teixeira

**Suplente**

Flavia Alves de Almeida

**Nº 02 ASSOCIAÇÃO GUARULHENSE DE AMPARO AO MENOR****Titular**

Lenilton Vieira Freire

**Suplente**

Eliana Batista dos Reis Livramento

**Nº 44 LAR DA IRMÃ CELESTE****Titular**

Cristiane Maria dos Santos Álvares

**Suplente****Nº 46 APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS****Titular**

Neli Tereza Alves Person

**Suplente Não há****Nº 05 NUCLEO BATUIRA – SERV. DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA****Titular**

Carolina Macedo Back

**Suplente**

Marcos José da Silva

**Nº 07 CLUBE DE MÃES GIRASSOL****Titular**

Dulcinéia Candido da Silva

**Suplente**

Ângela Aparecida Dias Prado

**Entidade / Movimento de Defesa****Nº 18 PASTORAL DA CRIANÇA DA DIOCESE DE GUARULHOS****Titular**

Maria Ap. Thijssen

**Suplente**

Otilia de Paula Correa

**Nº 15 ASSOCIAÇÃO SOS FAMÍLIA SÃO GERALDO****Titular**

Jose Augusto Curraladas

**Suplente**

Bruno Jorge S. Monteiro

**Nº 11 PROJETO MENINOS E MENINAS DE RUA****Titular**

Ligia Aparecida Fonseca

**Suplente**

Aline Aparecida dos Santos

**Nº 12 ASBRAD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****Titular**

Elisângela André Santos

**Suplente**

Elaine Aparecida Godoy de Oliveira

**COMUNICADO 66/2008 – CMDCA – C. E.**

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais, comunica a população em geral, o regimento interno para eleição do biênio 2008/2010.

Regimento Interno da Assembléia Geral de Eleições de membros da Sociedade Civil ao CMDCA para o biênio 2008 – 2010

26 de junho de 2008

**Capítulo I – Dos Objetivos da Assembléia Geral**

**Art. 1º** - a presente Assembléia Geral realiza-se aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e oito, das nove às treze e trinta horas, tendo como objetivo especial os seguintes pontos:

- 1) Avaliar a atual gestão do CMDCA;
- 2) Eleger os representantes da sociedade civil para a composição que se inicia em 08/07/2008 e termina em 07/07/2010, cumprindo a Lei Federal 8.069 de 13/07/1990, as Leis Municipais 3.802/91 e 4.341/92, de acordo com as resoluções: nº 315 e nº 316, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 18 de abril e dia 09 do mês maio respectivamente.

**Capítulo II – Da Organização**

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral definida pelo CMDCA é a responsável pelo processo eleitoral.

**Parágrafo Único** – A Comissão Eleitoral foi constituída pelo CMDCA através da 316 resolução -CMDCA, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 09 de Maio de 2008.

**Capítulo III – Dos Delegados e demais participantes**

**Art. 3º** - São delegados com direito a voz e voto àqueles indicados pela entidade ou movimento (máximo de 3 delegados por entidade ou movimento) que foram credenciados pela Comissão Eleitoral no período estabelecido pelo CMDCA, através das Resoluções do CMDCA citadas neste regimento, bem como o calendário, também publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos respeitando os prazos da Resolução nº 316/2008 - CMDCA, devendo os mesmos constar na lista de

delegados e candidatos, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos em 20/06/2008.

**Art. 4º** - serão considerados como observadores com direito a voz, os candidatos pela organização da Assembléia, bem como autoridades municipais, representantes do Poder Jurídico e do Ministério Público, representantes da sociedade civil e demais Conselhos Municipais instituídos no município.

**Capítulo IV – Dos Candidatos**

**Art. 5º** - São candidatos a membros da sociedade civil no CMDCA, aqueles que constarem da lista final de delegados e candidatos publicada no Diário Oficial do município em 20/06/2008.

**Capítulo V – Do Credenciamento de Delegados**

**Art. 6º** - O credenciamento será realizado nas dependências do local da Assembléia, das 09:00 às 10:00 horas, sob a Coordenação da Comissão Eleitoral.

**Capítulo VI – Das prerrogativas da Comissão Eleitoral**

**Art. 7º** - Compete a Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar os trabalhos da Assembléia Geral;
- b) Organizar os trabalhos, bem como dos documentos necessários;
- c) Credenciar os delegados;
- d) Organizar assessorias necessárias para encaminhar suas demandas;
- e) Proceder a abertura da Assembléia Geral junto a Mesa Diretora Atual do CMDCA;
- f) Encaminhar os trabalhos de aprovação do Regime Interno;
- g) Coordenação do Processo Eleitoral, com apuração e proclamação dos eleitos;

**Capítulo VII – Da Programação da Assembléia**

**Art. 8º** - A Assembléia Geral será composta pela seguinte programação:

09:00 às 10:00 horas – Credenciamento dos Delegados;

10:00 às 10:40 horas – Abertura dos trabalhos: composição da mesa, leitura e votação do regimento;

10:40 às 11:20 horas – Avaliação da Atual Gestão do CMDCA;

11:20 às 11:40 horas – Apresentação dos candidatos;

11:40 às 12:30 horas – Processo Eleitoral: Votação e Apuração;

12:30 horas – Proclamação dos Eleitos;

13:00 horas – Leitura e aprovação da Ata da Assembléia Geral;

**Art. 9º** - A Composição da Mesa dos Trabalhadores é a seguinte:

- a) Abertura dos Trabalhos: atual mesa diretora do CMDCA e Comissão Eleitoral;
- b) Avaliação da Atual Gestão: atual Mesa Diretora;
- c) Leitura e Votação do Regimento: Comissão Eleitoral;
- d) Apuração e Proclamação dos Eleitos: Comissão Eleitoral;

**Capítulo VIII – Das Discussões e Votações**

**Art. 10** - Somente terá direito a voto o Delegado Titular da instituição ou movimento devidamente credenciados e, na falta deste, seu imediato Delegado Suplente, presente na assembléia geral, não sendo permitido voto por procuração;

**Parágrafo único** – Os conselheiros da área governamental não tem direito a voto.

**Art. 11** - Todos os conselheiros da atual gestão do CMDCA, sejam aqueles representantes da sociedade civil ou aqueles representantes da área governamental, tem direito a voz na Assembléia Geral;

**Art. 12** - As deliberações em Plenário serão tomadas por maioria simples;

**Art. 13** - Todo delegado que desejar intervir no Plenário, deverá se inscrever previamente junto à Mesa de Coordenação dos Trabalhos e o fará segundo a ordem de inscrição, sendo tempo máximo para cada intervenção é de 2 (dois) minutos;

**Art. 14** - Nos debates, surgindo questões polêmicas, será aberta uma defesa a favor e uma defesa contra no tempo máximo de 3 (três) minutos para cada intervenção;

**Parágrafo único** – Persistindo a dúvida pela maioria simples do plenário, poderá ser aberta mais uma defesa a favor e mais uma contra, no tempo máximo de 2 (dois) minutos para cada intervenção;

**Capítulo IX – Da Apresentação e Eleição dos membros candidatos da Sociedade Civil ao CMDCA de Guarulhos:**

**Art. 15** - Será apresentado pela mesa diretora o número da entidade ou movimento dos respectivos candidatos indicados para concorrerem à composição do CMDCA;

**Art. 16** - Cada entidade ou movimento concorrente, apresentará a sua candidatura pelo tempo máximo de 2 (dois) minutos;

**Art. 17** - A lista de candidatos será afixada em local visível a todos os delegados, no recinto da Assembléia Geral;

**Art. 18** - O voto para escolha dos conselheiros será secreto;

**Art. 19** - A eleição dos representantes da sociedade civil ao CMDCA de Guarulhos dar-se-á da seguinte maneira:

- a) Todos os delegados com direito a voto, devem votar em até 6 (seis) nomes, podendo indicar em até 4 (quatro) nomes do segmento de movimento e em até 2 (dois) nomes do segmento de entidade de atendimento, através da cédula onde constarão os nomes dos candidatos separados por seu respectivo segmento;
- b) Cada delegado deverá, no momento do Processo de Votação, apanhar a cédula para proceder seu voto, no mesmo ato em que assinar o livro onde estará sendo registrada a ata da Assembléia;
- c) Deverá ser realizada contagem dos delegados com direito a voto antes de ser declarado "em regime de votação", onde cada delegado deve estar devidamente documentado;
- d) Declarado "Regime de Votação" não será permitida a entrada de delegados com direito a voto, que por ventura não estejam no Plenário;

**Art. 20** - Em caso de empate, proceder-se-á a novo pleito dentre as entidades ou movimentos nesta situação, considerando somente o número de votos dessa nova eleição para desempate, entre os candidatos envolvidos

**Art. 21** - Serão considerados conselheiros eleitos e proclamados pelo Plenário ao final dos trabalhos, aqueles que obtiverem maioria dos votos nas categorias em que concorrerem;

**Art. 22** - Não é permitido sob nenhuma hipótese, a propaganda eleitoral dos candidatos dentro das dependências do local da Assembléia Geral, sob pena de impugnação de candidaturas de possíveis envolvidos;

**Parágrafo único** – Somente será permitida a propaganda eleitoral que for realizada fora das dependências da realização da Assembléia Geral;

**Capítulo XI – Das Disposições Transitórias**

**Art. 23** - A apuração dos votos será realizada imediatamente após o término do escrutínio sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, podendo ser acompanhada pelo Ministério Público, e observada pelos presentes;

**Parágrafo Único** – A apuração realizar-se-á no local destinado a Comissão Eleitoral, sendo vetado o trânsito de delegados;

**Art. 24** - A Comissão Eleitoral proclamará o resultado assim que completada a apuração;

**Art. 25** - Após a proclamação dos resultados, a Mesa dos Trabalhos fará a leitura da Ata da Assembléia, para apreciação e deliberação final pelos delegados presentes;

**Art. 26** - Os casos omissos neste regimento, serão encaminhados pela Mesa dos Trabalhos junto ao Plenário da Assembléia Geral, para apreciação, debate, deliberação e encaminhamentos finais devendo ser registrado na Ata dos Trabalhos.

**SECRETARIA DE CULTURA**

Secretário: Paulo Antonio de Moraes

**COMUNICADO Nº 02/08**

A Secretaria de Cultura, através da Divisão Administrativa de Atividades Culturais, após análise dos grupos/bandas inscritos para o "Intervalo Cultural" faz saber que os **selecionados para o 2º semestre no Intervalo Cultural** são:

- Romanço
- Q. I. do Gueto
- Mauro César
- Douglas Cruz
- Wolf
- Aldo di Julho
- Michel Machado (projeto da Mata)

**COMUNICADO Nº 03 /08**

O Secretário de Cultura, PAULO ANTONIO DE MORAES, faz saber que os inscritos para a **Mostra de Artes Cênicas – MAC 2008 foram:**

Nº	Tipo	nome do grupo	nome do espetáculo	categoria	representante	
					nome do	R.G.
1	vocacional	Cia. Trololó	As Aventuras de Tagarela e Lero-Lero	infantil	Amilton Ferreira	8.961.916-X
2	pesquisa	Cia. É-voraz	Nunca em Los Angeles	infanto-juvenil	Nelson da Costa M. Júnior	46.347.810-1
3	vocacional	Kulturando Teatro de Bonecos	A Lição do Bu	infantil	Luiz Sergio Pinto	7.250.755
4	vocacional	Cia. Naika de Teatro	O Segredo do Rei King	infanto-juvenil	Edson Samuel da Silva	15.681.085
5	INDEFERIDA	Cia. Naika de Teatro	O Primeiro Passo	adulto	Edson Samuel da Silva	15.681.085
6	vocacional	Grupo C8 Kids Artes	Os Dois Mundos da Disney	infantil	Claudiana P. do Nascimento	93010010009
7	pesquisa	Trupe de Quinze	Antes Eles do que Eu	adulto	Beatriz T. F. de Oliveira	24.214.822-0
8	vocacional	Cia. Barca Cênica	Projeto Um Olhar sobre Nelson - Espetáculo Ensaio I: Traições	adulto	Helena Romero	21.702.519-5
9	vocacional	Grupo Teatral 5ª Maravilha	Joãozinho e Maria	infantil	Santa Catarina Mendes	19.742.896
10	vocacional	Além da Imaginação	A Cigarra e As Formigas	infantil	Maria do Carmo B. C. Belo	26.371.236-9
11	vocacional	Cia. da TV Ninguém	Casamento na Roça	infantil	Derival Gabriel de Souza	24.929.331-6
12	pesquisa	Núcleo Exteode	Só	adulto	João Marcos Tavares	41.866.585-0
13	pesquisa	Populacho & Piquenique Classe C do Teatro	O Circo de Retirantes	adulto	Bruno João Santos	41.344.604-9
14	pesquisa	Cia. Cultural Metamorfozes	O Outro	adulto	Fabiana Ruiz	33.979.555-4
15	vocacional	Cia. Águia de Teatro	Criminosos do Sertão	adulto	Vinicius Laurentino da Silva	43.185.387-3
16	pesquisa	Cia. Legião Teatral	Preciso te dizer uma coisa	adulto	Ricardo Guarel Pereira	28.633.101-9
17	pesquisa	Grupo Boca	Fantasiando	infantil	Ricardo Guarel Pereira	28.633.101-9
18	pesquisa	Cia. Arte & Máscara	O Mundo de Peter Pan	infantil	Laércio Francioli Júnior	44.345.280-5
19	pesquisa	Núcleo de Pesquisa Teatral Os Parafarmálios	O Mistério das Meias Vermelhas	infantil	Eduardo César Silveira	46.027.470-3
20	vocacional	Cia. de Teatro Patricia Marques	Tempestade de Verão	infanto-juvenil	Maciel Oliveira	36.579.638-4
21	vocacional	Ponto de Cultura Chico Mendes	Os Saltimbancos	infantil	Danielle Coutinho dos Santos	40.937.856-2
22	pesquisa	Cia. Coringas D'Arte	O Médico à Força	infanto-juvenil	Elton de Moraes S. Prado	40.266.988-5
23	pesquisa	Grupo Teatral Shakespirow	Ditadura. Nunca Mais!	adulto	Márcio R. de Andrade	18.393.117
24	vocacional	Bianca Funke	Bianca Funke interpreta Charlie Chaplin	adulto	Bianca de Ávila C. Natalino	37.657.566-9
25	vocacional	Grupo de Teatro Arte Jovem	Sombras do Crepúsculo	adulto	Gilmárcio S. Gomes	42.535.909-8
26	vocacional	Divina Comédia	O Bobo da Corte e o Livro Encantado	infantil	Solange Borges de Moraes	33.021.515-2
27	pesquisa	Cia. Beltrano	O Diário de uma Garota de Fino Trato	adulto	Bárbara L. Mascarenhas da Silva	41.344.899-X
28	pesquisa	Cia. das Fajatas Mulheres	Vizinha do Lado	adulto	Felipe da Silva Lima	34.795.085-1
29	pesquisa	LouPT - Loucos por Teatro	Anos de Chumbo	adulto	Andréia C. Cheruti Coelho	20.183.504-6

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



MUITAS MODALIDADES  
ESPORTIVAS PARA  
CRIANÇAS DE  
7 A 17 ANOS

AULAS  
GRATUITAS  
INFORMAÇÕES:

6406-9543 ou 6402-9543

Ministério do Esporte



Prefeitura de Guarulhos  
www.guarulhos.sp.gov.br

**SAAE**

**COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: MESQUITA BARROS ADVOGADOS**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006647.  
OBJETO: Serviços técnicos profissionais consistentes na emissão de parecer jurídico.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: Elaboração de parecer no âmbito do direito do trabalho em face da posição assumida pelo sindicato STAP.

**CREADOR: MARTHAS SERVIÇOS GERAIS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.  
OBJETO: Locação de caminhão basculante com motorista.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.180,00 (onze mil, cento e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

**CREADOR: SARIMA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/003002.  
OBJETO: Construção de um imóvel bem como o fornecimento de todos os materiais necessários a estes serviços.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.535,01 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e um centavo).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: O imóvel integra o projeto de readequação das instalações do Centro Operacional Gopouva.

**CREADOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004329.  
OBJETO: Conexão de internet através de link dedicado e link ip com velocidade de 2048 kbps (full) de banda efetiva.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.625,40 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: Melhoria da disponibilidade para garantia do atendimento a telemetria.

**CREADOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004704.  
OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação e passeios neste município com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 330.158,12 (trezentos e trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e doze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.

**CREADOR: IMPRENSA NACIONAL**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006731.  
OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 269,28 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.  
OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 653,44 (seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREADOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000951.  
OBJETO: Aquisição de adaptador em polipropileno, conjunto manopla registro para kit-cavalete, união em polipropileno, tubo de polietileno de alta densidade e conjunto supressor de vazão.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.097,70 (trinta e dois mil e noventa e sete reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na execução de obras de distribuição e manutenção de redes de água.

**CREADOR: ROB FER COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001801.  
OBJETO: Aquisição de vergalhão de ferro para construção.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.541,70 (quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: Material a ser utilizado pela Seção de Manutenção de Próprios da autarquia.

**CREADOR: TICKET SERVIÇOS S/A**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.  
OBJETO: Fornecedor de vale-refeição para os servidores.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREADOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006443.  
OBJETO: Locação e recarga de cilindro de oxigênio, acetileno e mistura gasosa.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 158,50 (cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos),  
R\$ 513,67 (quinhentos e treze reais e sessenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2008 - 22/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: Para dar andamento nos serviços de manutenção das viaturas da autarquia.

**CREADOR: WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000334.  
OBJETO: Aquisição de diversos materiais para sinalização de obras.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.900,00 (dezoito mil, novecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/6/2008.

JUSTIFICATIVA: Material necessário para que as equipes de manutenção de água, de esgoto e de manobra, possam proceder com a correta sinalização de trânsito na execução dos serviços.

**CREADOR: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.  
OBJETO: Locação de caminhão leve com motorista.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.453,28 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

**CREADOR: NEVADA RENT A CAR S/S LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.  
OBJETO: Locação de veículos de passeio sem motorista.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

**CREADOR: TERUO WATANABE**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: ALBERTO SHIMADA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323.  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial para a implantação do posto de atendimento na região do Jardim Presidente Dutra.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.063,10 (um mil e sessenta e três reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

**CREADOR: BRAGA & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000702.  
OBJETO: Execução de serviços de reposição de passeios, incluindo fornecimento de materiais.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 86.061,24 (oitenta e seis mil e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.

**CREADOR: APS COMPONENTES ELETRICOS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002561.  
OBJETO: Aquisição de banco de capacitor trifásico.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.427,95 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: Materiais para substituir os existentes que estão danificados, nos painéis elétricos do Booster Pimentas.

**CREADOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.  
OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.434,45 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco

centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

**CREADOR: ITAVEMA ITÁLIA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/006411.  
OBJETO: Fornecedor de peças e acessórios genuínos da linha Fiat.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 206,38 (duzentos e seis reais e trinta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREADOR: J R GOMES LOCADORA DE VEÍCULOS ME**  
CONTRATO/PROCESSO: 2008/000730.  
OBJETO: Locação de utilitário leve tipo saveiro sem motorista.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

**CREADOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA**  
CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104 - 2007/001105 - 2007/001279.  
OBJETO: Serviços de portaria nas dependências da Estação de Tratamento de Água Cabuçu, Serviços de portaria nas dependências do Reservatório Bonsucesso, Serviços de portaria nas dependências do Reservatório Cizanéia.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.442,21 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos),  
R\$ 4.167,30 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e trinta centavos),  
R\$ 4.177,77 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/6/2008.  
JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

Guarulhos, 20 de junho de 2008.  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
SUPERINTENDENTE

**ADJ./HOMOL. (PREGÃO PRESENCIAL):**

- Nº 028/08 - PA 2453/08 - Aq. concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) p/ aplicação a frio, não emulsionado. - (USINA JARAGUÁ LT. - R\$ 55.584,00 - lote 01).  
Diretoria de Administração

**LICITAÇÕES ABERTAS:**

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/08 - PA 3699/08 - Contr. empr. p/ fornec. e instalação de sist. de segurança e vigilância eletrônica monitorada por CFTV (circuito fechado de vídeo digital) no C. Op. Gopouva, incluindo fornec. mats. necessários a inst. do mesmo. - **ABERTURA: 03/07/2008 às 10hs - (\*)**;  
- **TP Nº 019/08 - PA 3722/08 - Contr. empr. engº p/ exec. rede coletora esg. sanitário e lig. domiciliares em divs. locs. Mun. Guarulhos. - Abertura: 08/07/08 às 10hs - (\*)**.  
(\*) **EDITAL:** apresentar CD (CD-R gravável) ou site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) - Infs/escls: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP - Tels: 6463-7062/7063.  
Diretoria de Administração.

**COMUNICADO**

**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 - itens 10.1 do Capítulo X e 11.8 do Capítulo XI , divulgamos listagem de DESISTÊNCIAS, DEMISSÕES ("à pedido") e NOVAS CONVOCAÇÕES, para as vagas abaixo:**

DEMISSÃO "à pedido"	
Classificação	PSICOLOGO
1º	KARINA DE OLIVEIRA LIMA
CONVOCADO	
Classificação	PSICOLOGO
2º	SIMONE RAIMONDI
DEMISSÃO "à pedido"	
Classificação	PEDREIRO
3º	JOSE CARLOS VIEIRAS VERAS
CONVOCADO	
Classificação	PEDREIRO
9º	JONAS VIEIRA DE LIMA
DESISTÊNCIA "por não comparecimento"	
Classificação	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR
2º Cadastro Reserva	LUCIANO FRANCISCO SANTOS
CONVOCADO	
Classificação	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR
3º Cadastro Reserva	VICTOR DE SOUZA PEREIRA

Guarulhos, 20 de JUNHO de 2008.  
João Roberto Rocha Moraes  
SUPERINTENDENTE

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**  
**COMUNICADO**

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 20 de JUNHO de 2008.  
João Roberto Rocha Moraes  
SUPERINTENDENTE

**IPREF**

**PORTARIA Nº 048/2008-IPREF**

O Presidente do Instituto do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 474/2008-IPREF; Considerando o disposto no Regulamento Eleitoral publicado pela Portaria nº 030/2008-IPREF, prorrogada pela Portaria nº 038/2008-IPREF e, Considerando que os trabalhos de apuração do resultado das eleições encerrou-se às 01h00min do dia 19/06/2008, dificultando o cumprimento de todos os procedimentos administrativos relativos ao processo eleitoral para publicação do resultado no dia 20/06/2008 como previsto no calendário, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar as datas relativas à publicação dos resultados, prazo para impugnação, julgamento de impugnação e publicação do resultado final constantes do Anexo II do Regulamento Eleitoral a partir do dia 20/06/2008, conforme segue:  
" 24/06/2008 – Publicação dos resultados das eleições.  
25 a 26/06/2008 – Prazo para impugnação em face do resultado da eleição  
27 a 30/06/2008 – Julgamento das impugnações ofertadas  
01/07/2008 – Publicação do Resultado final das Eleições."  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 19 de junho de 2008.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPREF

**PROGUARU**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2004**

**RESULTADO DE RECURSO**

A **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público a decisão do julgamento do recurso interposto do concurso público 001/2004 – para o cargo de Agente de Portaria.

Nome	Documento	Resultado
Erasmio Marcelino Alves	16.706.219-0	Indeferido
Guarulhos, 20 de junho de 2008.		
		<b>Artur Pereira Cunha</b> Diretor Presidente

**PROCESSO SELETIVO 001/2008**

**ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Diretor Presidente da **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Classificação Final do Processo Seletivo 001/2008 para estagiários do Curso de Direito.

Guarulhos, 20 de junho de 2008.  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
Diretor Presidente

**Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

**Cargo: Agente de Portaria**

Classificação	Nome
1045º	Marlede Viana De Figueiredo
1046º	Marcos Jose Da Costa
1047º	Luciano Campitelli De Barros
1048º	Roberto Bernardino De Souza
1049º	Daniele Da Cunha Santos
1050º	Simone Aparecida Madureira

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

Classificação	Nome
159º	Thais Rosana Chiaranda Nunes
160º	Camila Paula Macedo
161º	Rodolpho Raniery Baggio Vaz Nascimento
162º	Edicarlo Dos Santos Silva

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificação	Nome
691º	Vera Lúcia Souza Fernandes
692º	Maria Laudiceia Da Silva
693º	Claudete Farina
694º	Avelina Salomão Dos Santos
695º	Maisa Santos Santana De Melo
696º	Robson Luis Fonseca Pires
697º	Ailma Maria Da Silva
698º	Andre Lauriano Vilela
699º	Adauto Pedro Freire
700º	José Augusto Moreira
701º	Edmundo Alves Dos Santos
702º	Brasilino Bueno De Freitas
703º	Benilde Alves Da Silva
704º	Maria Da Glória Pinheiro Dos Santos
705º	Maria Glaucineide Gomes Pereira
706º	Maria São Pedro De Souza
707º	Domingas Cornélia Cantizano
708º	Luiza Lucia Carneiro
709º	Maria Nunes Lacerda
710º	José Manoel Do Nascimento
711º	Claricinda Maria De Souza Lacerda

**Cargo: Cozinheiro**

Classificação	Nome
7º	Luis Gonzaga Pires
8º	Matilde de Jesus Lourenço

**Cargo: Motorista**

Classificação	Nome
52º	Thiago Rafael Morais Marcelino
53º	Carlos Wilson Xavier de Farias
54º	Sebastião Braz Atanazio

**Cargo: Operador de Retro/Pá-Carregadeira**

Classificação	Nome
2º	Jose Erivelton Carlos Costa
3º	André Reis da Silva
Guarulhos, 20 de junho de 2008.	
<b>Artur Pereira Cunha</b> Diretor Presidente	

**EDITAL CONCURSO PÚBLICO 02/2008**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização do Concurso Público nº. 02/2008, para o provimento de vagas no cargo de Calceteiro, a realizar-se de acordo com a Resolução nº. 030/2008, que nomeia Mara Lucia Costa Mariano como presidente e os demais membros Tatiana Sampaio Duarte Guimarães e Rosângela Felipe, a Lei

Federal nº. 7853, de 24 de outubro de 1989, a Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, a Lei Municipal nº. 4772/96, o Decreto Municipal nº. 2025/97, a Lei Municipal nº. 2305, de 22 de maio de 1979, a Lei nº. 6.289 de 15 de outubro de 2007 e do Decreto Municipal nº. 25064 de 24 de janeiro de 2008, obedecendo as normas deste Edital.

**I- DO CARGO E DAS VAGAS**

1. O Concurso destina-se ao preenchimento das 20 vagas existentes, as que vagarem e as que forem criadas para os cargos conforme especificados na Tabela 1.

**TABELA 1 – CARGO**

CÓDIGO	cargos	Salário	vagas	Vagas def.	Escolaridade	Experiência
01	Calceteiro	R\$954,26	20	01	4ª série do Ensino Fundamental	-

**2. Síntese das atividades:**

Executar serviços de construção e reparos em piso articulado ou intertravado, desde o preparo da sub-base e assentamento, com rejunte de areia ou emulsão asfáltica, obedecendo ao alinhamento e esquadro das peças. Executar o assentamento de guias, quando, além de preparar a sub-base, obedece às cotas topográficas estabelecidas, aplicando rejunte de areia e cimento e travamento com bolas de concreto. Jornada de trabalho: 40 horas semanais.

3. O ingresso dos portadores de deficiência física reger-se-á pela Lei Municipal nº. 4772/96 e pelo Decreto Municipal nº. 20025/97 e pelo Decreto Federal nº. 3298/99. (Alterado pelo Decreto Federal nº. 5296, de 04/12/04), artigo 93 da Lei 8213/91, artigo 2º, parágrafo III alínea "d" da Lei 7853/89.

**II. DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

2. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, **entre 10 horas de 30/06/2008 e 16 horas de 14/07/2008.**

2.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Acessar o site [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br), durante o período de inscrição **(de 30/06/2008 a 14/07/2008)**
- Localizar, no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- Ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data limite para encerramento das inscrições **(14/07/2008)**, no valor de:

**TABELA 2 – TAXA DE INSCRIÇÃO**

Cargo	Taxa
Calceteiro	R\$ 20,00

3. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá também:

3.1. Utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo (locais públicos para acesso à Internet) adiante relacionado:

- POUPATEMPO GUARULHOS - Rua José Companella, 05 – Macedo – Guarulhos (antiga fábrica Abaeté);
- CIC Ferraz de Vasconcelos - Av. Américo Truffelli, 60 – Parque São Francisco;
- CPTM Mogi das Cruzes Praça Sacadura Cabral, s/nº - Centro – Mogi das Cruzes;
- CPTM BRÁS - Praça Agente Cícero, s/nº - Brás – São Paulo;
- METRÔ SÉ - Praça da Sé, s/nº - Centro – São Paulo;
- CPTM - SÃO MIGUEL PAULISTA - Rua Salvador de Medeiros, 451 – São Miguel Paulista;
- CPTM TATUAPÉ - Rua Catiguá, s/nº - Tatuapé – São Paulo;
- Jardim Morganti - Rua Sábado D'Angelo, 1609 – Itaquera;
- POUPATEMPO ITAQUERA - Av. do Contorno, 60 – Itaquera (estação Corinthians-Itaquera do Metrô), e em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado.

**3.1.1. Este programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à Internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro apresentando o RG nos próprios Postos Acesso São Paulo.**

4. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

5. A ficha de inscrição não estará mais disponibilizada na internet a partir das **16 horas** (horário de Brasília) do dia **14/07/2008.**

6. O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

6.1. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

6.2. Se por qualquer razão o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

7. Não haverá devolução, da importância paga, mesmo que efetuada a mais, nem isenção parcial ou integral de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto o candidato **amparado pela Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007 e do Decreto Municipal nº. 25064 de 24 de janeiro de 2008.**

8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

9. Amparado pela **Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº. 25064 de 24 de janeiro de 2008** o candidato desempregado terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

- não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3(três) meses anteriores a 20/06/2008.
- não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.
- não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de 30/06/2008 a 14/07/2008.

d) estar desempregado e inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família.

10. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens (a), (b), (c) e (d) do item anterior deste Capítulo, deverá obedecer ao que segue:

10.1. acessar, no período das 10 horas do dia 30/06/2008 às 23h 59 min do dia 02/07/2008, o "link" próprio da página do Concurso – site [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br);

10.2. preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

10.3. trazer nos dias 03 e 04/07/2008 das 9 horas às 16 horas na sede da Proguaru sito Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos os documentos, originais e cópias, comprobatórios conforme segue:

- requerimento de Isenção de pagamento de taxa de inscrição (impresso no ato da inscrição);
- cópia e original do documento de identidade - RG;
- cópia e original do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- cópia e original da Carteira de Trabalho e de Previdência Social devidamente atualizada com a baixa do último emprego, bem como a comprovação de não estar recebendo o seguro desemprego;
- cópia e original da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;
- declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares.
- cópia e original do comprovante de recebimento do benefício do Programa Social do Governo Federal – Bolsa Família referente ao mês imediatamente anterior a 20/06/2008, caso o candidato esteja inscrito no Programa Bolsa Família.

10.4. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

10.5. O candidato deverá, em 08/07/2008, acessar o site [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br) e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

10.6. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso – site [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br), digitar seu CPF e proceder a efetivação da impressão do boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 14/07/2008.

10.7. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

11. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições. **Atenção para o horário bancário!**

12. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido no capítulo II deste edital ou por qualquer outro meio que o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovado a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

13. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a PROGUARU o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

14. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

15. Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br) ou, de segunda a sexta-feira das 8 horas às 17 horas, por meio do telefone (11)6475-9088.

16. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no período das inscrições, encaminhar, por Sedex ou entregar pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, no endereço da PROGUARU – Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos, São Paulo – SP – CEP: 07095-010 solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

16.1. O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial (braille ou ampliada) preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

16.2. Para efeito do prazo estipulado neste item, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – ou a data do protocolo firmado pela PROGUARU.

17. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

**III. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.**

1. Aos candidatos portadores de deficiência aplicam-se, no que couberem, as normas constantes do Decreto Federal nº. 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, artigos 3º e 4º (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04).

2. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas

nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3298/99 (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, triparresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menores que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
  - cuidado pessoal;
  - habilidades sociais;
  - utilização dos recursos da comunidade (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**)
  - saúde e segurança;
  - habilidades acadêmicas;
  - lazer; e
  - trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

2.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3. Antes de efetuar sua inscrição, o portador de deficiência deverá observar a síntese das atribuições do cargo, constante no item 2 do capítulo I deste Edital.

4. A informação de candidato portador de deficiência deverá ser declarada na Ficha de Inscrição, no campo indicado. Deverá, ainda, entregar/encaminhar, pessoalmente ou por Sedex, à PROGUARU – Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso - Guarulhos, São Paulo – SP – CEP: 07095-010, até 14/07/2008, o laudo médico.

4.1. O laudo médico (original ou xérox autenticada), emitido no máximo há um ano, deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme especificado no artigo 39 do Decreto Federal nº. 3298/99.

4.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de prova (ou local) especial para a realização da prova, deverá protocolar requerimento, até o dia 14/07/2008, na PROGUARU, no mesmo endereço informado no item 4 acima, pessoalmente ou por procuração. Se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverão realizar a prova nas condições propiciadas aos demais candidatos.

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na própria ficha.

5.1. O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de algum tipo de deficiência, submetter-se-á à pré-avaliação pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Proguaru e de especialista quando julgado necessário. O Serviço de Medicina do Trabalho da Proguaru confirmará ou não sua deficiência com base nos exames e laudo apresentado. O encaminhamento para a avaliação médica dar-se-á concomitantemente com o período de inscrição.

5.2. Caso a avaliação de que trata o item 5.1 deste Capítulo não esteja concluída antes da realização da prova, o candidato participará da prova condicionalmente.

5.3. O candidato que não comprovar a deficiência ou não comparecer à pré-avaliação de que trata o item 5.1 deste Capítulo, terá sua inscrição como deficiente indeferida e será automaticamente incluído na listagem dos candidatos não portadores de deficiência.

6. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

7. O deferimento da inscrição do candidato portador de deficiência dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato e do cumprimento do item 3 deste Capítulo.

8. O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

9. Ao final de cada fase constarão em duas listas, a primeira junto aos demais candidatos não deficientes e a segunda exclusivamente dos candidatos portadores de deficiência.

10. Os candidatos portadores de deficiência considerados aprovados quanto ao resultado final do concurso figurarão em duas listas, a primeira (classificação geral), junto aos demais candidatos não deficientes, de acordo com a sua pontuação, e a segunda (lista especial), exclusivamente dos candidatos portadores de deficiência, conforme estabelecido no Artigo 7º do Decreto Municipal nº. 20025/97, sendo convocados conforme o Capítulo IX deste Edital.

11. O candidato portador de deficiência será submetido, por ocasião de sua convocação, à avaliação perante uma equipe multiprofissional, indicada pela PROGUARU, composta por um médico, um engenheiro de segurança do trabalho, um profissional da área psicossocial e três profissionais da área (cargo pretendido), que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o contrato de experiência.

**IV. DAS FASES DO CONCURSO**

1. O Concurso Público constará das seguintes fases:

1.1. Para o cargo de: **CALCETEIRO:**

1.1.1. 1ª Fase – Prova Objetiva:

Língua Portuguesa: 10 questões com 04 alternativas;

Matemática: 10 questões com 04 alternativas

1.1.2. 2ª Fase – Prova Prática.

2. Provas Objetivas de Língua Portuguesa e Matemática serão de caráter classificatório e eliminatório.

3. A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório.

**V. DA PRESTAÇÃO DA PROVA**

1. A realização da Prova Objetiva de Língua Portuguesa e Matemática está prevista para **03/08/2008**. A prova será realizada na cidade de Guarulhos em local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, e versará sobre o Conteúdo Programático especificado no Anexo I deste Edital, e constará de questões de múltipla escolha.

1.1. O candidato receberá, por intermédio dos Correios, cartão de convocação constando o dia, local e horário da prova. Para tanto, é fundamental que o endereço constante na Ficha de Inscrição esteja completo e correto, inclusive com indicação do CEP.

1.2. A comunicação pelo Correio não terá caráter oficial como convocação para a prova, devendo o candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos e não podendo ser alegado qualquer desconhecimento da publicação do respectivo Edital.

1.3. Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para a prova, caso não tenha recebido o cartão de convocação, o candidato deverá verificar a publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Guarulhos, pelo site, podendo ainda consultar o site [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br) ou contatar a PROGUARU – telefone (11) 6475-9088, de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas.

1.4. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas seja apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher, no dia da realização da prova, formulário específico.

1.4.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

1.4.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

2. Os candidatos deverão apresentar-se nos locais das provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início da Prova.

3. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 60 (sessenta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no Edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília/DF.

4. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o horário estabelecido para o início da prova.

5. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico e na carta informativa, importando a ausência do candidato na sua exclusão.

6. Não haverá segunda chamada, sob nenhuma hipótese.

7. Será exigida a apresentação de um documento de identificação oficial com foto por ocasião da realização das provas que poderá ser: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelos Corpos de Bombeiros Militares, ou Carteiras Expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos), ou Passaporte válido, ou Certificado de Reservista, ou Carteira do Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo). Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Estudantes, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegais, não identificáveis e/ou danificados;

8. A duração da prova objetiva será de 3h (três horas). O candidato somente poderá se retirar da sala de prova depois de decorrido uma hora após o início da prova.

9. Durante a realização da prova não será permitida a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers e outros equipamentos similares.

10. Quanto às questões de múltipla escolha da prova escrita:

10.1. O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e deverá inicialmente marcar suas respostas no próprio Caderno de Questões.

10.2. Ao terminar, deverá transcrever suas respostas para a Folha de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é nominal e, em hipótese nenhuma, será substituída por erro do candidato.

10.3. A Folha de Respostas deverá ser entregue ao fiscal após seu preenchimento. O Caderno de Questões poderá ficar com o candidato, desde que ele saia da sala uma hora após o início da prova.

10.4. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

11. Será excluído do Concurso, o candidato que:

- Não realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;
- Apresentar-se após o horário estabelecido para as provas; no local e/ou horário estabelecido;
- Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- Comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;
- Utilizar-se de livros, notas, impressos ou dos equipamentos citados no item 10 deste Capítulo;
- Utilizar meios ilícitos para resolução das provas;
- Não devolver a Folha de Respostas.

**VI. DA PROVA PRÁTICA**

1. A prova prática será realizada em dia, local e horários a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

2. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na

execução das atividades relativas ao cargo.

3. A prova prática consistirá de uma ou mais atividades relacionadas a:

Executar serviços de construção e reparos em piso articulado ou intertravado, desde o preparo da sub-base e assentamento, com rejunte de areia ou emulsão asfáltica, obedecendo ao alinhamento e esquadro das peças. Executar o assentamento de guias, quando, além de preparar a sub-base, obedece às cotas topográficas estabelecidas, aplicando rejunte de areia e cimento e travamento com bolas de concreto.

4. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 60(sessenta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

5. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no Edital de Convocação.

6. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico implicando reprovação automática a ausência do candidato.

7. Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.

8. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc) por ocasião da realização da prova.

9. Somente participarão da Prova Prática, os candidatos aprovados na 1ª fase – Prova Objetiva, e classificados até ao limite estabelecido pela TABELA 3.

9.1 Todos os empatados no último lugar também serão habilitados para a Prova Prática. **Os candidatos excedentes estarão definitivamente excluídos do Concurso.**

9.2 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 pontos na prova.

**TABELA 3 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

Cargo Número de candidatos convocados para a Prova Prática

Calceteiro 150

9. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 60 (sessenta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília / DF.

10. Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regrado neste Edital.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUAU

Telefones para informações: (011) 6475-9026 ou 6475-9088 Guarulhos, 20 de junho de 2008.

**Mara Lucia Costa Mariano**

Presidente

Comissão Organizadora

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### Calceteiro - 4ª série do Ensino Fundamental Língua Portuguesa

1- Compreensão de texto, 2-Sinônimos e antônimos, 3 - Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa), 4- Noções de Número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino), 5 - Concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo, 6 - Pronomes pessoais e possessivos, 7 - Verbos ser, ter e verbos regulares, 8- Reconhecimento de frases corretas e incorretas.

#### Matemática

1 - Conjunto dos números naturais e fracionários: adição, divisão, multiplicação, subtração. 2 - Sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, quantidade, 3 - Raciocínio lógico: formas e seqüências numéricas, 4 - Resolução de situações-problema.

#### ANEXO II

#### INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#### (MODELO 1)

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

REF. CONCURSO PÚBLICO 02/2008 - PROGUAU

A/C: Comissão Organizadora

Recurso Administrativo para:

1. ( ) Indeferimento da Inscrição

2. ( ) Resultado Final do Concurso

Inscrição nº. \_\_\_\_\_ Nome do Candidato:

\_\_\_\_\_ Código do Cargo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Fundamentação, resumida, clara e objetiva.

Assinatura do Candidato

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

(MODELO 2)

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: CONCURSO PÚBLICO 02/2008 - PROGUAU

A/C: Banca Examinadora

Recurso Administrativo para Gabarito e Resultado das

Provas de Língua Portuguesa e Matemática.

Inscrição nº. \_\_\_\_\_ Nome do Candidato:

\_\_\_\_\_ Código do Cargo: \_\_\_\_\_ Cargo:

\_\_\_\_\_ Questão nº \_\_\_\_\_

Fundamentação resumida, clara e objetiva.

Assinatura do Candidato

#### EDITAL PRÉ-OBRA Nº 002/2008.

#### PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS

Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **pavimentação**, que se encontra a disposição à Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)

**RUA GUARANI** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA JOSÉ MIGUEL ACKEL E A SOLEIRA DO IMÓVEL Nº 50) – JARDIM BELA VISTA – PIMENTAS – R\$ 84.016,22

( PAVIMENTAÇÃO ).

**RUA FELÍCIO ALVES** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA GUARANI E A RUA BELA VISTA) – JARDIM BELA VISTA – PIMENTAS – R\$ 23.767,41 ( PAVIMENTAÇÃO ).

Guarulhos, 20 de junho de 2008.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**

**DIRETOR PRESIDENTE**

#### EDITAL PRÉ-OBRA Nº 003/2008.

#### PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS

Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **guias, sarjetas e pavimentação asfáltica**, que se encontra a disposição à Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)

**RUA URÂNIO** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA AJAX E A ESTRADA DO ZIRCÔNIO) – PARQUE PRIMAVERA – INVERNADA – R\$ 76.727,40 .

**RUA XISTO** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA URÂNIO ATÉ A SOLEIRA DO IMÓVEL 49 A) – PARQUE PRIMAVERA – INVERNADA – R\$ 107.408,16.

Guarulhos, 20 de junho de 2008.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**

**DIRETOR PRESIDENTE**

#### EDITAL PRÉ-OBRA Nº 004/2008.

#### PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS

Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **GUIAS, pavimentação asfáltica**, que se encontra a disposição à Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)

**RUA PLANALTIMO** ( TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUAS MARIA PAULA MOTTA E MARACAS ) –

LOTEAMENTO JARDIM PRESIDENTE DUTRA – PRESIDENTE DUTRA - R\$ 261.477,53 . (PAVIMENTAÇÃO)

**RUA AUGUSTO HOG** ( TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUAS MARIA PAULA MOTTA E AMÉLIA RODRIGUES ) – LOTEAMENTO JARDIM PRESIDENTE DUTRA – PRESIDENTE DUTRA - R\$ 292.457,49 .(PAVIMENTAÇÃO)

Guarulhos, 20 de junho de 2008.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**

**DIRETOR PRESIDENTE**

#### EDITAL PRÉ-OBRA Nº 005/2008.

#### PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS

Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **guias, sarjetas e pavimentação asfáltica**, que se encontra a disposição à Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DA OBRA (incluídas as despesas administrativas)

**RUA OSMINDA MARIA RIBEIRO** ( TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUAS LUIZA REIS MONTEIRO E AVENIDA SANTA CATARINA ) – LOTEAMENTO CHACARAS CABUÇU – CABUÇU - R\$ 95.678,82 .

Guarulhos, 20 de junho de 2008.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**

**DIRETOR PRESIDENTE**

#### EDITAL PRÉ-OBRA Nº 006/2008.

#### PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS

Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **guias, sarjetas e pavimentação asfáltica**, que se encontra a disposição à Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluídas as despesas administrativas)

**RUA REDENTORA** (ENTRE O LIMITE DE PAVIMENTO EXISTENTE ATÉ A RUA SÃO MARTINHO) – LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE – CUMBICA – R\$ 96.319,85.

**RUA SÃO MARTINHO** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BARRA DE SÃO MIGUEL ATÉ A SOLEIRA DO IMÓVEL Nº 85) – LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE – CUMBICA – R\$ 274.208,57.

**RUA SÃO SEBASTIÃO** (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA SÃO MARTINHO ATÉ A SOLEIRA DO IMÓVEL S/N) – LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE – CUMBICA – R\$ 84.557,84.

Guarulhos, 20 de junho de 2008.

**ARTUR PEREIRA CUNHA**

**DIRETOR PRESIDENTE**

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - ProgUAU, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREADOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: ARTESANA DIVISÓRIAS E FORROS LTDA**  
PROCESSO: 303/2007  
OBJETO: Fornecimento e instalação de forro de fibra e luminárias.

VALOR: R\$ 10.088,31 (dez mil e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e a instalação do produto necessário para a realização de Obras efetuadas pela Empresa que são de relevante interesse público.

**CREADOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 7.046,20 (sete mil e quarenta e seis reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-15/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: CASA DA BORRACHA SÃO PAULO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de E.P.I's

VALOR: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos equipamentos de segurança necessários aos funcionários da empresa que realizam serviços de relevante interesse público.

**CREADOR: CITIMAT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
COMPRA DIRETA

## VII – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

TABELA 4

Cargos	Prova de Língua Portuguesa, Matemática,		Prova Prática		TOTAL
	Serão eliminatória e classificatória		Eliminatória e Classificatória		
	A	B	A+B		
Pontuação	Máxima	Mínimo	Máximo	Mínimo	
Calceteiro	20	10	50	25	70

1. Para fins de classificação final, em havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

a. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b. Persistindo o empate entre os candidatos, maior pontuação na prova de Prova Prática;

c. Persistindo o empate entre os candidatos, maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;

d. Persistindo o empate entre os candidatos, o mais idoso.

e. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.

2. O candidato que não alcançar o mínimo de pontos estará definitivamente excluído do Concurso.

#### VIII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, ao resultado do Gabarito, da Prova de Língua Portuguesa, Matemática e ao resultado final do concurso. Não haverá recursos contra os critérios usados pela Comissão Organizadora na pontuação das provas.

2. O(s) Recurso(s) deverá (ão) ser **protocolado(s)** na PROGUAU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av. Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos, das 8:00h às 17:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.

2.1 Os recursos contra o indeferimento da inscrição e ao resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso.

2.2 Recursos contra o gabarito da Prova Objetiva de Língua Portuguesa, Resultado da Prova Objetiva serão avaliados pela PROGUAU.

2.2.1 No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito.

3. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação.

3.1. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. Para tanto, será considerada a data do protocolo do documento.

4. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal.

5. A decisão dos recursos será divulgada através do Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

7. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, no que diz respeito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **Lei nº. 6.289, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº. 25064 de 24 de janeiro de 2008** o candidato deverá proceder conforme estabelecido no subitem 13.5. do Capítulo II – Das Inscrições.

#### IX. PROVIMENTO DOS CARGOS

1. A aprovação do candidato no Concurso Público não implica a obrigatoriedade de convocação, dependendo esta da necessidade de suprimento da vaga dentro do prazo de validade do Concurso, bem como da disponibilidade da PROGUAU.

2 A convocação será sequencial e alternadamente iniciando-se pelo primeiro candidato da lista de classificação geral e depois pelo primeiro candidato da lista especial e assim sucessivamente até esgotar o percentual de vagas de reserva legal. O candidato portador de deficiência aprovado e cuja classificação permita que seja chamado na primeira convocação, mesmo sem a reserva, não deve ser computado para a reserva a ser cumprida naquele concurso, passando-se ao próximo candidato aprovado da lista especial.

3. A convocação para a admissão será por telegrama enviado pela PROGUAU via Correio, com Aviso de Confirmação de Recebimento datado e firmado, expedido ao candidato para o endereço fornecido na Ficha de Inscrição, devendo o candidato apresentar-se até a data indicada no telegrama.

3.1. O candidato obriga-se a manter seu endereço atualizado junto a PROGUAU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Seção Seleção de Talentos, Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos/SP – CEP 07095-010 através de correspondência escrita, enquanto estiver participando do Concurso e, se aprovado, durante o período de validade do mesmo.

3.2. O não comparecimento até a data, no horário e local

indicados no telegrama do candidato, cuja Confirmação de Recebimento seja negativa por ausência, recusa, recebimento por terceiros ou outros motivos certificados pelo Correio, implica a perda de qualquer direito em relação a sua classificação no concurso, inexistindo a possibilidade de reconvocação e sendo considerado desistente definitivo.

4. O candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a vaga por ocasião de sua convocação perderá o direito à mesma, não havendo possibilidade de reclassificação, independente do motivo alegado, sendo considerado desistente definitivo.

5. O candidato que, quando convocado, mediante laudo de inspeção médica oficial, apresentar inaptidão temporária para o exercício das funções inerentes ao cargo a que se tenha candidatado, com prognóstico de recuperação imediata frente ao tratamento médico, não poderá assumir a vaga nessas condições.

5.1. Considera-se como recuperação imediata, aquela que ocorre num prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da constatação no exame admissional.

5.2. Deverá ser o candidato reconvocato a assumir a vaga, todas as vezes que ocorrer a vacância subsequente a sua classificação, dentro do prazo a que se refere o item 5.1.

6. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado, sujeito à aprovação em exame médico, à apresentação de documentos e preenchimento dos requisitos expressos abaixo:

a) Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

b) Ter o(s) requisito(s) expresso(s) na TABELA 1, deste Edital;

c) Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) Ter aptidão física e mental adequada ao exercício das atribuições do cargo;

f) Não ter sido funcionário demitido por justa causa, pela PROGUAU, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial ou administrativa, ou após 5 (cinco) anos a contar da demissão;

g) Apresentar Atestado de Antecedentes Criminais, cabendo exclusivamente à PROGUAU a contratação ou não do mesmo, caso haja condenação penal com trânsito em julgado;

h) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, cidadão português a quem foi deferido a igualdade de condições prevista pelo Decreto Federal nº. 74.361/72 ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei.

7. Serão admitidos somente aqueles candidatos considerados aptos ao exercício da função. O candidato considerado inapto, ou seja, cuja avaliação médica seja considerada incompatível com as funções inerentes ao cargo que tenha se candidatado, não será admitido.

7.1. O candidato considerado inapto, poderá requerer recurso sobre a avaliação médica, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data do resultado do exame médico realizado.

#### X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão das informações prestadas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2. Compete à Presidência da PROGUAU realizar a homologação deste concurso.

3. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração da PROGUAU.

4. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as publicações e avisos no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5. As contratações advindas desse concurso, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, não gerarão qualquer tipo de estabilidade de emprego.

6. Os candidatos que vierem a ser admitidos serão regidos pelo Plano de Cargos Carreiros e Salários da PROGUAU e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data das respectivas investiduras nos cargos.

7. A PROGUAU não se responsabilizará por eventuais falhas ou atrasos a que der causa a EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

8. A Comissão Organizadora, estabelecida através de Resolução expedida pelo Diretor Presidente da PROGUAU especificamente para este Concurso, acompanhará, analisará, decidirá e concluirá sobre todas as demais ocorrências não previstas neste Edital.

OBJETO: Fornecimento de adeivos para concreto e aço.  
VALOR: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado na realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA**  
PROCESSO: 547/2007  
OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.  
VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para os veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**  
PROCESSO: 285/2008  
OBJETO: Contratação de seguro.  
VALOR: R\$ 561,79 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a contratação de seguro necessário para o prédio onde estão instalados a GOS da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONSTRASA CONSTRUTORA LTDA**  
PROCESSO: 029/2008  
OBJETO: Prestação de serviços com rolo compactador auto-propelidos de cilindros liso.  
VALOR: R\$ 7.812,81 (sete mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados que são de relevante importância para as atividades cotidianas da empresa consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA**  
PROCESSO: 080/2007  
OBJETO: Locação de retroscavadeira com pá carregadeira.  
VALOR: R\$ 24.295,91 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação que é necessária para as nossas atividades que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **CONSTRUTORA CUNHA LEITE LTDA.**  
PROCESSO: 556/2007  
OBJETO: Implantação de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galeria para captação de águas pluviais.  
VALOR: R\$ 83.322,59 (oitenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 613/2007  
OBJETO: Fornecimento de carne suína.  
VALOR: R\$ 7.114,50 (sete mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A**  
PROCESSO: 286/2006  
OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas do Jardim Ponte Alta.  
VALOR: R\$ 113.685,70 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **FUJWARA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**  
PROCESSO: 485/2007  
OBJETO: Fornecimento de calçados de segurança.  
VALOR: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos calçados, colocando em risco a proteção de nossos funcionários que realizam obras e serviços de grande interesse público.  
CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
PROCESSO: 007/2008  
OBJETO: Fornecimento de panificados (pães, bisnagas, broas e mini bolos).  
VALOR: R\$ 18.262,34 (dezoito mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**  
PROCESSO: 450/2007  
OBJETO: Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o transporte de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.  
CREDOR: **GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 392/2007  
OBJETO: Fornecimento de cimento.  
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP.**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de enceradeira industrial.  
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do equipamento que será utilizado em trabalhos de limpeza de nossa empresa, que realiza atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **LEX EDITORA S/A**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de cursos para os nossos funcionários.  
VALOR: R\$ 544,70 (quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/04/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a aplicação de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **LUCIANO RODRIGUES DE LIMA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MECA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de cadeiras.  
VALOR: R\$ 1.736,00 (um mil, setecentos e trinta e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cadeiras que serão utilizadas nos refeitórios das unidades da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios.  
VALOR: R\$ 2.469,33 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos que são necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de rack com porta de vidro.  
VALOR: R\$ 1.997,00 (um mil, novecentos e noventa e sete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-22/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia o fornecimento do produto, que será utilizado pela Departamento de Informática da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 461/2005  
OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.  
VALOR: R\$ 52.605,56 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **P.D.D. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de Veículos.  
VALOR: R\$ 1.301,66 (um mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2008 e 20/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 840,39 (oitocentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**  
PROCESSO: 205/2007  
OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.  
VALOR: R\$ 51.181,23 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e um reais e vinte e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A**  
PROCESSO: 211/2007  
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica tipo RR2C.  
VALOR: R\$ 10.914,90 (dez mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**  
PROCESSO: 465/2007  
OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga (Speedy).  
VALOR: R\$ 86,70 (oitenta e seis reais e setenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento destes serviços, prejudicando as atividades informatizadas da empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**  
PROCESSO: 653/2007  
OBJETO: Prestação de serviços de internet em banda larga, através do protocolo ADSL (Speed), nas linhas telefônicas instaladas na Sede da Proguaru e adjacências.

VALOR: R\$ 336,90 (trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de serviços de grande importância para as atividades da empresa, que realiza serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**  
PROCESSO: 247/2007  
OBJETO: Prestação de serviços de Internet em banda larga.  
VALOR: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento destes serviços, prejudicando as atividades informatizadas da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento de embalagens de alumínio para marmite.  
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando as refeições de nossos funcionários que realizam serviços no Município de relevante interesse público.  
CREDOR: **SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de equipamentos.  
VALOR: R\$ 2.622,00 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-24/04/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SISTEMA TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**  
PROCESSO: 379/2003  
OBJETO: Locação de equipamento, caminhão pipa, acompanhado de motorista/operador.  
VALOR: R\$ 17.918,68 (dezesete mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento das locações interromperia a execução de serviços em nossas obras, que são de grande interesse público.  
CREDOR: **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 088/2007  
OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), a retirar para o tapa valas.  
VALOR: R\$ 106.295,05 (cento e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é de grande importância para os serviços de tapa-valas em ruas e vias públicas municipais.  
CREDOR: **SUZELAINÉ CARVALHO PEREIRA ENCADERNADORA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Prestação de serviços de encadernações.  
VALOR: R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços de encadernação de nossos documentos fiscais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.  
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TULLIO ALLARA**  
PROCESSO: 021/2008  
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.  
VALOR: R\$ 11.972,64 (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenções de veículos.  
VALOR: R\$ 502,11 (quinhentos e dois reais e onze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **WALTER DE JESUS RODRIGUES**  
PROCESSO: 540/2006  
OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.  
VALOR: R\$ 3.398,33 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2008.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, prejudicando a prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.  
Guarulhos (SP), 20 de junho de 2008  
ARTUR PEREIRA CUNHA  
Diretor Presidente

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 075/2008 - Aquisição de concreto usinado. Edital completo e envio das propostas até 04/07/2008 às 9:00 horas, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Processo Administrativo nº 325/2008

#### SUSPENSÃO DE ABERTURA

A Comissão de Licitações do Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 241/2008, torna pública a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 067/2008**, que trata da contratação de seguro de vida para os funcionários da

empresa. Após as adequações necessárias no edital, será comunicada nova data de abertura.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações do Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 540/2007**, torna público a homologação da **Concorrência Pública nº 006/2008**, que trata da contratação de empresa para implantação de obras de pavimentação em blocos de concreto intertravados, guias, sarjetas e galerias para captação de águas pluviais nas Ruas: Meira, Nova Canaã, Planalto, Alpes, Teofilândia, Valente, Maria Paula Motta, Sem Nome e Viela Iaçú, loteamento Jardim Presidente Dutra, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Soemeg Terrapl. Pav. e Constr. Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 055/2008**, torna público a homologação da **Tomada de Preços nº 014/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, escadaria para pedestres, muro de arrimo em gabião e galerias para captação de águas pluviais na Av: Palmira Rossi e Rua: Monte Belo de Souza, ambas localizadas no loteamento Recreio São Jorge - Bairro Cabuçu, neste Município, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Construtora Ribeiro Nunes Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 099/2008**, torna público a homologação da **Tomada de Preços nº 015/2008**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais na Estrada Mato das Cobras (trecho: Av. José Rangel Filho à Rua Cristóvão Moraes da Rocha), loteamento Jardim Ponte Alta - Bairro Ponte Alta, neste Município, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Construtora Cunha Leite Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 231/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 051/2008**, que trata da aquisição de papeis e envelopes gráficos, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto no **lote 01** a favor da empresa **Comercial Center Valle Ltda.**, no **lote 02** a favor da empresa **Curifom Gráfica Ltda.**, no **lote 03** a favor da empresa **MB Comércio de Envelopes Ltda.** e no **lote 04** a favor da **Licitare Suprimentos Ltda - ME.**  
**Processo Administrativo nº 254/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 057/2008**, que trata da aquisição de sacos plásticos e pano para limpeza, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto nos **lotes 01 e 02** a favor da empresa **Terrão Comércio e Representação Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 255/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 058/2008**, que trata da aquisição de pneus, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto nos **lotes 01, 02 e 03** a favor da empresa **GP Catarinense Comércio, Importação e Exportação Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 257/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 060/2008**, que trata da aquisição de copos descartáveis de 200ml, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Valência Indústria e Comércio de Materiais de Limpeza Ltda - EPP.**  
**Processo Administrativo nº 258/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 061/2008**, que trata da aquisição de baterias, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Mondeo Comercial e distribuidora Ltda.**  
**Processo Administrativo nº 266/2008**, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 064/2008**, que trata da contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e portas, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Pedro Pretel Açujo - EPP.**

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 367/2007** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 084/2007 - **Contratada:** Paulisteel Comercial de Ferro e Aço Ltda. **Objeto:** aquisição de ferro para obras. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário do item 2 para R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos) a unidade, a partir de 03 de abril de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 11/06/08.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 238/2008 torna público a Ordem de Compra nº 1415/2008. **Pregão Eletrônico nº 052/2008.**  
**Objeto:** aquisição de peças para rolo compactador. **Contratada:** Vipart Ind. Com. de Maq. E Equipamentos para Constr. Civil Ltda. **Prazo:** imediato. **Valor:** R\$ 68.000,00 - **assinado:** 19/06/08.  
**Processo nº:** 228/2008 torna público o Contrato nº 088/2008. **Pregão Eletrônico nº 050/2008.** **Objeto:** aquisição de comboio. **Contratada:** Leandro Luiz Leal Silva - ME. **Prazo:** imediato. **Valor:** R\$ 72.364,00 - **assinado:** 05/06/08.  
**Processo nº:** 152/2008 torna público o Contrato nº 093/2008. **Concorrência Pública nº 005/2008.** **Objeto:** aquisição de CBUQ. **Contratada:** Concretel Construções e Comércio Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.576.400,00 - **assinado:** 17/06/08.  
**Processo nº:** 217/2008 torna público o Contrato nº 094/2008. **Tomada de Preços nº 010/2008.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros de contenção em blocos de concreto e galerias para captação de águas pluviais na Rua: dos médicos, ligação da Rua dos Médicos com a Rua Rubens Coelho de Godoy, Rua: E, Rua: J, Rua: Acará e Rua: Tupinambaramas, loteamento Cidade Tupinambá, - Bairro Pimentas, neste Município. **Contratada:** Potenza Engenharia e Construção Ltda. **Prazo:** 270 dias. **Valor:** R\$ 821.079,04 - **assinado:** 18/06/08.

#### NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor Presidente às fls. 068 do processo administrativo nº 260/2007, torna público a aplicação de penalidade de **MULTA**, na empresa **Lopes & Aguiar Produtos Pneumáticos Ltda.**, com fundamento no subitem 9.4.3 do contrato nº 040/2007, no importe de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) em decorrência do não atendimento do pedido de materiais nº 711/2008.

Guarulhos, 19 de junho de 2008.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
Sup. Compras e Licitações

# Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PABX - Prefeitura

# 6475-8600

### Centrais de Atendimento do



<b>Bom Clima</b> – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
<b>Presidente Dutra</b> – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
<b>São João</b> – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
<b>Parque Jurema</b> – Avenida Jurema, 453 - Parque Jurema
<b>Taboão</b> – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327 - Taboão
<b>Cumbica</b> – Avenida Santos Dumont, 387 - Cumbica
<b>Vila Galvão</b> – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
<b>Fácil Empresarial:</b> avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

### Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 e 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazação, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 e 6482-1667

## Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	<b>6472-5177 e 6472-5178</b>	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial ( CMIR ) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	<b>6468-3569</b>	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	<b>6475-9844</b>
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	<b>199 – 6424-4448 e 6424-4450</b>	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	<b>6475-9900</b>
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	<b>6423-7400</b>	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	<b>6475-9700</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	<b>6453-6800</b>	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	<b>6475-6999</b>
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	<b>6468-0008 e 6443-4311</b>	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	<b>6472-5000</b>
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>6475-8614</b>	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	<b>6443-4295</b>
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	<b>2087-7409</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	<b>6472-7029</b>
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	<b>6464-1000</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	<b>6412-6998</b>
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	<b>6443-2155</b> <b>6443-3155</b>	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	<b>6486-7994</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopouva	<b>6442-7797</b>	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	<b>6436-3666</b>
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	<b>6453-6700</b>	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>6475-7300</b>	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	<b>0800-7722986</b>
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	<b>6441-4326</b>	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	<b>6475-9444</b>
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	<b>6423-8600</b>	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	<b>6483-2354 e 6483-0048</b>
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>6475-8600</b>	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	<b>6469-8246 e 6466-0137</b>

## Endereços do Saae

### Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

### Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:  
[www.saaegarulhos.sp.gov.br](http://www.saaegarulhos.sp.gov.br)

## Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331